

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零三年九月二十四日，星期三



II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 24 de Setembro de 2003

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第 226/2003 號行政長官批示，將若干權力授予行政法務司司長，作為《中華人民共和國澳門特別行政區與歐洲共同體關於接收沒有居留許可的人的協定》的簽署人 4919

批示摘錄數份 4919

社會文化司司長辦公室：

第 103/2003 號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門大學校長，作為簽訂供工程研究及檢測中心使用的高剛度壓力測試系統的購買合同的簽署人 4920

第 104/2003 號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予文化局局長，作為簽訂聖若瑟修道院聖物寶庫建造工程合同的簽署人 4920

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 226/2003, que delega poderes na Secretária para a Administração e Justiça, no Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a Comunidade Europeia relativo à readmissão de pessoas que residem sem autorização. 4919

Extractos de despachos. 4919

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 103/2003, que subdelega poderes no reitor da Universidade de Macau, como outorgante, no «contrato de aquisição do sistema de testes de compressão prismáticos para o Centro de Investigação e Ensaios em Engenharia». 4920

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 104/2003, que subdelega poderes na presidente do Instituto Cultural, como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Construção do Tesouro do Seminário de S. José». 4920

第105/2003號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門大學校長，作為簽訂供工程研究及檢測中心使用的油壓式萬能材料測試系統的購買合同的簽署人	4920	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 105/2003, que subdelega poderes no reitor da Universidade de Macau, como outorgante, no «contrato de aquisição do sistema de máquina universal de testes hidráulicos para o Centro de Investigação e Ensaios em Engenharia».	4920
批示摘錄一份	4921	Extracto de despacho.	4921
運輸工務司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:	
第80/2003號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予郵政局局長，作為簽訂有關郵政局所屬部門的空調設備的保養服務合同的簽署人	4921	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 80/2003, que subdelega poderes no director da Direcção dos Serviços de Correios, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção e revisão dos equipamentos de ar condicionado dos mesmos Serviços.	4921
第81/2003號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予土地工務運輸局局長，作為簽訂“初級法院臨時辦公室”傢俬設備供應合同的簽署人 ..	4922	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 81/2003, que subdelega poderes no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, como outorgante, no contrato para o fornecimento de equipamento mobiliário para as «Instalações Provisórias do Tribunal Judicial de Base».	4922
第82/2003號運輸工務司司長批示，將兩幅位於澳門半島的地塊贈與澳門特別行政區以長期租借制度批出，並修改另外三幅以長期租借制度批出的地塊的批給	4922	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 82/2003, que doa à Região Administrativa Especial de Macau, em regime de aforamento, duas parcelas de terreno, e revê a concessão, por aforamento, de outras três parcelas, sitas na península de Macau.	4922
第83/2003號運輸工務司司長批示，訂定為完善兩幅以長期租借制度批出，位於澳門半島的土地批給合同所需的要素	4930	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 83/2003, que fixa os elementos necessários à perfeição do contrato de concessão, por aforamento, de dois terrenos, sitos na península de Macau.	4930
第84/2003號運輸工務司司長批示，修改兩幅以長期租借制度批出，位於氹仔島的土地的批給 ..	4935	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 84/2003, que revê a concessão, por aforamento, de dois terrenos contíguos, sitos na ilha da Taipa.	4935
批示摘錄數份	4941	Extractos de despachos.	4941
更正書一份	4941	Rectificação.	4941
審計署：		Comissariado da Auditoria:	
第3/2003號審計長批示，將若干權力授予本署綜合事務局局長，作為簽訂有關審計署內設施之清潔服務合同的簽署人	4941	Despacho da Comissária da Auditoria n.º 3/2003, que delega poderes na directora da Direcção de Serviços de Assuntos Genéricos, como outorgante, no contrato de aquisição de serviços de limpeza.	4941
批示摘錄一份	4942	Extracto de despacho.	4942
海關：		Serviços de Alfândega:	
批示摘錄一份	4942	Extracto de despacho.	4942
行政暨公職局：		Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:	
批示摘錄數份	4942	Extractos de despachos.	4942
法務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:	
批示摘錄一份	4943	Extracto de despacho.	4943
聲明書一份	4943	Declaração.	4943
印務局：		Imprensa Oficial:	
批示摘錄數份	4943	Extractos de despachos.	4943
民政總署：		Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:	
批示摘錄數份	4944	Extractos de despachos.	4944

經濟局：		Direcção dos Serviços de Economia:	
批示摘錄一份	4956	Extracto de despacho.	4956
財政局：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
批示摘錄一份	4956	Extracto de despacho.	4956
聲明書數份	4957	Declarações.	4957
統計暨普查局：		Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:	
批示摘錄數份	4960	Extractos de despachos.	4960
勞工暨就業局：		Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego:	
批示摘錄數份	4960	Extractos de despachos.	4960
博彩監察暨協調局：		Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:	
批示摘錄一份	4961	Extracto de despacho.	4961
退休基金會：		Fundo de Pensões:	
聲明書一份	4962	Declaração.	4962
澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
批示摘錄一份	4962	Extracto de despacho.	4962
治安警察局：		Corpo de Polícia de Segurança Pública:	
批示摘錄數份	4962	Extractos de despachos.	4962
司法警察局：		Polícia Judiciária:	
批示摘錄一份	4963	Extracto de despacho.	4963
衛生局：		Serviços de Saúde:	
批示摘錄數份	4964	Extractos de despachos.	4964
教育暨青年局：		Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:	
批示摘錄一份	4965	Extracto de despacho.	4965
聲明書一份	4966	Declaração.	4966
文化局：		Instituto Cultural:	
批示摘錄數份	4966	Extractos de despachos.	4966
旅遊局：		Direcção dos Serviços de Turismo:	
批示摘錄數份	4967	Extractos de despachos.	4967
社會工作局：		Instituto de Acção Social:	
批示摘錄一份	4967	Extracto de despacho.	4967
澳門理工學院：		Instituto Politécnico de Macaus:	
批示摘錄一份	4968	Extracto de despacho.	4968
旅遊學院：		Instituto de Formação Turística:	
批示摘錄數份	4968	Extractos de despachos.	4968
地圖繪製暨地籍局：		Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:	
批示摘錄一份	4969	Extracto de despacho.	4969
郵政局：		Direcção dos Serviços de Correios:	
批示摘錄數份	4969	Extractos de despachos.	4969

房屋局：

批示摘錄一份 4970

環境委員會：

批示摘錄數份 4971

政府機關通告及公告**警察總局佈告：**

通告一則，關於為填補二等高級技術員一缺，以考試方式進行普通入職開考 4972

通告一則，關於為填補二等技術員一缺，以考試方式進行普通入職開考 4975

通告一則，關於為填補二等資訊技術員一缺，以考試方式進行普通入職開考 4978

行政暨公職局佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席技術輔導員一缺及首席助理技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告 4982

法務局佈告：

為填補首席翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 4982

財政局佈告：

為填補特級技術輔導員十缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 .. 4983

澳門財稅廳：

佈告一則，關於職業稅事宜 4984

退休基金會佈告：

告示一則，關於原水警稽查局一名已故退休一等警員的遺屬申領撫卹金的資格 4984

澳門保安部隊事務局佈告：

公告一則，關於張貼為填補特級資訊技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告 4985

通告一則，關於為取得“客車”而舉行公開競投 4985

治安警察局佈告：

將若干權限轉授予治安警察局副局長及代副局長 4986

將若干權限授予出入境事務廳署任廳長及助理廳長 4988

Instituto de Habitação:

Extracto de despacho. 4970

Conselho do Ambiente:

Extractos de despachos. 4971

Avisos e anúncios oficiais**Serviços de Polícia Unitários:**

Aviso do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe. 4972

Aviso do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe. 4975

Aviso do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática de 2.ª classe. 4978

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:

Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal e uma de técnico auxiliar principal. 4982

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor principal. 4982

Direcção dos Serviços de Finanças:

Lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dez vagas de adjunto-técnico especialista. 4983

Repartição de Finanças:

Edital respeitante ao imposto profissional. 4984

Fundo de Pensões:

Éditos respeitantes à habilitação da interessada na pensão de sobrevivência, deixada por um falecido guarda de 1.ª classe, aposentado, da então Polícia Marítima e Fiscal. 4984

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática especialista. 4985

Aviso do concurso público para a aquisição de viaturas. 4985

Corpo de Polícia de Segurança Pública:

Subdelegação de competências no segundo-comandante e no segundo-comandante, substituto, do Corpo de Polícia de Segurança Pública. 4986

Delegação de competências no chefe interino do Serviço de Migração e no adjunto do chefe do Serviço de Migração. 4988

司法警察局佈告：

為填補首席行政文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	4989
為填補顧問高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	4989
為填補二等督察三缺，以有限制及考核方式進行普通晉升開考的應考人成績表	4990
公告一則，關於張貼為填補特級技術輔導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人確定名單	4991

衛生局佈告：

為填補特級資訊督導員三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	4991
通告一則，關於張貼為填補社會工作範疇首席技術員一缺的開考的准考人確定名單	4991
通告一則，關於張貼為填補一等助理技術員一缺的開考的准考人臨時名單	4992
通告一則，關於張貼為填補首席技術輔導員兩缺的開考的准考人確定名單	4992

教育暨青年局佈告：

二零零三年第二季度獲財政資助的私人及私立機構名單	4993
公告一則，關於“教育暨青年局新辦公樓、語言推廣中心及教育心理輔導暨特殊教育中心裝修工程”的公開招標	5015

文化局佈告：

公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員七缺、顧問高級資訊技術員一缺、主任翻譯員一缺、首席高級技術員八缺、特級技術員兩缺、首席技術員一缺、特級技術輔導員九缺、首席技術輔導員九缺、特級照相排版員一缺、特級攝影師及視聽器材操作員一缺、首席助理技術員一缺、首席行政文員三缺、一等文員三缺及二等文員五缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告	5017
---	------

旅遊局佈告：

為填補一等高級技術員五缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	5017
---	------

社會工作局佈告：

公告一則，關於供應該局屬下的飯堂、老人院及其他附屬單位所需的食品、舒適、衛生和清潔用品的公開招標	5018
--	------

Polícia Judiciária:

Lista de classificação final do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal.	4989
Lista de classificação final do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor.	4989
Lista de classificação final dos candidatos ao concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de três vagas de inspector de 2.ª classe.	4990
Anúncio sobre a afixação da lista definitiva do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista.	4991

Serviços de Saúde:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de assistente de informática especialista.	4991
Aviso sobre a afixação da lista definitiva do concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico principal, área de serviço social.	4991
Aviso sobre a afixação da lista provisória do concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de 1.ª classe.	4992
Aviso do concurso sobre a afixação de lista definitiva, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico principal.	4992

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:

Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares referente ao 2.º trimestre de 2003.	4993
Anúncio sobre o concurso público para arrematação da empreitada «Acabamentos da sede nova da DSEJ e dos CDL e CAPPEE».	5015

Instituto Cultural:

Anúncio sobre a afixação do aviso dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de sete vagas de técnico superior assessor, uma de técnico superior de informática assessor, uma de intérprete-tradutor chefe, oito de técnico superior principal, duas de técnico especialista, uma de técnico principal, nove de adjunto-técnico especialista, nove de adjunto-técnico principal, uma de operador de fotocomposição especialista, uma de fotógrafo e operador de meios audiovisuais especialista, uma de técnico auxiliar principal, três de oficial administrativo principal, três de primeiro-oficial e cinco de segundo-oficial.	5017
--	------

Direcção dos Serviços de Turismo:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco vagas de técnico superior de 1.ª classe.	5017
---	------

Instituto de Acção Social:

Anúncio sobre o concurso público para o fornecimento de géneros alimentícios e produtos de conforto, higiene e limpeza para as cantinas, lares de idosos e outras dependências a cargo do Instituto de Acção Social.	5018
---	------

地圖繪製暨地籍局佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補首席翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告 5019

地球物理暨氣象局佈告：

- 為填補首席氣象高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 5020

公證署公告及其他公告

- “譚錦興詠春拳會”章程——（補充條文）..... 5020
- “澳門職業治療師公會”章程 5021
- “播道會差會”章程 5022
- “澳門時裝設計師協會”章程 5023
- “OM瑜伽中心”章程 5026
- “澳門提柯區坊眾互助會”章程——（修改）..... 5027
- “澳門瑜伽學會”章程 5028
- “澳門陳族聯誼會”章程——（修改）..... 5028
- Asia Insurance Co., Ltd. — 二零零二年度營業帳目報告 5030
- 閩信保險有限公司（澳門分行）——二零零二年度營業帳目報告 5033

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:

- Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor principal. 5019

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:

- Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de meteorologista principal. 5020

Anúncios notariais e outros

- Estatutos do «Tam Kam Heng Wing Chun Club» — (artigo complementar). 5020
- Estatutos da «Associação dos Terapeutas Ocupacionais de Macau (A.T.O.M.)» 5021
- Estatutos da «Missão Evangélica da Igreja Livre». 5022
- Estatutos da «Macau Fashion Designer Association». 5023
- Estatutos da associação «Centro da Yoga da OM» . .. 5026
- Estatutos da «Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Moradores do Bairro O T'ái» — (alteração). 5027
- Estatutos da «Sociedade Ioga de Macau». 5028
- Estatutos da «Associação Fraternal dos Indivíduos de Apelido Châm de Macau» — (alteração). 5028
- Asia Insurance Co. Ltd. — Relatório das contas do exercício de 2002. 5030
- Min Xin Insurance Co. Ltd., Sucursal de Macau— Relatório das contas do exercício de 2002. 5033

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 226/2003 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 226/2003

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據該法第六十四條及八月十一日第 85/84/M 號法令第三條的規定，作出本批示。

授予行政法務司司長陳麗敏一切所需權力，代表澳門特別行政區簽署《中華人民共和國澳門特別行政區與歐洲共同體關於接收沒有居留許可的人的協定》。

二零零三年九月十六日

行政長官 何厚鐸

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 64.º da referida Lei Básica e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados na Secretária para a Administração e Justiça, Florinda da Rosa Silva Chan, todos os poderes necessários para celebrar em nome da Região Administrativa Especial de Macau, o Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a Comunidade Europeia relativo à readmissão de pessoas que residem sem autorização.

16 de Setembro de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

透過辦公室主任二零零三年九月二日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，下列工作人員在政府總部輔助部門擔任如下職務的編制外合同續期一年：

Angela Wong，自二零零三年十二月一日起續聘為第二職階二等技術員，薪俸點為 370 點；

Lurdes Maria da Luz，自二零零三年十一月二十九日起續聘為第三職階特級助理技術員，薪俸點為 330 點。

透過辦公室主任二零零三年九月三日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b項規定，李金蓮在政府總部輔助部門擔任第一職階助理員的散位合同自二零零三年十月七日起續期至二零零三年十二月三十一日。

透過辦公室主任二零零三年九月八日批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款、第七款及第二十八條第一款b項的規定，張少清在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同自二零零三年九月二十九日起續期一

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 2 de Setembro de 2003:

As trabalhadoras, abaixo mencionadas — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor:

Angela Wong, como técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 1 de Dezembro de 2003;

Lurdes Maria da Luz, como técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330, a partir de 29 de Novembro de 2003.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 3 de Setembro de 2003:

Lei Kam Lin — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, de 7 de Outubro a 31 de Dezembro de 2003.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 8 de Setembro de 2003:

Cheong Sio Cheng — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do mesmo contrato com referência à categoria de primeiro-oficial, 3.º escalão, índice 290, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 5 e 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-

年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第三職階一等文員的薪俸點290點。

二零零三年九月十七日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

社會文化司司長辦公室

第103/2003號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，及第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權限予澳門大學校長姚偉彬教授或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與耀華國際科技有限公司簽訂供工程研究及檢測中心使用的高剛度壓力測試系統的購買合同。

二零零三年九月十一日

社會文化司司長 崔世安

第104/2003號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，連同第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與建築商“李發權”簽訂為聖若瑟修道院聖物寶庫建造工程的合同。

二零零三年九月十五日

社會文化司司長 崔世安

第105/2003號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七

-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Setembro de 2003.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 17 de Setembro de 2003.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 103/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, professor doutor Iu Vai Pan, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no «contrato de aquisição do sistema de testes de compressão prismáticos para o Centro de Investigação e Ensaios em Engenharia», a celebrar com a «TechTrend International Limited».

11 de Setembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 104/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, licenciada Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para execução da obra de «Construção do Tesouro do Seminário de S. José», a celebrar com «Lee Fat Kun».

15 de Setembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 105/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do

條，以及第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權限予澳門大學校長姚偉彬教授或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與耀華國際科技有限公司簽訂供工程研究及檢測中心使用的油壓式萬能材料測試系統的購買合同。

二零零三年九月十一日

社會文化司司長 崔世安

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零三年八月二十一日作出的批示：

葉炳權碩士——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，以定期委任方式續任為社會工作局局長，為期一年，自二零零三年十二月一日起生效。

二零零三年九月十五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室

第 80/2003 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條，並連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予郵政局局長羅庇士工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與「新華空調工程有限公司」簽訂有關郵政局所屬部門之空調設備的保養服務合同。

二零零三年九月十日

運輸工務司司長 歐文龍

n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, professor doutor Iu Vai Pan, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no «contrato de aquisição do sistema de máquina universal de testes hidráulicos para o Centro de Investigação e Ensaios em Engenharia», a celebrar com a «TechTrend International Limited».

11 de Setembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Agosto de 2003:

Mestre Ip Peng Kin — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como presidente do Instituto de Acção Social, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Dezembro de 2003.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 15 de Setembro de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 80/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Correios, engenheiro Carlos Alberto Roldão Lopes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção e revisão dos equipamentos de ar condicionado da Direcção dos Serviços de Correios, a celebrar com a empresa «Sociedade de Engenharia de Ar-condicionado San Wa, Limitada».

10 de Setembro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

第81/2003號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與 Equipamentos de Escritório LOGIC (Macau), Limitada 簽訂「初級法院臨時辦公室」傢俬設備供應合同。

二零零三年九月十日

運輸工務司司長 歐文龍

第82/2003號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據《民法典》第九百三十四條及續後數條和七月五日第6/80/M號法律第四十四條及續後數條、第一百零七條及第一百二十七條的規定，作出本批示。

一、為統一土地的法律制度，根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，將兩幅屬完全所有權制度，位於澳門半島，鄰近竹仔室斜巷及高可寧紳士街，面積2,230平方米及1,160平方米，標示於澳門物業登記局第21437號及第22806號的地塊贈與澳門特別行政區，然後由澳門特別行政區將之以長期租借制度批出。

二、修改三幅以長期租借制度批出，位於澳門半島上款所述的地點，面積分別為801平方米、762平方米及39平方米，標示於上指登記局第19379號、第19380號、第19303號、第19304號及第19377號的地塊的批給。

三、上兩款所述的地塊，用作合併及以長期租借制度共同利用，構成一幅面積為4,992平方米的單一地段。

四、本批示即時生效。

二零零三年九月十日

運輸工務司司長 歐文龍

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 81/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para o fornecimento de equipamento mobiliário para as «Instalações Provisórias do Tribunal Judicial de Base», a celebrar com a sociedade «Equipamentos de Escritório LOGIC (Macau), Limitada».

10 de Setembro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 82/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 934.º e seguintes do Código Civil, 44.º e seguintes, 107.º e 127.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São doadas à Região Administrativa Especial de Macau, em regime de propriedade perfeita, e por esta concedidas, em regime de aforamento, para fins de unificação do seu regime jurídico, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, duas parcelas de terreno com as áreas de 2 230 m² e de 1 160 m², situadas na península de Macau, junto à Calçada das Chácaras e Rua do Comendador Kou Hó Neng, descritas na Conservatória do Registo Predial de Macau sob os n.ºs 21 437 e 22 806.

2. É revista a concessão, por aforamento, de três parcelas de terreno com as áreas de 801 m², 762 m² e 39 m², situadas na península de Macau, no local referido no número anterior, descritas na mencionada Conservatória sob os n.ºs 19 379, 19 380, 19 303, 19 304 e 19 377.

3. As parcelas de terreno referidas nos números anteriores destinam-se a ser anexadas e aproveitadas em conjunto, em regime de aforamento, passando a constituir um único lote com a área de 4 992 m².

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

10 de Setembro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

附件

ANEXO

(土地工務運輸局第 1910.1 號案卷及
土地委員會第 15/2002 號案卷)(Processo n.º 1 910.1 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 15/2002
da Comissão de Terras)

合同協議方：

Contrato acordado entre:

甲方——澳門特別行政區；及

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

乙方——蟠龍投資發展有限公司。

A Companhia de Investimento e Desenvolvimento Predial Flying Dragon, Limitada, como segundo outorgante.

鑒於：

Considerando que:

一、蟠龍投資發展有限公司，總址設於澳門北京街173至177號海冠中心P、Q座地下，登記於商業及動產登記局C15冊第124頁背頁第6031號，擁有三幅以長期租借制度批出，位於澳門半島，鄰近竹仔室斜巷及高可寧紳士街，面積分別為801平方米、762平方米及39平方米，標示於物業登記局第19379號、第19380號、第19303號、第19304號及第19377號，並以其名義登錄於第8805號及第9705號的地塊，以及以完全所有權制度擁有兩幅面積分別為2,230平方米及1,160平方米，標示於物業登記局第21437號及第22806號，並以其名義登錄於第8804號和第8805號的相連地塊。

1. A Companhia de Investimento e Desenvolvimento Predial Flying Dragon, Limitada, com sede em Macau, na Rua de Pequim, n.ºs 173 a 177, edifício «Hoi Kun Chong Sam», rés-do-chão, «P» e «Q», registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 6 031 a fls. 124v. do livro C15, é titular da concessão, por aforamento, de três parcelas de terreno com as áreas de 801 m², 762 m² e 39 m², situadas na península de Macau, junto à Calçada das Chácaras e Rua do Comendador Kou Hó Neng, descritas na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob os n.ºs 19 379, 19 380, 19 303, 19 304 e 19 377, e inscritas a seu favor sob os n.ºs 8 805 e 9 705, e ainda titular, em regime de propriedade perfeita, de duas parcelas de terreno contíguas, com as áreas de 2 230 m² e de 1 160 m², descritas na CRP sob os n.ºs 21 437 e 22 806, e inscritas a seu favor sob os n.ºs 8 804 e 8 805.

二、該五幅地塊在地圖繪製暨地籍局於二零零一年七月二十三日發出的第345/1989號地籍圖中分別以字母“A”、“B”、“B2”、“A1”及“B1”標示。

2. As cinco parcelas de terreno encontram-se assinaladas, respectivamente, com as letras «A», «B», «B2», «A1» e «B1» na planta n.º 345/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 23 de Julho de 2001.

三、上述公司擬根據被土地工務運輸局局長二零零二年二月二十一日批示視為可予核准的建築圖則，重新共同利用該等地塊，因此於二零零二年五月二十二日向行政長官呈交申請書，申請核准該計劃及根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，修改現行的批給合同。

3. Pretendendo a referida sociedade proceder ao seu reaproveitamento conjunto em conformidade com o projecto de arquitectura que, por despacho do director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), de 21 de Fevereiro de 2002, foi considerado passível de aprovação, por requerimento dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, apresentado em 22 de Maio de 2002, solicitou que fosse autorizada essa pretensão e consequente revisão do contrato de concessão em vigor, nos termos do disposto no artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

四、在組成案卷後，土地工務運輸局計算了應得的回報以及制定了合同擬本，根據二零零二年八月六日的聲明書，該擬本已獲承批公司接納。

4. Após instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato, cujos termos foram aceites pela concessionária por declaração de 6 de Agosto de 2002.

五、根據上述合同，為統一該五幅地塊的法律制度，將面積2,230平方米及1,160平方米，屬完全所有權制度的地塊贈與澳門特別行政區，再由澳門特別行政區將該兩幅地塊連同其批給將作出修改的其餘地塊，以長期租借制度共同批出，以便合併及用作興建一系列屬分層所有權制度的樓宇。

5. De acordo com o referido contrato, para efeitos de unificação dos regimes jurídicos dos cinco terrenos, as parcelas com as áreas de 2 230 m² e 1 160 m², de propriedade perfeita, são doadas à Região Administrativa Especial de Macau e por esta concedidas em regime de aforamento, conjuntamente com as demais parcelas, cuja concessão é objecto de revisão, de forma a serem anexadas e aproveitadas com a construção de um conjunto de edifícios, em regime de propriedade horizontal.

六、根據第13391C號登錄，該兩幅面積分別為2,230平方米及1,160平方米，在贈與後再批出的地塊，維持以債權銀行，即

6. As parcelas de terreno com as áreas de 2 230 m² e de 1 160 m², objecto de doação seguida de concessão, mantêm a hipoteca

「香港上海匯豐銀行有限公司」之名義登記的意定抵押，該債權銀行已批准轉由利用權負責該意定抵押。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零二年十月十日舉行會議，同意批准有關申請。

八、土地委員會的意見書已於二零零二年十月二十九日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零二年十月二十八日的贊同意見書上。

九、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司，該公司透過二零零三年一月八日的聲明書，明確表示接納有關條件。

十、因調整合同第三條款第一款2)項規定的利用權價金而衍生的差額及第六條款所訂定的溢價金，已透過土地委員會於二零零二年十二月十三日發出的第103號非經常性收入憑單，於二零零三年一月七日在澳門財稅廳收納處繳付(收據編號1371)。副本已存檔於有關案卷內。

十一、合同第七條款第二款所指的保證金，已透過其條款獲甲方接受，並由「香港上海匯豐銀行有限公司」發出的第L/G MCU030007號銀行擔保提供。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 為統一土地的法律制度，乙方將兩幅帶有以債權銀行名義登錄於物業登記局第13391C號的意定抵押負擔，面積為2,230(貳仟貳佰叁拾)平方米及1,160(壹仟壹佰陸拾)平方米，價值分別為\$3,895,200.00(澳門幣叁佰捌拾玖萬伍仟貳佰元整)及\$2,026,203.00(澳門幣貳佰零貳萬陸仟貳佰零叁元整)，位於澳門半島，鄰近竹仔室斜巷及高可寧紳士街，在地圖繪製置地籍局於二零零一年七月二十三日發出的第345/1989號地籍圖中以字母“A1”及“B1”標示，以及標示於物業登記局第21437號及第22806號，以乙方名義登錄於第8804號及第8805號，屬完全所有權制度的地塊的所有權贈與甲方。甲方接受上述贈與。

2) 以長期租借制度將上項所指現由利用權負責抵押負擔的地塊批給乙方。

3) 修改三幅以長期租借制度批出，位於1)項所指的位置，面積分別為801(捌佰零壹)平方米、762(柒佰陸拾貳)平方米及39(叁拾玖)平方米，在地圖繪製置地籍局的上述地籍圖中以字母“A”、“B”及“B2”標示，標示於物業登記局第19379

voluntária registada a favor do banco credor, «The Hong Kong and Shanghai Banking Corporation Limited», segundo a inscrição n.º 13 391C, tendo este autorizado que aquela passe a incidir sobre o domínio útil.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 10 de Outubro de 2002, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

8. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 29 de Outubro de 2002, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Outubro de 2002.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente, e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 8 de Janeiro de 2003.

10. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil, estipulada na alínea 2) do n.º 1 da cláusula terceira, bem como o prémio estipulado na cláusula sexta do contrato, foram pagos na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 7 de Janeiro de 2003 (receita n.º 1 371), através da guia de receita eventual n.º 103, emitida pela Comissão de Terras, em 13 de Dezembro de 2002, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

11. A caução a que se refere o n.º 2 da cláusula sétima do contrato foi prestada através da garantia bancária n.º L/G MCU030007, emitida pelo banco «The Hongkong and Shanghai Banking Corporation Limited», em termos aceites pelo primeiro outorgante.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A doação, com o ónus da hipoteca voluntária inscrita na CRP a favor do banco credor sob o n.º 13 391C, para efeitos de unificação do regime jurídico, pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, da propriedade das duas parcelas de terreno, com as áreas de 2 230 m² (dois mil, duzentos e trinta metros quadrados) e 1 160 m² (mil, cento e sessenta metros quadrados), com os valores atribuídos de \$ 3 895 200,00 (três milhões, oitocentas e noventa e cinco mil e duzentas patacas), e de \$ 2 026 203,00 (dois milhões, vinte e seis mil, duzentas e três patacas), assinaladas com as letras «A1» e «B1» na planta n.º 345/1989, emitida em 23 de Julho de 2001, pela DSCC, situadas na península de Macau, junto à Calçada das Chácaras e Rua do Comendador Kou Hó Neng, descritas na CRP sob os n.ºs 21 437 e 22 806, e inscritas a favor do segundo outorgante sob os n.ºs 8 804 e 8 805, em regime de propriedade perfeita;

2) A concessão a favor do segundo outorgante, em regime de aforamento, das parcelas identificadas na alínea anterior, com o ónus hipotecário a incidir agora sobre o domínio útil;

3) A revisão da concessão, por aforamento, de três parcelas de terreno com as áreas de 801 m² (oitocentos e um metros quadrados), 762 m² (setecentos e sessenta e dois metros quadrados) e 39 m² (trinta e nove metros quadrados), situadas no local indicado na alínea 1), assinaladas com as letras «A», «B» e

號、第 19380 號、第 19303 號、第 19304 號及第 19377 號，並以乙方名義登錄於第 8805 號及第 9705 號的土地的批給。

2. 上款所指的地塊，在上述地籍圖中以字母“A”、“A1”、“B”、“B1”及“B2”標示，用作合併及以長期租借制度共同利用，組成一幅面積4,992（肆仟玖佰玖拾貳）平方米的單一地段，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一系列屬分層所有權制度，由4（肆）座獨立式別墅及6（陸）座雙連式別墅組成的樓宇，每座別墅均為4（肆）層高，包括1（壹）層地庫，總建築面積按用途分配如下：

- | | |
|----------------|------------|
| 1) 獨立式別墅 | 2,203 平方米； |
| 2) 雙連式別墅 | 1,961 平方米； |
| 3) 停車場 | 1,159 平方米； |
| 4) 專用空地 | 1,959 平方米； |
| 5) 公用空地 | 1,025 平方米。 |

2. 上款所述的面積在為發出有關的使用准照而作實地檢查時，可作出修改。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金總金額為\$2,193,700.00（澳門幣貳佰壹拾玖萬叁仟柒佰元整），其分配如下：

1) 兩幅在地圖繪製暨地籍局的上述地籍圖中以字母“A1”及“B1”標示，在贈與後再批出的地塊的利用權價金為\$1,489,712.00（澳門幣壹佰肆拾捌萬玖仟柒佰壹拾貳元整）；

2) 在上述地籍圖中以字母“A”、“B”及“B2”標示的地塊經調整後的利用權價金為\$703,988.00（澳門幣柒拾萬零叁仟玖佰捌拾捌元整），該款項已全數清付。

2. 豁免乙方繳付上款1)項所述的“A1”及“B1”地塊的利用權價金。

3. 每年繳付的地租為\$5,484.00（澳門幣伍仟肆佰捌拾肆元整）。

4. 不準時繳付地租將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為36（叁拾陸）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

«B2»，na referida planta da DSCC, descritas na CRP sob os n.ºs 19 379, 19 380, 19 303, 19 304 e 19 377 e inscritas a favor do segundo outorgante sob os n.ºs 8 805 e 9 705.

2. As parcelas de terreno referidas no número anterior, assinaladas com as letras «A», «A1», «B», «B1» e «B2» na planta acima mencionada, destinam-se a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, em regime de aforamento, constituindo um único lote com a área de 4 992 m² (quatro mil, novecentos e noventa e dois metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um conjunto de edifícios, em regime de propriedade horizontal, composto por 4 (quatro) moradias unifamiliares isoladas e 6 (seis) moradias unifamiliares geminadas, cada uma delas compreendendo 4 (quatro) pisos, incluindo 1 (um) em cave, com as seguintes áreas brutas de construção por finalidade de utilização:

- | | |
|---|------------------------|
| 1) Moradia unifamiliar isolada | 2 203 m ² ; |
| 2) Moradia unifamiliar geminada | 1 961 m ² ; |
| 3) Estacionamento | 1 159 m ² ; |
| 4) Áreas livres para uso exclusivo | 1 959 m ² ; |
| 5) Áreas livres para utilização comum | 1 025 m ² . |

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado globalmente em \$ 2 193 700,00 (dois milhões, cento e noventa e três mil e setecentas patacas), assim discriminado:

1) \$ 1 489 712,00 (um milhão, quatrocentas e oitenta e nove mil, setecentas e doze patacas), referente ao valor do domínio útil das duas parcelas assinaladas com as letras «A1» e «B1» na referida planta da DSCC, ora doadas e concedidas;

2) \$ 703 988,00 (setecentas e três mil, novecentas e oitenta e oito patacas), referente ao valor do domínio útil actualizado das parcelas assinaladas com as letras «A», «B» e «B2» na citada planta, o qual se encontra integralmente pago.

2. O segundo outorgante fica isento do pagamento do preço do domínio útil fixado na alínea 1) do número anterior, correspondente às parcelas «A1» e «B1».

3. O foro anual a pagar é de \$ 5 484,00 (cinco mil, quatrocentas e oitenta e quatro patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. 上款所述的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第五條款 — 罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受之特別原因外，乙方不遵守上條款所訂的期限，延遲不超過60日者，處以罰款最高每日可達\$1,000.00（澳門幣壹仟元整）；延遲超過60日，但在120日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為不受控制的其他特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況才視為不可抗力。

4. 為著第二款規定的效力，乙方必須盡快將上述事實之發生情況以書面通知甲方。

第六條款 — 合同溢價金

乙方須向甲方繳付合同溢價金總金額\$2,094,268.00（澳門幣貳佰零玖萬肆仟貳佰陸拾捌元整）。甲方已收到該款項並向乙方發出相應的清訖證明書。

第七款 — 轉讓

1. 在土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先得到甲方核准，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須透過存款或其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保繳付保證金\$100,000.00（澳門幣拾萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或核准轉讓批給所帶來的權利時退還。

第八條款 — 監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入該土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其能有效地執行任務。

第九條款 — 土地的收回

1. 倘未獲批准而更改批給用途或土地的利用，則甲方可宣告全部或部分收回該土地。

2. 當發生下列任一事實，該土地亦會被收回：

1) 第五條款所規定的加重罰款的期限屆滿；

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e a apreciação dos mesmos pelo primeiro.

Cláusula quinta — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula anterior, o segundo outorgante fica sujeito a multa até \$ 1 000,00 (mil patacas), por cada dia de atraso até sessenta dias; para além desse período e até ao máximo global de cento e vinte dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sexta — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 2 094 268,00 (dois milhões, noventa e quatro mil, duzentas e sessenta e oito patacas), que este já recebeu e de que lhe confere a correspondente quitação.

Cláusula sétima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 100 000,00 (cem mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula oitava — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços do Governo, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula nona — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade da concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula quinta;

2) 未經同意而更改土地的利用及 / 或批給用途。

3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 土地收回的宣告將產生以下後果：

1) 土地的利用權全部或部分被撤銷；

2) 土地全部或部分，連同其上所有的改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第十條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十一條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;

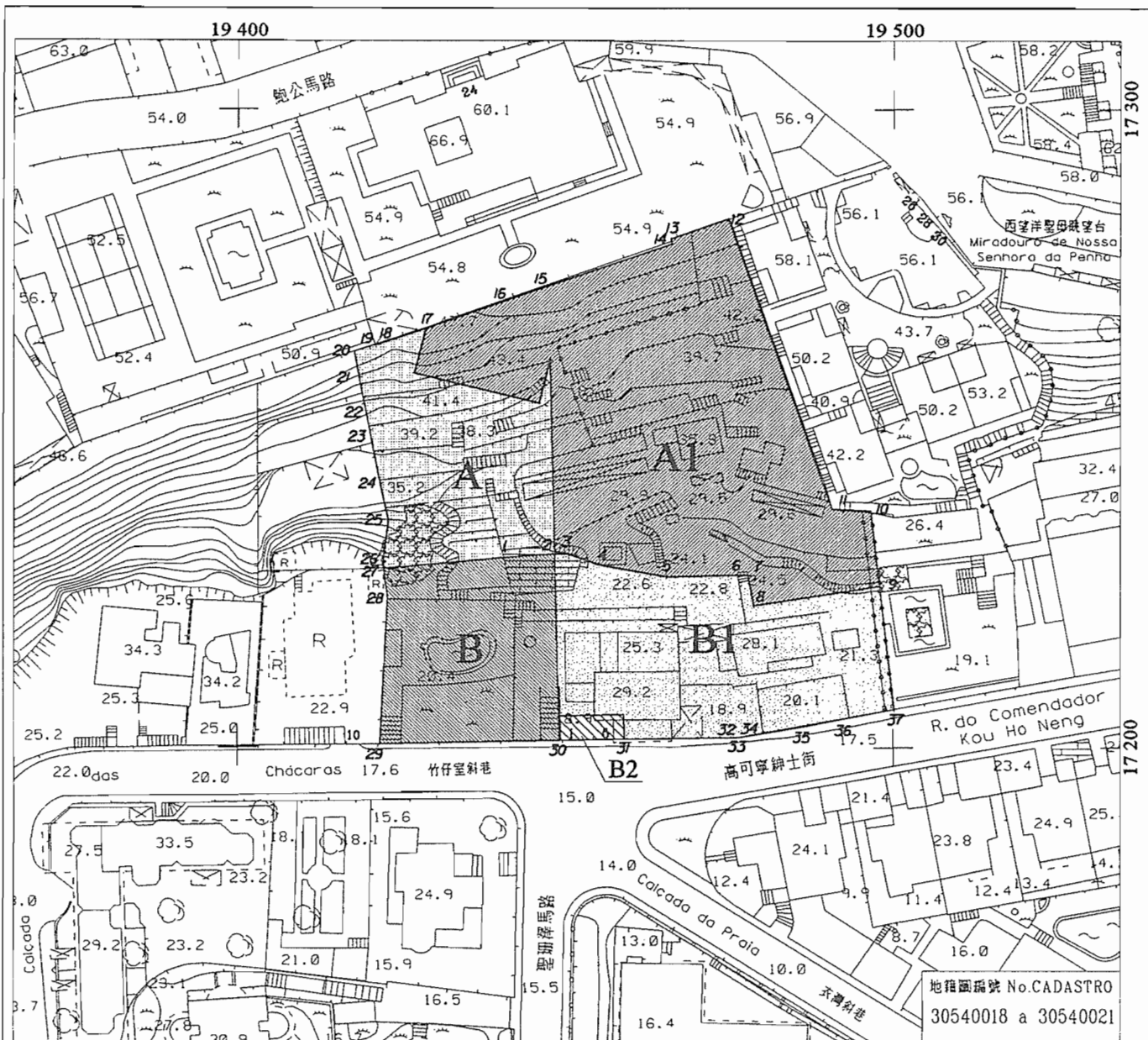
2) Reversão, total ou parcial, do terreno, com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas, à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima primeira — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



位於鄰近竹仔室斜巷及高可寧紳士街之土地

Terreno junto à Calçada das Chácaras e Rua do Comendador Kou Hó Neng



面積 " A " = 801 m²

Área



面積 " A1 " = 2 230 m²

Área



面積 " B " = 762 m²

Área



面積 " B1 " = 1 160 m²

Área



面積 " B2 " = 39 m²

Área



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比 例 ESCALA 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 公尺
metres

1公尺等高線距

高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

N.º	M (m)	P (m)	N.º	M (m)	P (m)	N.º	M (m)	P (m)
1	19 440.6	17 229.9	13	19 466.2	17 279.8	25	19 422.8	17 235.7
2	19 448.5	17 230.5	14	19 466.3	17 279.0	26	19 422.0	17 228.9
3	19 450.0	17 230.7	15	19 446.1	17 272.0	27	19 422.1	17 228.2
4	19 455.3	17 228.8	16	19 439.4	17 269.6	28	19 422.7	17 223.6
5	19 465.5	17 226.9	17	19 428.6	17 265.8	29	19 421.6	17 200.5
6	19 476.3	17 227.2	18	19 421.2	17 263.3	30	19 449.2	17 201.1
7	19 477.9	17 227.2	19	19 420.9	17 263.3	31	19 459.2	17 201.3
8	19 478.8	17 222.4	20	19 417.7	17 262.3	32	19 476.1	17 201.6
9	19 497.9	17 225.4	21	19 418.5	17 258.2	33	19 476.5	17 201.6
10	19 496.5	17 237.2	22	19 419.5	17 252.6	34	19 476.9	17 201.7
11	19 490.7	17 237.5	23	19 420.2	17 248.9	35	19 485.8	17 203.3
12	19 474.8	17 282.9	24	19 421.6	17 241.6	36	19 492.1	17 204.5
						37	19 500.1	17 206.1

四至 Confrontações actuais:

- A 地塊 : 標示編號19379及19380的部分。(AF)
Parcela A : Parte das descrições n.ºs19379 e 19380.(AF)
北 - A1地塊及位於鄰近鮑公馬路之土地(n.º11388);
N - Parcela A1 e terreno junto à Estrada de D.João Paulino(n.º11388);
南 - B地塊;
S - Parcela B;
東 - A1地塊;
E - Parcela A1;
西 - 位於鄰近竹仔室斜巷之土地(n.º19393);
W - Terreno junto à Calçada das Chácaras(n.º19393);
- A1 地塊 : 標示編號 21437.(PPF)
Parcela A1 : Descrição n.º21437.(PPF)
北 - 鮑公馬路 28-30號(n.º22807)及位於鄰近鮑公馬路之土地(n.º11388);
N - Estrada de D.João Paulino n.ºs28-30(n.º22807) e terreno junto à Estrada de D.João Paulino(n.º11388);
南/西 - A及B1地塊;
S/W - Parcelas A e B1;
東 - 鮑公馬路 28-30號(n.º22807)及位於鄰近高可寧紳士街之土地(n.º21385);
E - Estrada de D.João Paulino n.ºs28-30(n.º22807) e terreno junto à Rua do Comendador Kou Hó Neng(n.º21385);
- B 地塊 : 標示編號19303及19304及標示編號19379及19380的部分。(AF)
Parcela B : Descrições n.ºs19303 e 19304 e parte das descrições n.ºs19379 e 19380.(AF)
北 - A地塊;
N - Parcela A;
南 - 竹仔室斜巷;
S - Calçada das Chácaras;
東 - B1及B2地塊;
E - Parcelas B1 e B2;
西 - 竹仔室斜巷 10號(n.º14290);
W - Calçada das Chácaras n.º10(n.º14290);
- B1 地塊 : 標示編號22806.(PPF)
Parcela B1 : Descrição n.º22806.(PPF)
北 - A1地塊;
N - Parcela A1;
南 - B2地塊及高可寧紳士街;
S - Parcela B2 e Rua do Comendador Kou Hó Neng;
東 - A1地塊及位於鄰近高可寧紳士街之土地(n.º21385);
E - Parcela A1 e terreno junto à Rua do Comendador Kou Hó Neng (n.º21385);
西 - B及B2地塊;
W - Parcelas B e B2;
- B2 地塊 : 標示編號19377。(AF)
Parcela B2 : Descrição n.º19377.(AF)
北/東 - B1地塊;
N/E - Parcela B1;
南 - 高可寧紳士街;
S - Rua do Comendador Kou Hó Neng;
西 - B地塊;
W - Parcela B.

備註: - "A+B"地塊相應為標示編號19303, 19304, 19379及19380.

OBS As parcelas "A+B" correspondem à totalidade das descrições n.ºs19303, 19304, 19379 e 19380.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

第83/2003號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月四日第2/94/M號法律第四條的規定，作出本批示。

一、在本批示組成部分的附件合同內，訂定完善兩幅以長期租借制度批出，面積66平方米及36平方米，位於澳門半島，其上分別建有大碼頭街33、35、37及39號及果欄街18號都市性房地產，並標示於物業登記局第23100及第3658號的土地批給合同所需的要素。

二、本批示即時生效。

二零零三年九月十日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第2440.1號案卷及
土地委員會第17/2003號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——鏡湖醫院慈善會。

鑒於：

一、鏡湖醫院慈善會，總址設於澳門鏡湖馬路，無門牌號碼，登記於身份證明局第348號，為行政公益法人，透過其受權人Hugo Ribeiro Couto大律師，辦事處設於澳門蘇亞利斯博士大馬路25號互助會大廈一字樓十三室，於二零零三年四月七日向行政長官呈交申請書，申請根據七月四日第2/94/M號法律第四條的規定，訂定完善兩幅以長期租借制度批出，面積66平方米及36平方米，位於澳門半島，其上建有大碼頭街33、35、37及39號及果欄街18號都市性房地產的土地的批給合同所需之要素。

二、提出該申請是因為根據澳門特別行政區初級法院第五法庭在第CAO-008-01-5號通常訴訟程序筆錄中所作的判決，宣告有關慈善會為上指房地產的利用權所有人，該判決於二零零三年四月一日轉為確定判決。為著有關效力，已將有關的法院證明附上。

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 83/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São fixados no contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, os elementos necessários à perfeição do contrato de concessão, por aforamento, de dois terrenos com as áreas de 66 m² e de 36 m², situados na península de Macau, onde se encontram construídos os prédios urbanos com os n.ºs 33, 35, 37 e 39 da Rua do Teatro, e n.º 18 da Rua da Tercena, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 23 100 e 3 658, respectivamente.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

10 de Setembro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 2 440.1 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 17/2003
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Por requerimento dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, datado de 7 de Abril de 2003, a «Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu», com sede em Macau, na Estrada do Repouso, sem número, registada na Direcção dos Serviços de Identificação como pessoa colectiva de utilidade pública administrativa, sob o n.º 348, por intermédio do seu procurador, Hugo Ribeiro Couto, Advogado, com escritório na Avenida Doutor Mário Soares, n.º 25, Edifício Montepio, 1.º, comp. 13, em Macau, solicitou, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, que fossem fixados os elementos necessários à perfeição do contrato de concessão, por aforamento, de dois terrenos com as áreas de 66 m² e de 36 m², situados na península de Macau, onde se encontram construídos os prédios urbanos com os n.ºs 33, 35, 37 e 39 da Rua do Teatro, e n.º 18 da Rua da Tercena.

2. Fundamentou o pedido no facto de ter sido declarada proprietária do domínio útil dos referidos prédios, por sentença proferida nos autos de Acção Ordinária, registados sob o n.º CAO-008-01-5, que correram termos pelo 5.º Juízo do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau, transitada em julgado em 1 de Abril de 2003, juntando, para o efeito, a respectiva certidão judicial.

三、上述土地在地圖繪製暨地籍局於二零零三年五月七日發出的第5911/2001號及第5914/2001號地籍圖中定界，並分別標示於物業登記局第23100及第3658號，而利用權以申請人之名義臨時登錄於第27800F號。

四、在遞交組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局制定了合同擬本，根據二零零三年六月十七日的聲明書，其規定及條件已獲申請人接納。

五、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零三年七月十七日舉行會議，同意批准有關申請。

六、土地委員會的意見書已於二零零三年七月二十三日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

七、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將完善合同的條件通知申請人，申請人透過Ho Va Tim，已婚，中國籍，居於澳門得勝馬路2至4號三字樓，以鏡湖醫院慈善會副理事長身分於二零零三年八月七日簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，其作出有關行為的身分和權力已經私人公證員Manuela António核實。

第一條款——合同標的

本合同標的為完善兩幅以長期租借制度批出，面積66（陸拾陸）平方米及36（叁拾陸）平方米，位於澳門半島，其上建有大碼頭街33、35、37及39號及果欄街18號都市性房地產的土地的批給。該兩幅土地分別在地圖繪製暨地籍局於二零零三年五月七日發出的第5911/2001號及第5914/2001號地籍圖中標示，並標示於物業登記局第23100及第3658號，其利用權以乙方之名義臨時登錄於第27800F號，該利用權已由澳門特別行政區初級法院第五法庭在第CAO-008-01-5號通常訴訟程序筆錄中作出，並於二零零三年四月一日轉為確定的判決確認屬乙方所有。

第二條款——土地的利用及用途

上述兩幅土地用作保留其上原有的兩層高，地下作商業及一樓作住宅用途的樓宇。

第三條款——利用權價金及地租

1. 該兩幅土地的利用權價金定為\$15,300.00（澳門幣壹萬伍仟叁佰元整）。

2. 每幅土地每年的地租為\$101.00（澳門幣壹佰零壹元整）。

3. Os terrenos em apreço, demarcados nas plantas n.ºs 5 911/2001 e 5 914/2001, emitidas pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 7 de Maio de 2003, encontram-se descritos na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob os n.ºs 23 100 e 3 658, respectivamente, estando o domínio útil inscrito provisoriamente a favor da requerente, sob o n.º 27 800F.

4. Após a apresentação da documentação necessária à instrução do procedimento, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes elaborou a minuta de contrato, cujos termos e condições foram aceites pela requerente, conforme declaração de 17 de Junho de 2003.

5. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 17 de Julho de 2003, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

6. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 23 de Julho de 2003, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data.

7. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de aperfeiçoamento do contrato foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 7 de Agosto de 2003, assinada por Ho Va Tim, casado, de nacionalidade chinesa, residente em Macau, na Estrada da Vitória, n.ºs 2 a 4, 3.º andar, na qualidade de vice-presidente da Direcção da «Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu», qualidade e poderes para o acto verificados pela Notária Privada Manuela António, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato o aperfeiçoamento da concessão, por aforamento, de dois terrenos com as áreas de 66 m² (sessenta e seis metros quadrados) e de 36 m² (trinta e seis metros quadrados), situados na península de Macau, onde se encontram implantados os prédios urbanos com os n.ºs 33, 35, 37 e 39 da Rua do Teatro, e n.º 18 da Rua da Tercena, assinalados nas plantas n.ºs 5 911/2001 e 5 914/2001, respectivamente, emitidas em 7 de Maio de 2003, pela DSCC, descritos na CRP sob os n.ºs 23 100 e 3 658, estando o domínio útil inscrito provisoriamente a favor do segundo outorgante sob o n.º 27 800F, cuja titularidade lhe foi reconhecida por sentença proferida nos autos de Acção Ordinária n.º CAO-008-01-5, que correram termos pelo 5.º Juízo do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau, a qual transitou em julgado em 1 de Abril de 2003.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade dos terrenos

Os dois referidos terrenos destinam-se a manter construídos os edifícios neles implantados, com dois pisos, sendo o piso do rés-do-chão destinado à finalidade comercial e o primeiro à habitacional.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil dos dois terrenos é fixado em \$ 15 300,00 (quinze mil e trezentas patacas).

2. O foro anual de cada terreno é fixado em \$ 101,00 (cento e uma patacas).

3. 根據七月四日第2/94/M號法律第四條第一款的規定，豁免乙方繳付第一款訂定的利用權價金。

4. 欠繳地租將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告收回該等土地。

2. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 土地收回的宣告將產生以下後果：

1) 土地的利用權被撤銷；

2) 土地連同其上的改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第五條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第六條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律及其他適用法例規範。

3. O segundo outorgante fica isento do pagamento do domínio útil fixado no n.º 1, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho.

4. A falta de pagamento do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Devolução dos terrenos

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução dos terrenos em caso de alteração não autorizada da finalidade da concessão ou do aproveitamento dos terrenos.

2. A devolução dos terrenos é declarada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A declaração de devolução dos terrenos produz os seguintes efeitos:

1) Extinção do domínio útil dos terrenos;

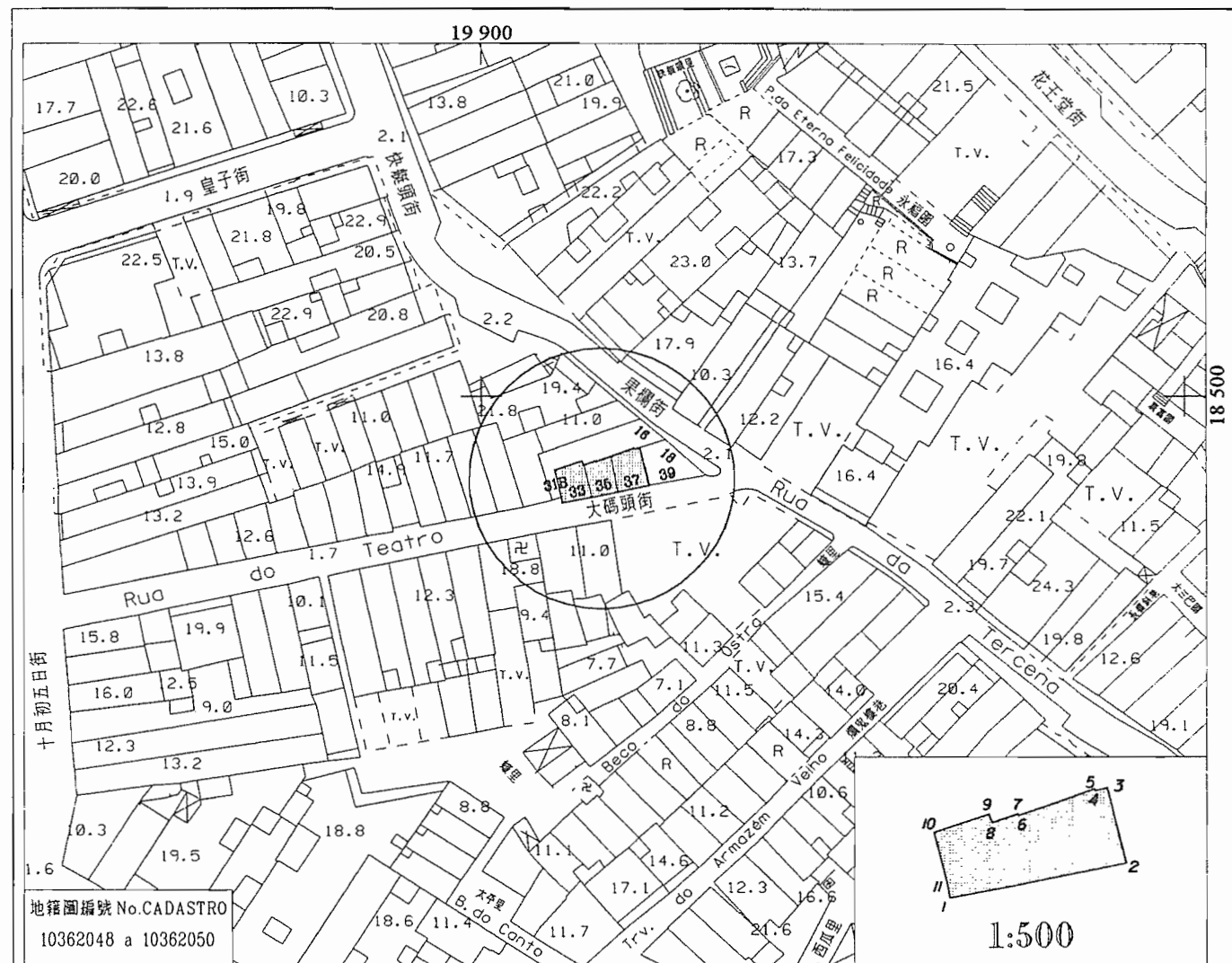
2) Reversão dos terrenos com as correspondentes benfeitorias neles incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

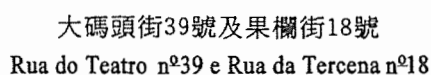
Cláusula quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.





北 - 大碼頭街31B號及果欄街16號(n°4679);
N - Rua do Teatro n°31B e Rua da Tercena n°16
(n°4679);
南 - 大碼頭街;
S - Rua do Teatro;
東 - 果欄街;
E - Rua da Tercena;
西 - 大碼頭街33-37號(n°23100).
W - Rua do Teatro n°s33-37(n°23100).

地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

1公尺等高線距 高程基準：平均海平面
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 84/2003 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載之規定，修改兩幅以長期租借制度批出，面積 167 平方米及 116 平方米，位於氹仔島巴波沙總督前地，其上建有 24 號及 25 號樓宇，分別標示於物業登記局第 5057 號及第 22018 號的相連土地的批給。該兩幅土地將合併成為一幅總面積 283 平方米的單一地段，並以長期租借制度批給作共同利用。

二、本批示即時生效。

二零零三年九月十五日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 6327.3 號案卷及
土地委員會第 11/2003 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——Cheong Chi Hou。

鑒於：

一、透過公佈於二零零零年九月六日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組的第66/2000號運輸工務司司長批示，對兩幅以長期租借制度批出，總面積 127 平方米，位於氹仔島巴波沙總督前地，其上建有 24 號（舊為 23 及 24 號）樓宇，批予 Cheong Chi Hou 的土地的批給修改合同作出規範，並以同一制度批出兩幅總面積 40 平方米的相連地塊。該等土地在合併後組成一幅面積 167 平方米的單一地段，用作保留現有建築物，並加建一層及改變其原來的用途。上述人士未婚，成年，澳門出生，居於澳門民國大馬路 76 號二字樓 C 座。

二、由上述合併而成的土地標示於物業登記局 B22 冊第 96 頁第 5057 號，其利用權以承批人名義登錄於第 27463F 號。

三、透過載於私人公證員 Philip Xavier 辦事處 49 冊第 87 頁的二零零一年三月十二日買賣合同公證契約，承批人取得毗鄰一幅面積 116 平方米，其上建有 25 號樓宇的土地的利用權。該幅土

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 84/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, de dois terrenos contíguos, com as áreas de 167 m² e de 116 m², situados na ilha da Taipa, no Largo Governador Tamagnini Barbosa, onde se encontram construídos os prédios n.ºs 24 e 25, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 5 057 e 22 018, respectivamente, os quais serão anexados, passando a constituir um único lote com a área global de 283 m², em regime de aforamento, para aproveitamento conjunto.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

15 de Setembro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 6 327.3 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 11/2003,
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Cheong Chi Hou, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 66/2000, publicado no *Boletim Oficial* n.º 36/2000, II Série, de 6 de Setembro, foi titulado a favor de Cheong Chi Hou, solteiro, maior, natural de Macau, residente nesta cidade, na Avenida da República, n.º 76, 2.º andar «C», o contrato de revisão da concessão, por aforamento, dos terrenos com a área global de 127 m², situados na ilha da Taipa, no Largo Governador Tamagnini Barbosa, onde se encontra construído o prédio com o n.º 24 (então n.ºs 23 e 24) e de concessão, no mesmo regime, de duas parcelas de terreno contíguas, com a área global de 40 m², os quais, depois de anexados, passaram a formar um único lote com a área de 167 m², destinado a manter o edifício existente, com ampliação de mais um piso e alteração da finalidade originária.

2. O terreno resultante da referida anexação encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 5 057 a fls. 96 do livro B22, cujo domínio útil se acha inscrito a favor do concessionário sob o n.º 27 463F.

3. Por escritura de contrato de compra e venda, de 12 de Março de 2001, exarada a fls. 87 do livro 49 do Notário Privado Philip Xavier, o concessionário adquiriu o domínio útil de um terreno

地標示於物業登記局B106A冊第28頁第22018號，並以承批人名義登錄於第26169G號。

四、由於承批人擬將該兩幅土地共同利用，以興建一幢新的樓宇，因此向土地工務運輸局提交有關建築圖則，該圖則被視為可予核准，但須遵守某些技術條件。

五、因此，透過二零零二年十二月五日向行政長官呈交申請書，申請批准根據已向土地工務運輸局遞交的圖則，更改上述土地的利用。

六、在組成案卷後，土地工務運輸局計算了應得的回報及制訂了合同擬本，根據二零零三年五月十三日的聲明書，該擬本已獲承批人明確表示同意。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零三年五月二十九日舉行會議，同意批准有關申請。

八、土地委員會的意見書已於二零零三年六月三日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

九、有關土地的總面積為283平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零二年十二月二十三日發出的第2031/1989號地籍圖中以字母“A”及“B”標示。

十、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將經修改的批給條件通知申請人，申請人透過於二零零三年七月二十九日提交的聲明書，明確表示接納有關條件。

十一、因調整合同第三條款第二款所述利用權價金而衍生的差額及第六條款第一款所述的溢價金，已透過土地委員會於二零零三年七月九日發出的第59/2003號非經常性收入憑單，於二零零三年七月二十二日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號43022）。副本已存檔於有關案卷內。

十二、合同第七條款第二款所指的保證金，已透過其條款獲甲方接受，並由大西洋銀行於二零零三年七月二十五日發出的第179/2003號銀行擔保提供。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為修改兩幅以長期租借制度批出，位於氹仔島巴波沙總督前地，其上建有24號（舊為23及24號）及25號樓宇，面積分別為167（壹佰陸拾柒）平方米及116（壹佰壹拾陸）平方米，標示於物業登記局第5057號及第22018號，以乙方名義登錄於第27463F號及第26169G號，並在地圖繪製暨地籍局於二

adjacente, com a área de 116 m², onde se encontra construído o prédio n.º 25, descrito na CRP sob o n.º 22 018 a fls. 28 do livro B106A, que ficou inscrito a seu favor sob o n.º 26 169G.

4. Pretendendo proceder ao aproveitamento conjunto dos dois terrenos, com a construção de um novo edifício, o concessionário submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) o respectivo projecto de arquitectura, o qual foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns aspectos técnicos.

5. Nestas circunstâncias, em requerimento apresentado em 5 de Dezembro de 2002, dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, solicitou autorização para modificar o aproveitamento dos terrenos referidos, em conformidade com o projecto apresentado na DSSOPT.

6. Instruído o procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato, que mereceu a concordância do concessionário, expressa em declaração de 13 de Maio de 2003.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 29 de Maio de 2003, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

8. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 3 de Junho de 2003, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data.

9. Os terrenos em apreço, com a área total de 283 m², encontram-se assinalados com as letras «A» e «B» na planta cadastral n.º 2 031/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 23 de Dezembro de 2002.

10. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de revisão da concessão foram notificadas ao requerente, e por este expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 29 de Julho de 2003.

11. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil referido no n.º 2 da cláusula terceira e a prestação de prémio referida no n.º 1 da cláusula sexta do contrato, foram pagos na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 22 de Julho de 2003 (receita n.º 43 022), através da guia de receita eventual n.º 59/2003, emitida pela Comissão de Terras, em 9 de Julho de 2003, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

12. A caução referida no n.º 2 da cláusula sétima do contrato foi prestada através da garantia bancária n.º 179/2003, emitida pelo Banco Nacional Ultramarino, S.A., em 25 de Julho de 2003, em termos aceites pelo primeiro outorgante.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão dos contratos de concessão, por aforamento, dos terrenos situados na ilha da Taipa, no Largo Governador Tamagnini Barbosa, onde se encontram construídos os prédios com os n.ºs 24 (antigos n.ºs 23 e 24) e 25, com as áreas de 167 m² (cento e sessenta e sete metros quadrados) e 116 m² (cento e dezasseis metros quadrados), descritos na CRP sob os n.ºs 5 057 e 22 018 e inscritos a favor do

零零二年十二月二十三日發出的第 2031/1989 號地籍圖中以字母“A”及“B”標示的土地的批給合同。其中第一幅土地的批給合同由公佈於二零零零年九月六日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組的第 66/2000 號運輸工務司司長批示規範。

2. 上款所指的土地用作合併以及長期租借制度共同利用，組成一幅面積 283（貳佰捌拾叁）平方米的單一地段，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高 5（伍）層，其中一層為地庫的樓宇。

2. 上款所指的樓宇作商業用途，總建築面積為 1,384（壹仟叁佰捌拾肆）平方米。

3. 上款所述的面積在為發出有關的使用准照而作實地檢查時，可作出修改。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金調整為 \$207,600.00（澳門幣貳拾萬零柒仟陸佰元整），甲方已收到該款項，並已向乙方發出相應的清訖證明書；

2. 每年的地租調整為 \$519.00（澳門幣伍佰壹拾玖元整）。

3. 欠繳地租將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為 24（貳拾肆）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第五條款——罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受之特殊原因外，乙方不遵守上條款所訂的期限，延遲不超過 60（陸拾）日者，處以罰款最高每日可達 \$5,000.00（澳門幣伍仟元整），延遲超過 60 日，但在 120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或產生被證實為不受控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

segundo outorgante sob os n.ºs 27 463F e 26 169G, assinalados pelas letras «A» e «B», respectivamente, na planta n.º 2 031/1989, emitida em 23 de Dezembro de 2002, pela DSCC, dos quais o primeiro se encontra titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 66/2000, publicado no *Boletim Oficial* n.º 36/2000, II Série, de 6 de Setembro.

2. Os terrenos referidos no número anterior destinam-se a ser anexados e aproveitados conjuntamente, no regime de aforamento, passando a constituir um único lote com a área de 283 m² (duzentos e oitenta e três metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 5 (cinco) pisos, sendo 1 (um) em cave.

2. O edifício referido no número anterior é afectado à finalidade comercial, com a área bruta de construção de 1 384 m² (mil, trezentos e oitenta e quatro metros quadrados).

3. A área referida no número anterior, pode ser sujeita a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da respectiva licença de utilização.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 207 600,00 (duzentas e sete mil e seiscentas patacas), que o primeiro outorgante já recebeu e de que confere ao segundo outorgante a correspondente quitação.

2. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 519,00 (quinhentas e dezanove patacas).

3. A falta de pagamento do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e a apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula quinta — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula anterior, o segundo outorgante fica sujeito a multa até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況才被視為不可抗力。

4. 為著第二款規定之效力，乙方必須盡快將上述事實之發生情況以書面通知甲方。

第六條款——合同溢價金

乙方須按以下方式向甲方繳付合同溢價金\$1,778,909.00（澳門幣壹佰柒拾柒萬捌仟玖佰零玖元整）：

1. \$900,000.00（澳門幣玖拾萬元整），甲方已收到該款項並向乙方發出相應的清訖證明書；

2. 餘款\$878,909.00（澳門幣捌拾柒萬捌仟玖佰零玖元整），連同年利率7%的利息，分兩期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金連利息合共\$462,658.00（澳門幣肆拾陸萬貳仟陸佰伍拾捌元整）。第一期須於規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈後六（陸）個月內繳付。

第七條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方核准，承讓人亦須受本合同修改後的條件，尤其是有關溢價金的約束。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須透過存款或其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保繳付保證金\$90,000.00（澳門幣玖萬元整），作為擔保履行已設定之義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或核准轉讓批給所帶來的權利時退還。

第八條款——工程准照及使用准照

1. 工程准照僅在乙方遞交已按照第六條款的規定繳付已到期的溢價金的證明後，方予發出。

2. 使用准照僅在遞交已全數繳付第六條款所定的溢價金的證明後，方予發出。

第九條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入該土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其能有效地執行任務。

第十條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，則甲方可宣告全部或部分收回該土地。

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sexta — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 1 778 909,00 (um milhão, setecentas e setenta e oito mil, novecentas e nove patacas), da seguinte forma:

1) \$ 900 000,00 (novecentas mil patacas), que o primeiro outorgante já recebeu e de que lhe confere a correspondente quitação;

2) O remanescente, no valor de \$ 878 909,00 (oitocentas e setenta e oito mil, novecentas e nove patacas), que vence juros à taxa anual de 7 %, é pago em duas prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 462 658,00 (quatrocentas e sessenta e duas mil, seiscentas e cinquenta e oito patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula sétima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 90 000,00 (noventa mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula oitava — Licenças de obras e de utilização

1. A licença de obras só é emitida mediante a apresentação do comprovativo de que o segundo outorgante satisfaz o pagamento das prestações do prémio já vencidas, em conformidade com o estabelecido na cláusula sexta.

2. A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula sexta se encontra pago na sua totalidade.

Cláusula nona — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços do Governo, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. 當發生下列任一事實，該土地亦會被收回：

- 1) 第五條款所規定的加重罰款的期限屆滿；
- 2) 土地利用及 / 或批給用途中止；
- 3) 不履行第六條款所規定的義務。

3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 土地收回的宣告將產生以下後果：

- 1) 土地的利用權全部或部分被撤銷；
- 2) 土地全部或部分，連同其上所有的改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第十一條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十二條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula quinta;
- 2) Interrupção do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão;
- 3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

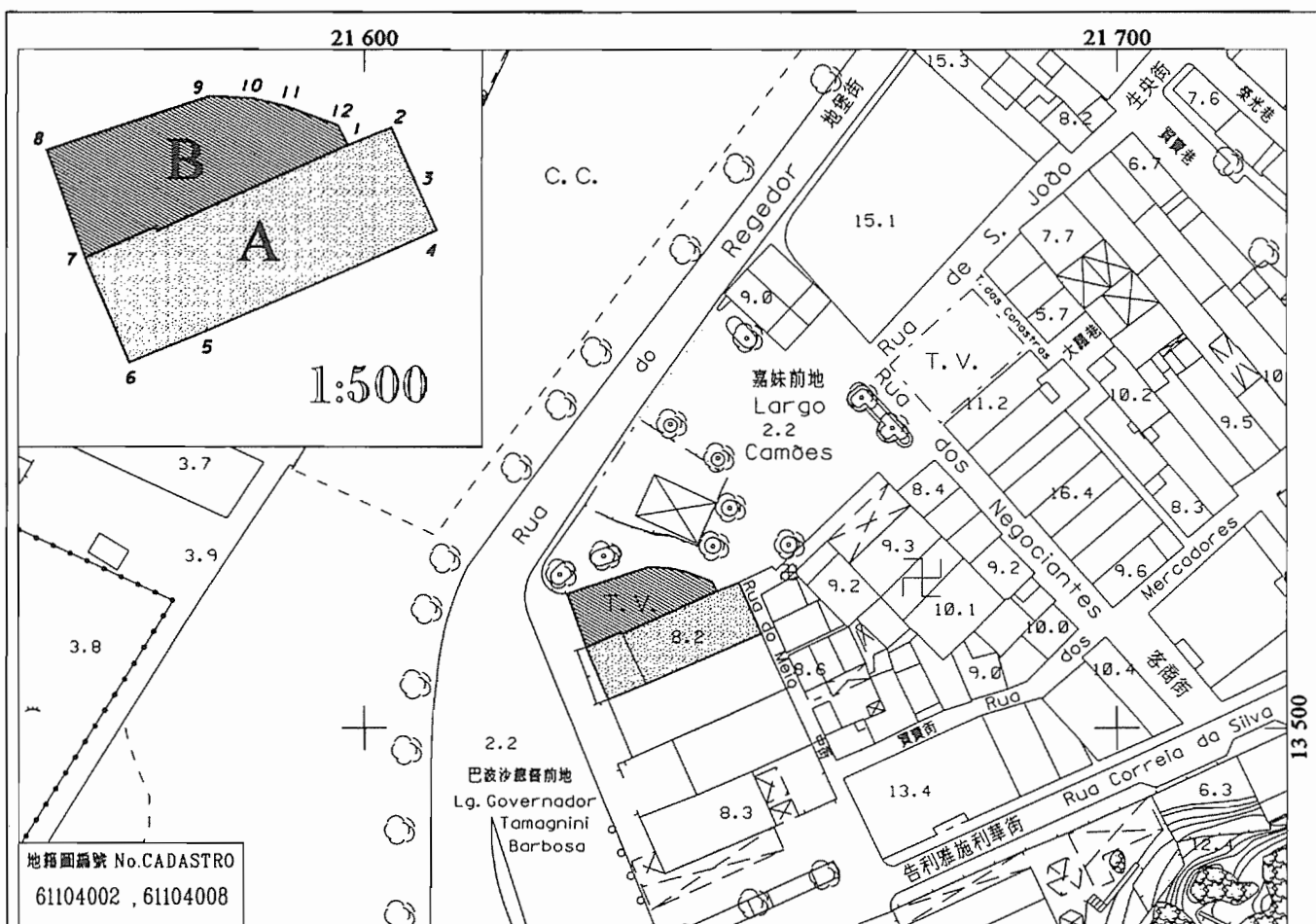
- 1) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;
- 2) Reversão, total ou parcial, do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima primeira — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima segunda — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



巴波沙總督前地24-25號 (氹仔)

Largo Governador Tamagnini Barbosa n°s 24-25 (Taipa)

N°	M (m)	P (m)
1	21 647.0	13 518.5
2	21 649.9	13 519.7
3	21 651.5	13 516.1
4	21 652.9	13 512.8
5	21 637.6	13 506.0
6	21 632.5	13 503.9
7	21 629.6	13 511.0
8	21 627.0	13 518.2
9	21 637.9	13 521.8
10	21 640.7	13 521.6
11	21 642.8	13 521.1
12	21 646.3	13 519.8

四至 Confrontações actuais:

- A+B 地塊:

Parcelas A+B:

- 東北 - 中街及嘉妹前地;
- NE - Rua do Meio e Largo Camões;
- 東南 - 中街27-33號及巴波沙總督前地21-21A號(n°10912);
- SE - Rua do Meio n°s27-33 e Largo Governador Tamagnini Barbosa n°s21-21A(n°10912);
- 西南 - 巴波沙總督前地;
- SW - Largo Governador Tamagnini Barbosa;
- 西北 - 嘉妹前地;
- NW - Largo Camões;

備註: - "A"地塊相應為標示編號5057. (AF)

OBS A parcela "A" corresponde à descrição n°5057. (AF)

- "B"地塊相應為標示編號22018. (AF)

A parcela "B" corresponde à descrição n°22018. (AF)

面積 "A" = 167 m²
Área面積 "B" = 116 m²
Área地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 公尺
metres

1公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A BQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年七月十四日作出的批示：

黃維洪——根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一及第二款的規定，修改其編制外合同，由二零零三年七月十六日起轉為第二職階顧問高級技術員，薪俸點為 625，並繼續在電信暨資訊科技發展辦公室執行職務。

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年八月十三日作出的批示：

任志榮——根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一及第二款的規定，修改其編制外合同，由二零零三年八月二十二日起轉為第二職階一等無線電通訊輔導技術員，薪俸點為 320，並繼續在電信暨資訊科技發展辦公室執行職務。

更 正

鑑於公佈於二零零三年八月二十七日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組有關徵用 Xequê Helder Mamblecar 又名 João Xequê Mamblecar、João dos Santos Poupinho 及梁蔭庭之批示摘錄有不正確之處，現更正如下：

原文為：“...被徵用...，為期一年。”

應改為：“...被徵用...，期限由二零零三年七月一日起至二零零四年六月二十九日止。”。

二零零三年九月十六日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

審 計 署

第 3/2003 號審計長批示

審計長行使澳門特別行政區第 11/1999 號法律第十四條賦予的職權，並根據澳門特別行政區第 17/2000 號行政法規修改的第 8/1999 號行政法規第十二條及第 98/2000 號行政長官批示的規定，作出本批示。

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Julho de 2003:

Vong Vai Hong — alterado o contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, continuando a exercer funções no GDTTI, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e de acordo com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Julho de 2003.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Agosto de 2003:

Iam Chi Veng — alterado o contrato além do quadro com referência à categoria de técnico-adjunto de radiocomunicações de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, continuando a exercer funções no GDTTI, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e de acordo com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Agosto de 2003.

Rectificação

Verificando-se uma inexactidão no extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 35/2003, II Série, de 27 de Agosto, respeitante à requisição de Xequê Helder Mamblecar aliás João Xequê Mamblecar, João dos Santos Poupinho e Leong Iam Teng, procede-se à sua rectificação. Assim:

Onde se lê: «...requisitados, por um ano,...»

deve ler-se: «...requisitados, pelo período de 1 de Julho de 2003 a 29 de Junho de 2004,...».

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 16 de Setembro de 2003. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Despacho da Comissária da Auditoria n.º 3/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 14.º da Lei n.º 11/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2000 da Região Administrativa Especial de Macau, e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 98/2000, a Comissária da Auditoria manda:

授予一切所需權力予本署綜合事務局局長 Au Vai Va 女士，以便代表澳門特別行政區審計署為立約人，與“國際清潔服務有限公司”簽訂有關審計署內設施之清潔服務合同。

二零零三年九月十七日

審計長 蔡美莉

批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零零三年九月八日的批示：

李群英，第二職階助理員——根據第11/1999號法律第二十五條、經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第十六條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，由二零零三年九月二十七日起生效。

二零零三年九月十八日於審計署

綜合事務局局長 區惠華

海 關

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零三年八月十三日所作的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第五條及第三十四條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項及第二十二條第八款b)項的規定，以定期委任方式委任陳金擔任海關文職人員編制資訊人員組別第一職階二等資訊技術員，薪俸點為350。

二零零三年九月十六日於海關

關長 徐禮恒

行 政 暨 公 職 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零零三年八月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳

São delegados na directora da Direcção de Serviços dos Assuntos Genéricos, Au Vai Va, todos os poderes necessários para representar o Commissariado da Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de serviços de limpeza, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Companhia de Serviços de Limpeza Kok Chai, Limitada».

17 de Setembro de 2003.

A Comissária, Choi Mei Lei aliás Fátima Choi.

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 8 de Setembro de 2003:

Lei Kuan Ieng, auxiliar, 2.º escalão, deste Commissariado — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Setembro de 2003.

Comissariado da Auditoria, aos 18 de Setembro de 2003. — A Directora da DSAG, Au Vai Va.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Agosto de 2003:

Chan Kam — nomeado, em comissão de serviço, técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea b), e 22.º, n.º 8, alínea b), do ETAPM, vigente.

Serviços de Alfândega, aos 16 de Setembro de 2003. — O Director-geral, Chôí Lai Hang.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 27 de Agosto de 2003:

Tang Kam Chun — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de operário semiqualeficado, 6.º escalão, índice 190, nestes Serviços, nos

門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，鄧錦泉在本局擔任職務的散位合同，自二零零三年十一月一日起續期一年，並以附註方式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第六職階半熟練工人職級的薪俸點 190 點。

摘錄自行政法務司司長於二零零三年八月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，葉北棠與本局簽訂的編制外合同，自二零零三年十一月一日起續期一年，並以附註方式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席高級資訊技術員職級的薪俸點 540 點。

二零零三年九月十七日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

法 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局副局長於二零零三年八月二十六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第四職階助理員吳訊貽的散位合同續期一年，自二零零三年九月二十五日起生效。

聲 明

本局徵用之行政暨公職局第一職階一等高級技術員謝淑霞，因徵用期屆滿，終止在法律及司法培訓中心的職務，並自二零零三年九月十八日起返回原機關。

特此聲明。

二零零三年九月十八日於法務局

局長 張永春

印 務 局

批 示 摘 錄

按照本人二零零三年九月十五日的批示：

本局第四職階散位照相平版拼版員廖錦明及第二職階散位助理員蘇國威——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳

termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2003.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 29 de Agosto de 2003:

Yip Pak Tong — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de informática principal, 1.º escalão, índice 540, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2003.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 17 de Setembro de 2003. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 26 de Agosto de 2003:

Ung Son I, auxiliar, 4.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Setembro de 2003.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Che Sok Ha, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da DSAFP, requisitada nestes Serviços, cessou as suas funções no Centro de Formação Jurídica e Judiciária no termo do prazo da sua requisição, e regressou ao seu serviço de origem, a partir de 18 de Setembro de 2003.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 18 de Setembro de 2003. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

IMPrensa OFICIAL

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 15 de Setembro de 2003:

Liu Kam Meng, montador de fotolitografia, 4.º escalão, e Sou Kuok Wai, auxiliar, 2.º escalão, assalariados, desta Imprensa

門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，其有關合同修改為高一職階，執行同一職務，分別由二零零三年九月二十日及九月二十一日起生效。

本局第四職階散位助理員陸惠洲——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條的規定，其有關合同獲續期一年，執行同一職務並轉為高一職階，由二零零三年十月一日起生效。

按照行政法務司司長於二零零三年九月十六日之批示：

本局第六職階活版印刷員廖品賢——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令第三條第一款、第二款b項，並配合十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款、第二款a項的規定，以定期委任方式委任為印刷暨裁切工場主管，為期一年。

本局第二職階特級技術員 Isabel Maria Martins Neto，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其有關合同獲續期六個月，擔任相關職務，由二零零三年十月一日起生效。

二零零三年九月二十四日於印務局

局長 馬丁士

民政總署

批示摘錄

按本署管理委員會代主席於二零零三年一月二日作出，並於同年二月二十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，管理委員會第五職階助理員黃小惠，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸150點，自二零零三年一月十二日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年一月二日作出，並於同年三月七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，建築及

— alterados os respectivos contratos para exercerem as mesmas funções no escalão imediatamente superior, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, a partir de 20 e 21 de Setembro de 2003, respectivamente.

Lok Wai Chao, auxiliar, 4.º escalão, assalariado, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções no escalão imediatamente superior, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2003.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Setembro de 2003:

Liu Pan In, impressor tipográfico, 6.º escalão, desta Imprensa — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Oficina de Impressão e Corte, nos termos do artigo 3.º, n.ºs 1 e 2, alíneas b), do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1 e 2, alíneas a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Isabel Maria Martins Neto, técnica especialista, 2.º escalão, contratada além do quadro, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, pelo período de seis meses, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2003.

Imprensa Oficial, aos 24 de Setembro de 2003. — O Administrador, António Martins.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extractos de despachos

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 2 de Janeiro de 2003, presente na sessão realizada em 28 de Fevereiro do mesmo ano:

Wong Sio Wai, auxiliar, 5.º escalão, assalariada, do CA — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Janeiro de 2003.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 2 de Janeiro de 2003, presentes na sessão realizada em 7 de Março do mesmo ano:

Lo Wai Man, dos SCEU, e Chau Vai Keong, dos SSVMU — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência às categorias de operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, e auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, res-

設備部的羅偉文及道路渠務部的周偉強，獲修改其散位合同第三條款，分別轉為第五職階熟練工人，薪俸 200 點，及第五職階熟練助理員，薪俸 170 點，皆自二零零三年一月二日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年一月六日作出，並於同年二月二十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部第四職階助理員羅鳳美，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第五職階，薪俸 140 點，自二零零三年一月六日起生效。

按管理委員會主席於二零零三年一月七日作出，並於同年二月二十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部第五職階熟練工人陳保明、鍾寶坤、楊福泉、關金波、關永強、李少和及梁鑑洪，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸 220 點，自二零零三年一月七日起生效。

按管理委員會副主席於二零零三年一月十四日作出，並於同年二月二十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部第四職階熟練助理員溫偉文，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第五職階，薪俸 170 點，自二零零三年一月二十九日起生效。

按管理委員會副主席於二零零三年一月十四日作出，並於同年三月七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，技術輔助辦公室第五職階助理員歐陽雪雁，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸 150 點，自二零零三年二月一日起生效。

按管理委員會主席於二零零三年一月十五日作出，並於同年二月二十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部第三職階半熟練工人李兆基，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第四職階，薪俸 160 點，自二零零三年二月四日起生效。

pectivamente, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 2003.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 6 de Janeiro de 2003, presente na sessão realizada em 28 de Fevereiro do mesmo ano:

Lo Fong Mei, auxiliar, 4.º escalão, assalariada, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, índice 140, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Janeiro de 2003.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 7 de Janeiro de 2003, presentes na sessão realizada em 28 de Fevereiro do mesmo ano:

Chan Pou Meng, Chong Pou Kuan, Ieong Fok Chun, Kuan Kam Po, Kuan Weng Keong, Lei Sio Wo e Leong Kam Hong, operários qualificados, 5.º escalão, assalariados, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Janeiro de 2003.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 14 de Janeiro de 2003, presente na sessão realizada em 28 de Fevereiro do mesmo ano:

Wan Wai Man, auxiliar qualificado, 4.º escalão, assalariado, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, índice 170, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Janeiro de 2003.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 14 de Janeiro de 2003, presente na sessão realizada em 7 de Março do mesmo ano:

Ao Ieong Sut Ngan, auxiliar, 5.º escalão, assalariada, do GAT — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2003.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 15 de Janeiro de 2003, presente na sessão realizada em 28 de Fevereiro do mesmo ano:

Lei Sio Kei, operário semiqualeificado, 3.º escalão, assalariado, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 4.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Fevereiro de 2003.

按管理委員會主席於二零零三年一月十五日作出，並於同年三月十四日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部第五職階熟練工人梁寶倫，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸220點，自二零零三年一月十九日起生效。

按管理委員會副主席於二零零三年一月十五日作出，並於同年二月二十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，化驗所第五職階助理員蕭麗金，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸150點，自二零零三年二月四日起生效。

按管理委員會主席於二零零三年一月十七日作出，並於同年二月二十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部第五職階熟練工人梁迪森、梁得枝、沈雲龍、張劍勳、袁家森、郭德松及鄧執滿，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸220點，首三位分別自二零零三年一月二十日、一月二十七日及一月二十九日起生效，其餘自二零零三年一月十九日起生效。

按管理委員會主席於二零零三年一月十七日作出，並於同年三月七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部第五職階熟練工人李偉鴻及梁傑榮，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸220點，自二零零三年一月十九日起生效。

按管理委員會副主席於二零零三年一月十七日作出，並於同年二月二十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，環境衛生及執照部第四職階助理員鄭偉強，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第五職階，薪俸140點，自二零零三年一月十九日起生效。

按管理委員會主席於二零零三年一月十九日作出，並於同年三月七日提交管理委員會會議的批示：

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 15 de Janeiro de 2003, presente na sessão realizada em 14 de Março do mesmo ano:

Leong Pou Lon, operário qualificado, 5.º escalão, assalariado, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Janeiro de 2003.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 15 de Janeiro de 2003, presente na sessão realizada em 28 de Fevereiro do mesmo ano:

Sio Lai Kam, auxiliar, 5.º escalão, assalariada, do LAB — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Fevereiro de 2003.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 17 de Janeiro de 2003, presentes na sessão realizada em 28 de Fevereiro do mesmo ano:

Leong Tek Sam, Leong Tak Chi, Sam Wan Long, Cheong Kim Fan, Iun Ka Sam, Kwok Tak Chung e Tang Chap Mun, operários qualificados, 5.º escalão, assalariados, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20, 27 e 29 para os três primeiros, e 19 de Janeiro de 2003, para os restantes.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 17 de Janeiro de 2003, presentes na sessão realizada em 7 de Março do mesmo ano:

Lei Vai Hong e Leong Kit Weng, operários qualificados, 5.º escalão, assalariados, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Janeiro de 2003.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 17 de Janeiro de 2003, presente na sessão realizada em 28 de Fevereiro do mesmo ano:

Cheang Wai Keong, auxiliar, 4.º escalão, assalariado, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, índice 140, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Janeiro de 2003.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Janeiro de 2003, presentes na sessão realizada em 7 de Março do mesmo ano:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部第五職階熟練工人阮觀流及鍾華興，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸220點，分別自二零零三年二月九日及二月十二日起生效。

按管理委員會副主席於二零零三年一月十九日作出，並於同年三月七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，管理委員會的梁愛容及行政輔助部的陳添有，獲修改其散位合同第三條款，轉為第六職階助理員，薪俸150點，分別自二零零三年二月二十八日及二月十八日起生效。

按管理委員會副主席於二零零三年一月十九日作出，並於同年三月七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，建築及設備部的麥遠良及張長富，獲修改其散位合同第三條款，分別轉為第五職階熟練工人，薪俸200點，及第六職階半熟練工人，薪俸190點，各自自由二零零三年二月九日及二月二十四日起生效。

按管理委員會主席於二零零三年一月二十日作出，並於同年三月七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部第五職階熟練工人徐翰平、葉北生、黃植樺、梁志祥、梁雄強、麥秉賢、吳耀滿及胡重光，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸220點，首位自二零零三年二月十一日起生效，其餘自二零零三年二月九日起生效。

按管理委員會主席於二零零三年一月二十日作出，並於同年五月二十三日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部第五職階熟練工人吳源有、盧觀南及莫添，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸220點，首位自二零零三年二月九日起生效，其餘兩位自二零零三年一月二十日起生效。

按管理委員會副主席於二零零三年一月二十日作出，並於同年三月七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監

Un Kun Lao e Chong Wa Heng, operários qualificados, 5.º escalão, assalariados, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 e 12 de Fevereiro de 2003, respectivamente.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Janeiro de 2003, presentes na sessão realizada em 7 de Março do mesmo ano:

Leong Oi Iong, do CA, e Chan Tim Iao, dos SAA — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência à categoria de auxiliares, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 e 18 de Fevereiro de 2003, respectivamente.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Janeiro de 2003, presentes na sessão realizada em 7 de Março do mesmo ano:

Mak Un Leong e Cheong Cheong Fu, dos SCEU — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência às categorias de operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, e operário semiquualificado, 6.º escalão, índice 190, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 e 24 de Fevereiro de 2003, respectivamente.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 20 de Janeiro de 2003, presentes na sessão realizada em 7 de Março do mesmo ano:

Choi Hon Peng, Ip Pak Sang, Gregório Wong, Leong Chi Cheong, Leong Hong Keong, Mak Peng In, Ung Iu Mun e Vu Chong Kong, operários qualificados, 5.º escalão, assalariados, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 para o primeiro, e 9 de Fevereiro de 2003, para os restantes.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 20 de Janeiro de 2003, presentes na sessão realizada em 23 de Maio do mesmo ano:

Ng Un Iao, Lou Kun Nam e Moc Tim, operários qualificados, 5.º escalão, assalariados, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Fevereiro para o primeiro, e 20 de Janeiro de 2003, para os restantes.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 20 de Janeiro de 2003, presentes na sessão realizada em 7 de Março do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos

督部下列員工獲修改其散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

冼金仔，第四職階熟練助理員，薪俸 160 點，自二零零三年二月二十二日起生效；

梁財生及羅金成，第六職階助理員，薪俸 150 點，自二零零三年二月二十八日起生效；

陳潔萍，第二職階助理員，薪俸 110 點，自二零零三年二月一日起生效。

按管理委員會副主席於二零零三年一月二十一日作出，並於同年四月十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部第五職階助理員黃綺順，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸 150 點，自二零零三年二月二十一日起生效。

按管理委員會副主席於二零零三年一月二十三日作出，並於同年三月七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部的陳玉根、黃容勝及劉麗尤，獲修改其散位合同第三條款，首位轉為第五職階熟練助理員，薪俸 170 點，其餘兩位轉為第六職階助理員，薪俸 150 點，分別自二零零三年三月十八日、三月五日及三月十二日起生效。

按管理委員會主席於二零零三年一月二十七日作出，並於同年三月七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部的區志強及鄧麗英，獲修改其散位合同第三條款，分別轉為第四職階熟練工人，薪俸 180 點，及第五職階熟練助理員，薪俸 170 點，各自由二零零三年三月二十三日及三月十八日起生效。

按管理委員會副主席於二零零三年一月二十七日作出，並於同年三月七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，化驗所第三職階熟練助理員蘇儀美，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第四職階，薪俸 160 點，自二零零三年三月十七日起生效。

dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas datas a cada um indicadas:

Sin Kam Chai, auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160, a partir de 22 de Fevereiro de 2003;

Leong Choi Sang e Lo Kam Seng, auxiliares, 6.º escalão, índice 150, a partir de 28 de Fevereiro de 2003;

Chan Kit Ping, auxiliar, 2.º escalão, índice 110, a partir de 1 de Fevereiro de 2003.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 21 de Janeiro de 2003, presente na sessão realizada em 11 de Abril do mesmo ano:

Wong I Son aliás Wong Yee Soon, auxiliar, 5.º escalão, assalariada, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Fevereiro de 2003.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 23 de Janeiro de 2003, presentes na sessão realizada em 7 de Março do mesmo ano:

Chan Iok Kan, Wong Iong Seng e Lao Lai Iao, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência às categorias de auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, para o primeiro, e auxiliares, 6.º escalão, índice 150, para os seguintes, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18, 5 e 12 de Março de 2003, respectivamente.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 27 de Janeiro de 2003, presentes na sessão realizada em 7 de Março do mesmo ano:

Au Chi Keong e Tang Lai Ieng Gomes, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência às categorias de operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, e auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 e 18 de Março de 2003, respectivamente.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 27 de Janeiro de 2003, presente na sessão realizada em 7 de Março do mesmo ano:

Sou I Mei, auxiliar qualificado, 3.º escalão, assalariada, do LAB — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 4.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Março de 2003.

按管理委員會副主席於二零零三年一月二十七日作出，並於同年三月七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲修改其散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

建築及設備部的梁炳全，第六職階半熟練工人，薪俸 190 點，自二零零三年三月二十六日起生效。

道路渠務部：

李海文及莫建明，第六職階熟練工人，薪俸 220 點，分別自二零零三年三月二日及三月五日起生效；

蔡強及鄭寶泉，第六職階半熟練工人，薪俸 190 點，自二零零三年三月二十六日起生效；

馮卓裕，第六職階助理員，薪俸 150 點，自二零零三年三月二十六日起生效。

按管理委員會副主席於二零零三年二月五日作出，並於同年三月七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，環境衛生及執照部第四職階工人聶炳權，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第五職階，薪俸 150 點，自二零零三年二月五日起生效。

按管理委員會主席於二零零三年二月六日作出，並於同年三月十四日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部第五職階熟練工人鄭潤果及羅漢輝，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸 220 點，自二零零三年二月九日起生效。

按管理委員會副主席於二零零三年二月六日作出，並於同年三月二十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，技術輔助辦公室第四職階熟練助理員Cristovão Maria da Rosa，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第五職階，薪俸 170 點，自二零零三年二月六日起生效。

按管理委員會副主席於二零零三年二月七日作出，並於同年五月二十三日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，市民事

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 27 de Janeiro de 2003, presentes na sessão realizada em 7 de Março do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas datas a cada um indicadas:

Leong Peng Chun, operário semiqualeificado, 6.º escalão, índice 190, nos SCEU, a partir de 26 de Março de 2003.

Nos SSVMU:

Lee Hoi Man e Mok Kin Meng, operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, a partir de 2 e 5 de Março de 2003, respectivamente;

Choi Keong e Kuong Pou Chun, operários semiqualeificados, 6.º escalão, índice 190, a partir de 26 de Março de 2003;

Fong Cheok Iong, auxiliar, 6.º escalão, índice 150, a partir de 26 de Março de 2003.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 5 de Fevereiro de 2003, presente na sessão realizada em 7 de Março do mesmo ano:

Nip Peng Kun, operário, 4.º escalão, assalariado, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Fevereiro de 2003.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 6 de Fevereiro de 2003, presentes na sessão realizada em 14 de Março do mesmo ano:

Cheang Ion Kuo e Lo Hón Fai, operários qualificados, 5.º escalão, assalariados, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Fevereiro de 2003.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 6 de Fevereiro de 2003, presente na sessão realizada em 21 de Março do mesmo ano:

Cristovão Maria da Rosa, auxiliar qualificado, 4.º escalão, assalariado, do GAT — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, índice 170, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Fevereiro de 2003.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 7 de Fevereiro de 2003, presentes na sessão realizada em 23 de Maio do mesmo ano:

Sou Kam Lin e Kuan Hoi Chi, auxiliares, 5.º escalão, assalariados, do GC — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 150, nos ter-

務辦公室第五職階助理員蘇金蓮及關海池，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸150點，分別自二零零三年二月十日及三月八日起生效。

按管理委員會主席於二零零三年二月十九日作出，並於同年五月二十三日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部第五職階熟練工人陳蝦、鄭祖來、林漢華、梁細和、莫社賢及吳潤林，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸220點，自二零零三年二月十九日起生效。

按管理委員會副主席於二零零三年二月十九日作出，並於同年五月二十三日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化部第三職階助理員方健強、李裕華、陸志超、黃富強及黃廣信，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第四職階，薪俸130點，自二零零三年二月十九日起生效。

按管理委員會副主席於二零零三年三月三日作出，並於同年同月七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，環境衛生及執照部第一職階二等助理技術員Lisa dos Santos Lewis，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸205點，自二零零三年三月三日起生效。

按管理委員會副主席於二零零三年三月七日作出，並於同年同月二十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，文化康體部第五職階助理員姚孟詩，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸150點，自二零零三年三月八日起生效。

按管理委員會主席於二零零三年三月十日作出，並於同年五月三十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部的張振華、李沛輝及何明超，獲修改其散位合同第三條款，分別轉為第六、第六及第二職階熟練工人，薪俸分別為220、220及160點，各自由二零零三年三月十日、三月十日及三月十五日起生效。

mos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Fevereiro e 8 de Março de 2003, respectivamente.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Fevereiro de 2003, presentes na sessão realizada em 23 de Maio do mesmo ano:

Chan Ha aliás Tran Ha, Cheang Chou Loi, Lam Hon Wa, Leung Sai Wo, Mok Se In e Ng Ion Lam, operários qualificados, 5.º escalão, assalariados, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Fevereiro de 2003.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Fevereiro de 2003, presentes na sessão realizada em 23 de Maio do mesmo ano:

Fong Kin Keong, Lei U Wa, Lok Chi Chio, Wong Fu Keong e Wong Kuong Son, auxiliares, 3.º escalão, assalariados, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à mesma categoria, 4.º escalão, índice 130, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Fevereiro de 2003.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 3 de Março de 2003, presente na sessão realizada em 7 do mesmo mês e ano:

Lisa dos Santos Lewis, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 205, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Março de 2003.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 7 de Março de 2003, presente na sessão realizada em 21 do mesmo mês e ano:

Io Mang Si, auxiliar, 5.º escalão, assalariada, dos SCR — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 2003.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 10 de Março de 2003, presentes na sessão realizada em 30 de Maio do mesmo ano:

Cheong Chan Wa, Lei Pui Fai e Ho Meng Chio aliás Luís Rudolfo Ho, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência à categoria de operários qualificados, 6.º, 6.º e 2.º escalão, índices 220, 220 e 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10, 10 e 15 de Março de 2003, respectivamente.

按管理委員會副主席於二零零三年三月十八日作出，並於同年同月二十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化部的蔡容貴、蔡健偉、何金玉及蘇敏毅，獲修改其散位合同第三條款，首兩位轉為第五職階助理員，薪俸140點，其餘兩位轉為第四職階助理員，薪俸130點，各自由二零零三年三月十八日、三月十八日、三月二十七日及三月二十九日起生效。

按管理委員會副主席於二零零三年三月十八日作出，並於同年同月二十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，文化康體部第二職階首席助理技術員廖國華，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸290點，自二零零三年三月十八日起生效。

按管理委員會副主席於二零零三年三月十九日作出，並於同年四月十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，分別隸屬於行政輔助部及財務資訊部之第五職階助理員李秀嫦及蕭學基，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸150點，自二零零三年四月二日起生效。

按管理委員會副主席於二零零三年三月二十五日作出，並於同年同月二十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部下列員工獲修改其散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

謝少華及羅路明，第五職階熟練助理員，薪俸170點，自二零零三年四月三十日起生效；

郭景光、謝瑞琮及何玉芬，第五職階助理員，薪俸140點，首位自二零零三年三月二十五日起生效，其餘兩位自二零零三年四月三十日起生效。

按管理委員會副主席於二零零三年三月二十六日作出，並於同年同月二十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化部下列員工獲修改其散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 18 de Março de 2003, presentes na sessão realizada em 28 do mesmo mês e ano:

Choi Iong Kuai, Choi Kin Wai, Ho Kam Iok e Sou Man Ngai, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência à categoria de auxiliares, 5.º escalão, índice 140, para os dois primeiros, e 4.º escalão, índice 130, para os seguintes, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18, 18, 27 e 29 de Março de 2003, respectivamente.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 18 de Março de 2003, presente na sessão realizada em 21 do mesmo mês e ano:

Lio Kuok Wa, técnico auxiliar principal, 2.º escalão, assalariado, dos SCR — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 290, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Março de 2003.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Março de 2003, presentes na sessão realizada em 11 de Abril do mesmo ano:

Lei Sao Seong e Siu Hok Kei, auxiliares, 5.º escalão, assalariados, dos SAA e SFI, respectivamente — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Abril de 2003.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 25 de Março de 2003, presentes na sessão realizada em 28 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas datas a cada um indicadas:

Che Sio Wa e Lo Lou Meng, auxiliares qualificados, 5.º escalão, índice 170, a partir de 30 de Abril de 2003;

Kuok Keng Kuong, Che Soi Keng e Ho Iok Fan, auxiliares, 5.º escalão, índice 140, a partir de 25 de Março para o primeiro, e 30 de Abril de 2003, para os restantes.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 26 de Março de 2003, presentes na sessão realizada em 28 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas datas a cada um indicadas:

曾家驥，第四職階熟練工人，薪俸 180 點，自二零零三年四月十九日起生效；

莊木棣及歐陽柏強，第六職階工人，薪俸 160 點，分別自二零零三年四月二十六日及四月二十八日起生效；

何鑑泉、何社發、任志誠及溫章軍，第六職階助理員，薪俸 150 點，自二零零三年四月二日起生效；

梁弟，第五職階助理員，薪俸 140 點，自二零零三年四月十五日起生效。

按管理委員會副主席於二零零三年四月七日作出，並於同年同月十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，建築及設備部的陳偉添及道路渠務部的吳少發，獲修改其散位合同第三條款，分別轉為第五職階熟練工人，薪俸 200 點，及第五職階工人，薪俸 150 點，各自由二零零三年四月十二日及四月十三日起生效。

按管理委員會副主席於二零零三年四月八日作出，並於同年同月十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲修改其散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

管理委員會的鄧北源，第六職階助理員，薪俸 150 點，自二零零三年五月七日起生效。

文化康體部的黃少美及戴福才，第六職階助理員，薪俸 150 點，分別自二零零三年四月八日及五月七日起生效。

衛生監督部：

鄧有榮，第五職階熟練助理員，薪俸 170 點，自二零零三年五月三日起生效；

第六職階助理員，薪俸 150 點：陳容大、Carlito Valdez Sabado、劉建湛、李梓枏、李蘭芳、麥發慶、吳鳳娣、吳根仔、孫潔廉及楊志成，自二零零三年五月七日起生效，盧順財、吳結六及鄭仲倫，分別自二零零三年五月九日、六月八日及六月二十三日起生效，陳國好、陳麗珍、周富文、周國華、卓智明、莫瑞深、郭志華、鄭耀明、馬華管、吳廣恆、譚少雲及黃潤洪，皆自二零零三年五月二十八日起生效；第五職階助理員，薪俸 140 點：梁妙平，自二零零三年五月二十二日起生效；第二職階助理員，薪俸 110 點：李惠蓮，自二零零三年五月二十一日起生效。

Chang Ka Kei, operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, a partir de 19 de Abril de 2003;

Chong Mok Tai e Ao Ieong Pak Keong, operários, 6.º escalão, índice 160, a partir de 26 e 28 de Abril de 2003, respectivamente;

Ho Kam Chun, Ho Se Fat, Iam Chi Seng e Wan Cheong Kuan, auxiliares, 6.º escalão, índice 150, a partir de 2 de Abril de 2003;

Leong Tai, auxiliar, 5.º escalão, índice 140, a partir de 15 de Abril de 2003.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 7 de Abril de 2003, presentes na sessão realizada em 11 do mesmo mês e ano:

Chan Vai Tim, dos SCEU, e Ng Sio Fat, dos SSVMU — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência às categorias de operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, e operário, 5.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 e 13 de Abril de 2003, respectivamente.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 8 de Abril de 2003, presentes na sessão realizada em 11 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas a cada um indicadas:

Tang Pak Un, auxiliar, 6.º escalão, índice 150, no CA, a partir de 7 de Maio de 2003.

Wong Sio Mei dos Reis e Tai Fok Choi aliás Aun Kao Lay, auxiliares, 6.º escalão, índice 150, nos SCR, a partir de 8 de Abril e 7 de Maio de 2003, respectivamente.

Nos SIS:

Tang Iao Veng, auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, a partir de 3 de Maio de 2003;

Auxiliares, 6.º escalão, índice 150: Chan Iong Tai, Carlito Valdez Sabado, Lao Kin Cham, Lei Chi Nam, Lei Lan Fong, Mak Fat Heng, Ng Fong Tai, Ng Kan Chai, Sun Kit Lim e Yeong Chi Seng, a partir de 7 de Maio; Lou Son Choi, Ng Kit Lok e Kuong Chong Lon, a partir de 9 de Maio, 8 e 23 de Junho, respectivamente; Chan Kuok Hou, Chan Lai Chan, Chao Fu Man, Chao Kuok Wa, Cheok Chi Meng, Isabel Mok Sui Sam, Kuok Chi Wa, Kuong Io Meng, Ma Wa Kun, Ng Kuong Hang, Tam Sio Wan e Wong Ion Hong, a partir de 28 de Maio; 5.º escalão, índice 140: Leong Mio Peng, a partir de 22 de Maio; 2.º escalão, índice 110: Lei Wai Lin, a partir de 21 de Maio de 2003.

按管理委員會副主席於二零零三年四月九日作出，並於同年同月十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲修改其散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

環境衛生及執照部的周樹洪、羅建銘、戴健生、張樹根、何群多、李景垣、梁國護及余永富，第六職階助理員，薪俸150點，首三位自二零零三年五月二十八日起生效，其餘自二零零三年五月七日起生效。

園林綠化部：

曹冠圖、何炳容、李灼波、李耀、李錦全、李健新、李北明、梁澄波、譚福全及溫耀輝，第六職階工人，薪俸160點，自二零零三年五月七日起生效；

第六職階助理員，薪俸150點：陳建強、陳炳瑞、鄒麗雲、張文旺、張少強、張偉容、蔣煒身、何正、何浩、何連妹、何龍輝、楊富榮、楊雄開、姚子榮、容錫明、郭樹金、鄭彩意、黎文高、黎順華、林志民、林玉台、林建棋、林國明、林適雨、李執勝、李容芬、李錦波、李潔萍、李季梅、梁玉蓮、梁國榮、梁宏謀、梁兆開、盧海、Luís Gonzaga Vong、繆麗萍、莫炳生、伍景豪、吳耀佳、岑柏坤、戴漢泉、譚敬院、田源昌、湯淑貞、尹力昌、黃錦祥、黃樂、黃炳善、王波兒、黃達庭、黃維及黃玉興，皆自二零零三年五月七日起生效，劉輝，自二零零三年五月二十一日起生效，陳錦科、馮鴻基、許錦漢、楊根培及劉永才，自二零零三年五月二十八日起生效。

按管理委員會副主席於二零零三年四月十五日作出，並於同年同月十七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲修改其散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

民事事務辦公室的盛錦康、鄧惠敏及梁美玉，分別為第六、第六及第四職階助理員，薪俸分別為150、150及130點，各自自二零零三年五月七日、五月七日及五月二十六日起生效。

建築及設備部的周見光、周永全及鍾悅開，第六職階助理員，薪俸150點，首位自二零零三年五月二十八日起生效，其餘兩位自二零零三年五月七日起生效。

道路渠務部的陳翥澳及何伙，第六職階工人，薪俸160點，自二零零三年五月七日起生效。

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 9 de Abril de 2003, presentes na sessão realizada em 11 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas datas a cada um indicadas:

Chao Su Hong, Lo Kin Meng, Tai Kin Sang, Cheong Si Kan, Ho Kuan To, Lei Keng Wun, Leong Kok Vu e U Weng Fu, auxiliares, 6.º escalão, índice 150, nos SAL, a partir de 28 para os três primeiros, e 7 de Maio de 2003, para os seguintes.

Nos SZVJ:

Chou Kun Tou, Ho Peng Iong, Lei Cheok Po, Lei Io aliás Lei Io Kuan, Lei Kam Chin, Lei Kin San, Lei Pak Meng, Leong Cheng Po, Tam Fok Chun e Wan Io Fai, operários, 6.º escalão, índice 160, a partir de 7 de Maio de 2003;

Auxiliares, 6.º escalão, índice 150: Chan Kin Keong, Chan Peng Soi, Chao Lai Wan, Cheong Man Wong, Cheong Sio Keong, Cheong Wai Iong, Cheong Wai San aliás Cheong Cheok Sang, Ho Cheng, Ho Hou, Ho Lin Mui, Ho Long Fai, Ieong Fu Weng, Ieong Hong Hoi, Io Chi Weng, Iong Sek Meng, Kok Su Kam, Kuong Choi I, Lai Man Kou, Lai Son Wa, Lam Chi Man, Lam Iok Toi, Lam Kin Kei, Lam Kuok Meng, Lam Sek U, Lei Chap Seng, Lei Iong Fan, Lei Kam Po, Lei Kit Peng, Lei Kuai Mui, Leong Iok Lin, Leong Kuok Weng, Leong Wang Mao, Leung Sio Hoi, Lou Hoi, Luís Gonzaga Vong, Mio Lai Peng, Mok Peng Sang, Ng Keng Hou, Ng Io Kai, Sam Pak Kuan, Tai Hon Chun, Tam Keng Un, Tin Un Cheong, Tong Sok Cheng, Wan Lek Cheong, Wong Kam Cheong, Wong Lok, Wong Peng Sin, Wong Po I, Wong Tat Teng, Wong Wai e Wong Yuk Hing, todos a partir de 7; Lau Fai, a partir de 21; Chan Kam Fo, Fong Hong Kei, Hoi Kam Hon, Ieong Kan Pui e Lao Weng Choi, a partir de 28 de Maio de 2003.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 15 de Abril de 2003, presentes na sessão realizada em 17 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas datas a cada um indicadas:

Seng Kam Hong, Tang Vai Man e Leung Mei Iok Madeira, auxiliares, 6.º, 6.º e 4.º escalão, índices 150, 150 e 130, no GC, a partir de 7, 7 e 26 de Maio de 2003, respectivamente;

Chao Kin Kuong, Chao Weng Chun e Chong Ut Hoi, auxiliares, 6.º escalão, índice 150, nos SCEU, a partir de 28 para o primeiro, e 7 de Maio de 2003, para os seguintes;

Chan Fei Ou e Ho Fo, operários, 6.º escalão, índice 160, nos SSVMU, a partir de 7 de Maio de 2003;

澳門藝術博物館的李子健，第六職階工人，薪俸160點，自二零零三年五月七日起生效。

按管理委員會主席於二零零三年四月十六日作出，並於同年同月十七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，法律及公證辦公室第五職階助理員梁南迎，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸150點，自二零零三年五月七日起生效。

按管理委員會副主席於二零零三年四月十六日作出，並於同年同月十七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲修改其散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

市民事務辦公室的何偉光，第六職階助理員，薪俸150點，自二零零三年六月二十五日起生效；

諮詢委員會的黃翠子，第六職階助理員，薪俸150點，自二零零三年五月二十一日起生效；

行政輔助部的詹志堅，第六職階助理員，薪俸150點，自二零零三年五月七日起生效；

技術輔助辦公室的梁庭貴，第六職階助理員，薪俸150點，自二零零三年五月七日起生效。

按管理委員會主席於二零零三年四月十七日作出，並於同日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部下列員工獲修改其散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

第六職階熟練工人，薪俸220點：陳志強、陳餘添、鍾國民、鄭標根、梁健波、呂景華及莫卓漢，自二零零三年五月二十八日起生效；第四職階熟練工人，薪俸180點：嚴聯江、譚志勝及古力生，分別自二零零三年四月十九日、五月二十五日及六月一日起生效；

王成祥，第六職階工人，薪俸160點，自二零零三年五月七日起生效；

黎湧，第六職階熟練助理員，薪俸190點，自二零零三年五月七日起生效；

Lei Chi Kin, operário, 6.º escalão, índice 160, no MAM, a partir de 7 de Maio de 2003.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 16 de Abril de 2003, presente na sessão realizada em 17 do mesmo mês e ano:

Leong Nam Ieng, auxiliar, 5.º escalão, assalariado, do GJN — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Maio de 2003.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 16 de Abril de 2003, presentes na sessão realizada em 17 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas datas a cada um indicadas:

Ho Wai Kuong, auxiliar, 6.º escalão, índice 150, no GC, a partir de 25 de Junho de 2003;

Wong Choi Chi, auxiliar, 6.º escalão, índice 150, no CC, a partir de 21 de Maio de 2003;

Chim Chi Kun, auxiliar, 6.º escalão, índice 150, nos SAA, a partir de 7 de Maio de 2003;

Leong Teng Kuai, auxiliar, 6.º escalão, índice 150, no GAT, a partir de 7 de Maio de 2003.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 17 de Abril de 2003, presentes na sessão realizada da mesma data:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas datas a cada um indicadas:

Operários qualificados, 6.º escalão, índice 220: Chan Chi Keong, Chan U Tim, Chong Kuok Man, Kwong Pio Kan, Leong Kin Po, Loi Keng Wa e Mok Cheok Hon, a partir de 28 de Maio; 4.º escalão, índice 180: Im Lun Kong, Tam Chi Seng aliás Tam Tai Seng e Ku Lek Sang, a partir de 19 de Abril, 25 de Maio e 1 de Junho de 2003, respectivamente;

Wong Seng Cheong, operário, 6.º escalão, índice 160, a partir de 7 de Maio de 2003;

Lai Iong, auxiliar qualificado, 6.º escalão, índice 190, a partir de 7 de Maio de 2003;

陳耀明、陳美大、陳偉明、方展鵬、林成海、林少強及黃旭昇，第六職階助理員，薪俸 150 點，首位自二零零三年六月二十五日起生效，其餘自二零零三年五月七日起生效。

按管理委員會副主席於二零零三年四月二十二日作出，並於同年同月二十五日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲修改其散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

衛生監督部的周金英及盧添明，分別為第六及第五職階助理員，薪俸 150、140 點，各自自二零零三年五月二十八日及六月八日起生效；

化驗所的簡燕歡及梁翠金，第六職階助理員，薪俸 150 點，分別自二零零三年五月七日及五月二十二日起生效。

按管理委員會副主席於二零零三年五月七日作出，並於同年同月二十三日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，道路渠務部下列員工獲修改其散位合同第三條款，並自下列日期起生效：

梁蘇仔、歐陽秋、區錦泉、陳洪程、陳有根、陳旭華、陳金其、陳金勝、周銘增、周渭佳、張耳、張國安、張立群、甘樹忠、鄭達強、劉華泉、李長有、李泉、李儀作、李英權、李德志、麥漢明、吳七根、吳清祥、吳錦權、鄧志和及董義根，第六職階工人，薪俸 160 點，首位自二零零三年五月二十八日起生效，其餘自二零零三年五月七日起生效；

方貞雪，第六職階助理員，薪俸 150 點，自二零零三年五月七日起生效。

按管理委員會主席於二零零三年五月十六日作出，並於同日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部第三職階熟練工人霍金穗及黃錦權，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第四職階，薪俸 180 點，分別自二零零三年五月十六日及六月九日起生效。

Chan Io Meng aliás Mg Nge, Chan Mei Tai, Chan Wai Meng, Fong Chin Pang, Lam Seng Hoi, Lam Sio Keong e Wong Iok Seng, auxiliares, 6.º escalão, índice 150, a partir de 25 de Junho para o primeiro, e 7 de Maio de 2003, para os restantes.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 22 de Abril de 2003, presentes na sessão realizada em 25 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas datas a cada um indicadas:

Chau Kam Ieng e Lou Tim Meng, auxiliares, 6.º e 5.º escalão, índices 150 e 140, nos SIS, a partir de 28 de Maio e 8 de Junho de 2003, respectivamente;

Kan In Fun e Leong Choi Kam, auxiliares, 6.º escalão, índice 150, no LAB, a partir de 7 e 22 de Maio de 2003, respectivamente.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 7 de Maio de 2003, presentes na sessão realizada em 23 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SSVMU — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas datas a cada um indicadas:

Leong Sou Chai, Ao Ieong Chao, Au Kam Chun, Chan Hong Cheng, Chan Iao Kan, Chan Iok Wa, Chan Kam Kei, Chan Kam Seng, Chao Meng Chang, Chao Wai Kai, Cheong I, Cheong Kuok On ou Chang Kock On, Cheong Lap Kuan, Kam Su Chong, Kuong Tat Keong, Lao Wa Chun, Lei Cheong Iao, Lei Chun, Lei I Chok, Lei Ieng Kun, Lei Tak Chi, Mak Hon Meng ou Mai Hanming, Ng Chat Kan, Ng Cheng Cheong, Ng Kam Kun, Tang Chi Wo e Tong I Kan, operários, 6.º escalão, índice 160, a partir de 28 para o primeiro, e 7 de Maio de 2003, para os restantes;

Fong Cheng Sut, auxiliar, 6.º escalão, índice 150, a partir de 7 de Maio de 2003.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 16 de Maio de 2003, presentes na sessão realizada na mesma data:

Fok Kam Soi e Wong Kam Kun, operários qualificados, 3.º escalão, assalariados, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à mesma categoria, 4.º escalão, índice 180, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Maio e 9 de Junho de 2003, respectivamente.

二零零三年九月十六日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 16 de Setembro de 2003. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

經 濟 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據本局代局長於二零零三年九月十一日之批示：

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 11 de Setembro de 2003:

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitária da seguinte empresa:

浚利空運有限公司，准照編號 56/1996。

JVS-Frete Aéreo Limitada, licença n.º 56/1996.

(是項刊登費用為 \$323.00)

(Custo desta publicação \$ 323,00)

二零零三年九月十六日於經濟局

代局長 羅銳榮

Direcção dos Serviços de Economia, aos 16 de Setembro de 2003. — O Director dos Serviços, substituto, *Ló Ioi Weng*.

財 政 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

按照二零零三年八月十三日經濟財政司司長第 9/SEF/2003 號批示：

Por Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 9/SEF/2003, de 13 de Agosto de 2003:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第三百一十五條第一款之規定及同一通則第三百一十條之效力，本局人員編制確定委任之首席行政文員 Henrique Carvalho David 被科處強迫退休的處分，自二零零三年九月六日起生效。

Henrique Carvalho David, oficial administrativo principal, de nomeação definitiva, do quadro destes Serviços — aplicada a pena de aposentação compulsiva, nos termos do artigo 315.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com os efeitos previstos no artigo 310.º do mesmo estatuto, a partir de 6 de Setembro de 2003.

聲 明 書

Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一號第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica				
07	00	8-01-0 8-01-0	統計暨普查局 各項補助 - 現金 日津貼	Direcção dos Serviços de Estatística e Censos Abonos diversos - Numerário Ajudas de custo diárias	55,000.00 55,000.00	55,000.00 55,000.00	"28/08/2003 之經濟 財政司司長批示" "Despacho do Exm.º. Sr. S.E.F., de 28/08/2003."
總 額					Total	Total	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一號第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica				
19	00	8-01-0 8-01-0 8-01-0 8-01-0 8-01-0	經濟局 薪俸或服務費 報酬 額外工作 資產租賃 運輸物料	Direcção dos Serviços de Economia Vencimentos ou honorários Remunerações Trabalho extraordinário Locação de bens Material de transporte	300,000.00 10,000.00 310,000.00	200,000.00 100,000.00 10,000.00 310,000.00	"28/08/2003 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º. Sr. S.E.F., de 28/08/2003."
總 額					Total	Total	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Organ. 組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
22	00			地球物理暨氣象局	Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos			“11/09/2003 之局長批示” “Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 11/09/2003.”
	7-04-0		01-01-02-01	報酬	Remunerações	18,500.00	78,000.00	
	7-04-0		01-01-07-00	固定及長期酬勞	Gratificações certas e permanentes		52,500.00	
	7-04-0		01-01-10-00	假期津貼	Subsídio de férias			
	7-04-0	01	01-02-03-00	額外工作	Trabalho extraordinário	20,000.00		
	7-04-0	02	01-02-03-00	輪班工作	Trabalho por turnos	12,000.00		
	7-04-0		01-02-06-00	房屋津貼	Subsídio de residência		110,000.00	
	7-04-0		01-03-02-00	膳食及住宿 - 實物	Alimentação e alojamento - Espécie		5,000.00	
	7-04-0		01-03-03-00	服裝及個人用品 - 實物	Vestuário e artigos pessoais - Espécie		13,000.00	
	7-04-0		01-05-01-00	家庭津貼	Subsídio de família	21,000.00		
	7-04-0		02-02-02-00	燃油及潤滑劑	Combustíveis e lubrificantes		35,000.00	
	7-04-0		02-02-07-00	其他非耐用品	Outros bens não duradouros	478,300.00		
	7-04-0		02-03-01-00	資產之保養及利用	Conservação e aproveitamento de bens		150,000.00	
	7-04-0		02-03-09-00	未列明之負擔	Encargos não especificados		100,000.00	
	7-04-0		05-02-01-00	人員	Pessoal		2,100.00	
	7-04-0		05-02-04-00	車輛	Viaturas		4,200.00	
					Total	549,800.00	549,800.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Organ. Div.組	職能 Func.	經濟 Códig編號	經濟 Alin.項					
28	01				澳門保安部隊事務局 - 局長室 薪俸或服務費 報酬（新項目）	Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau - Direcção dos Serviços Vencimentos ou honorários Remunerações (nova rubrica)	70,000.00 70,000.00	70,000.00 70,000.00	“10/09/2003 之局長 批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 10/09/2003.”
總 額							Total	70,000.00	

二零零三年九月十九日於財政局——局長 艾衛立
Direcção dos Serviços de Finanças, aos 19 de Setembro de 2003. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年八月二十五日作出的批示：

陳競斌，為本局第二職階二等普查暨調查員，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，並以附註方式修改有關合約第三條款，職級轉為第一職階一等普查暨調查員，薪俸點為230，由二零零三年十月六日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年八月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一及第二款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，第二職階首席高級技術員謝順利及第二職階二等高級技術員陳淑芬，在本局擔任職務的編制外合約獲續期一年，並以附註形式修改有關合約第三條款，轉為所屬職級之第三職階，薪俸點分別為590及480，各自由二零零三年十一月一日及十月十一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Teresa de Jesus Couto Lopes da Silva及林麗萍在本局擔任職務的編制外合約續期一年，分別擔任第三職階顧問高級技術員及第三職階首席高級技術員，薪俸點為650、590，各自由二零零三年十一月一日及十月十四日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年九月一日作出的批示：

根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款的規定，譚耀添在本局擔任處長的定期委任自二零零三年十二月四日起續期一年。

二零零三年九月十六日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

勞工暨就業局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年八月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Agosto de 2003:

Chan Keng Pan, agente de censos e inquéritos de 2.^a classe, 2.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do referido contrato com referência à categoria de agente de censos e inquéritos de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 230, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Outubro de 2003.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Agosto de 2003:

Che Seng Lei e Chan Suk Fun, técnicos superiores principal e de 2.^a classe, ambos do 2.^o escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos referidos contratos com referência às mesmas categorias, 3.^o escalão, índices 590 e 480, nos termos dos artigos 11.^o, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro e 11 de Outubro de 2003, respectivamente.

Teresa de Jesus Couto Lopes da Silva e Lim Lie Ping — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicas superiores assessora e principal, ambas do 3.^o escalão, índices 650 e 590, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro e 14 de Outubro de 2003, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Setembro de 2003:

Tam Io Tim — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de divisão destes Serviços, nos termos do artigo 4.^o, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 4 de Dezembro de 2003.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 16 de Setembro de 2003. — A Directora dos Serviços, substituta, Mok Iun Lei.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO
E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Agosto de 2003:

Ao Sok I e Chan Sio Lin — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicas auxiliares de 2.^a classe,

第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用區淑儀和陳少蓮在本局擔任第一職階二等助理技術員，薪俸點為195，為期六個月，自二零零三年九月一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年八月十二日及八月二十五日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的定期委任由二零零三年十一月二十七日起續期一年：

陳景良，續聘為副局長；

孔令彪，續聘為職業培訓中心主管；

鄧穎琪，續聘為課程發展暨合作培訓處處長。

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年九月一日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令及六月八日第37/91/M號法令修訂的、十二月二十一日第85/89/M號法令第三條及第四條的規定，以定期委任方式委任本局第一職階一等高級技術員Noémia Maria de Fátima Lameiras 學士為本局副局長，為期一年。

二零零三年九月十七日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2003.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 e 25 de Agosto de 2003:

Os indivíduos, abaixo mencionados, destes Serviços — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, nos cargos a cada um indicados, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 27 de Novembro de 2003:

Chan Keng Leong, subdirector;

Hung Ling Biu, chefe do Centro de Formação Profissional;

Tang Weng Kei, chefe da Divisão de Desenvolvimento Curricular e de Formação em Cooperação.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Setembro de 2003:

Licenciada Noémia Maria de Fátima Lameiras, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, subdirectora da mesma Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 25/97/M, de 23 de Junho, e 37/91/M, de 8 de Junho.

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 17 de Setembro de 2003. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

博 彩 監 察 暨 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年八月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，Glória de Jesus Nabais Baldinho 學士及李慧文學士在本局分別擔任第一職階顧問高級技術員及第一職階二等高級技術員的編制外合同獲續期一年，自二零零三年十一月一日起生效。

二零零三年九月十七日於博彩監察暨協調局

局長 雪萬龍

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Agosto de 2003:

Licenciadas Glória de Jesus Nabais Baldinho e Lei Vai Man — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores assessor e de 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2003.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 17 de Setembro de 2003. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

退休基金會

聲 明

為著應有之效力，茲聲明本退休基金會第三職階顧問高級技術員 José Manuel Reis Miranda de Moraes，屬個人勞動合同，應其要求，自二零零三年十月一日起終止職務。

二零零三年九月十八日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

FUNDO DE PENSÕES

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que José Manuel Reis Miranda de Moraes, técnico superior assessor, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, neste FP, cessa funções, a seu pedido, a partir de 1 de Outubro de 2003.

Fundo de Pensões, aos 18 de Setembro de 2003. — A Presidente do Conselho de Administração, *Winnie Lau*.

澳門保安部隊事務局

批 示 摘 錄

摘錄自代任代局長於二零零三年九月十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款 d) 項之規定，批准自二零零三年九月十七日起，解除本局與馬世廉簽訂之第一職階二等技術輔導員的散位合同。

二零零三年九月十六日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do director, substituto, em substituição, de 10 de Setembro de 2003:

Ma Sai Lim, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — rescindido o contrato, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Setembro de 2003.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 16 de Setembro de 2003. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

治 安 警 察 局

批 示 摘 錄

按二零零三年八月二十九日保安司司長之批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第一百四十四條規定，批准治安警察局警長鄭成昌，編號212851，由二零零三年十月十七日起開始長期無薪假期，為期九年。按照《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條 d) 項之規定，由二零零三年十月十七日起，處於附於編制內狀況。

按保安司司長於二零零三年九月二日之批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十二條、第一百一十四條至第一百一十八條、第一百二十二條至第一百二十四條及第

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Agosto de 2003:

Cheang Seng Cheong, chefe n.º 212 851, do CPSP — concedida a licença sem vencimento de longa duração, pelo período de nove anos, a partir de 17 de Outubro de 2003, nos termos do artigo 140.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando à situação de «adido ao quadro», ao abrigo do artigo 98.º, alínea d), do EMFSM, a partir de 17 de Outubro de 2003.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Setembro de 2003:

Os militarizados, abaixo indicados — promovidos ao posto de subchefe do quadro geral masculino e quadro geral feminino deste Corpo de Polícia, nos termos dos artigos 111.º, 112.º, 114.º a 118.º, 122.º a 124.º e 158.º do EMFSM, aprovado pelo Decre-

一百五十八條的規定，提升下列軍事化人員為男、女性一般編制之副警長，由二零零三年九月六日起生效：

高級警員編號	110910	梁雁盈；
"	222910	吳倩珊；
"	135840	黃玉珍；
"	262851	鄭少明；
"	144911	吳志強；
"	127790	李潔玲；
"	149861	林國葵；
"	165911	鍾錦成；
"	192851	梁有合；
"	149771	梁超傑；
"	160900	余慧冰；
"	190881	沈保榮；
"	273921	伍謀俠；
"	253921	劉錦河；
"	242851	何錦棠；
"	120921	陳明明。

無線電編制

高級警員編號 167947，陸植淦。

按本局代局長於二零零三年九月五日之批示：

治安警察局警員梁飛棠，編號153921——根據十二月三十日第66/94/M號法令第七十六條之規定，辭退其於一九九二年一月十日批示所委任及同年一月二十日經審計法院核閱，以及在第9/92號《政府公報》內公佈之職位，自二零零三年九月十五日開始生效。

二零零三年九月十六日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

to-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 6 de Setembro de 2003:

Guarda-ajudante n.º 110 910, Leong Ngan Ieng;

» » » 222 910, Ung Sin San;

» » » 135 840, Vong Iok Chan aliás U Iok Chan;

» » » 262 851, Cheang Sio Meng;

» » » 144 911, Ng Chi Keong;

» » » 127 790, Lei Kit Leng;

» » » 149 861, Lam Kuok Kuai;

» » » 165 911, Chong Kam Seng;

» » » 192 851, Leong Iao Hap;

» » » 149 771, Leong Chio Kit;

» » » 160 900, U Vai Peng;

» » » 190 881, Sam Pou Weng;

» » » 273 921, Ng Mao Hap aliás Wu Mou Xia;

» » » 253 921, Lao Kam Ho;

» » » 242 851, Ho Kam Tong;

» » » 120 921, Chan Meng Meng.

Do quadro radiomontador:

Guarda-ajudante n.º 167 947, Lok Chek Kam.

Por despacho do comandante, substituto, de 5 de Setembro de 2003:

Leong Fei Tong, guarda n.º 153 921, deste Corpo de Polícia — exonerado do seu cargo para que havia sido nomeado por despacho de 10 de Janeiro de 1992, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 9/92, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 15 de Setembro de 2003.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 16 de Setembro de 2003. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零三年八月二十五日作出的批示：

Vasco Manuel de Sousa e Brito Lopes — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Agosto de 2003:

Vasco Manuel de Sousa e Brito Lopes — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por

二十五條及第二十六條的規定，與本局簽訂的編制外合同自二零零三年十月一日起續期一年，並以附註形式自二零零三年十一月一日起修改合同第三條款，更改為第二職階特級技術輔導員，薪俸為現行薪俸表之415點。

二零零三年九月十七日於司法警察局

代局長 羅偉業

averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro e 1 de Novembro de 2003, respectivamente.

Polícia Judiciária, aos 17 de Setembro de 2003. — O Director, substituto, *João Augusto da Rosa*.

衛生局

批 示 摘 錄

按行政長官於二零零三年一月三十一日之批示：

Maria Paula de Matos Pimenta Simões學士，本局第三職階醫院主治醫生——其個人工作合同，由二零零三年五月一日起獲續約一年。

按行政長官於二零零三年三月十三日之批示：

Rui Manuel da Mota Furtado學士，本局第三職階醫院主任醫生——其個人工作合同，由二零零三年六月一日起獲續期一年。

按代理行政長官於二零零三年四月三日之批示：

Maria Paula de Matos Pimenta Simões學士，本局第三職階醫院主治醫生，由二零零三年五月一日起更改其個人工作合同內第四條款第一項，職級轉為第一職階醫院主任醫生。

按社會文化司司長於二零零三年六月二十四日之批示：

張晶學士，本局第三職階顧問高級技術員——其個人工作合同，由二零零三年十二月二日起獲續約一年。

按本人於二零零三年八月二十七日之批示：

本局應編制外合同第二職階二等衛生稽查員陸瑞儀之要求，於二零零三年九月十七日起解除其合約。

按本人於二零零三年九月三日之批示：

核准名稱為威信藥行，牌照編號第38號，以及其經營地點為澳門黑沙環海邊馬路建華大廈第14座地下B座之所有權轉移予地

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 31 de Janeiro de 2003:

Licenciada Maria Paula de Matos Pimenta Simões, assistente hospitalar, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Maio de 2003.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 13 de Março de 2003:

Licenciado Rui Manuel da Mota Furtado, chefe de serviço hospitalar, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 2003.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, interino, de 3 de Abril de 2003:

Licenciada Maria Paula de Matos Pimenta Simões, assistente hospitalar, 3.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 4.^a, alínea I), do contrato individual de trabalho com referência à categoria de chefe de serviço hospitalar, 1.º escalão, a partir de 1 de Maio de 2003.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Junho de 2003:

Licenciada Zhang Jing, técnica superior assessora, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 2 de Dezembro de 2003.

Por despacho do signatário, de 27 de Agosto de 2003:

Lok Soi I, agente sanitário de 2.^a classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 17 de Setembro de 2003.

Por despacho do signatário, de 3 de Setembro de 2003:

Autorizada a transmissão de titularidade da Drogaria «Wilson», alvará n.º 38, com local de funcionamento na Estrada Marginal da Areia Preta, edifício Kin Wa, bloco 14, r/c-B, em Ma-

址為澳門高園街7號C舖地下的威信醫療藥品有限公司。

(是項刊登費用為 \$314.00)

按本人於二零零三年九月五日之批示：

核准名稱為新中興中藥房從事藥業活動，牌照編號 162，以及其經營地點為澳門田畔街27號地下C舖，東主是吳國宏先生，總辦事處於澳門田畔街27號地下C舖。

(是項刊登費用為 \$314.00)

按照二零零三年九月十日本局全科衛生護理代副局長的批示：

劉宇豪——應其要求，暫停第 M-0913 號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零零三年九月十一日本局全科衛生護理代副局長的批示：

李純美——應其要求，暫停第 M-0164 號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

吳家慧——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1200。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按照二零零三年九月十七日本局全科衛生護理副局長的批示：

林紫慧——應其要求，暫停第 M-1003 號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

二零零三年九月十八日於衛生局

局長 瞿國英

cau, a favor de Wilson Medicamento Lda., sediada na Rua de D. Belchior Carneiro n.º 7, r/c-C, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despacho do signatário, de 5 de Setembro de 2003:

Autorizada a actividade farmacêutica à Farmácia Chinesa San Chung Heng, alvará n.º 162, com local de funcionamento na Rua de Entre-Campos, n.º 27, r/c, loja C, em Macau, cuja titularidade pertence a Ng Kuok Wang, com residência na Rua de Entre-Campos, n.º 27, r/c, loja C, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 10 de Setembro de 2003:

Lau Yu Ho — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0913.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 11 de Setembro de 2003:

Lei Son Mei — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0164.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Ung Ka Wai — concedida a autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1200.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 17 de Setembro de 2003:

Lam Chi Wai — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1003.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Serviços de Saúde, aos 18 de Setembro de 2003. — O Director dos Serviços, Koi Kuok Ieng.

教育暨青年局

批示摘錄

按照本局副局長二零零三年九月三日批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 3 de Setembro de 2003:

Licenciados Lam Vai Chi, Anabela Lei, Cheong Kit I, Lau Ka Koi e Sou Sok Kan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à categoria de técnicos superiores de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, a

M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，以附註方式更改林慧芝學士、李詩萍學士、張潔儀學士、劉家駒學士及蘇淑芹學士之編制外合同第三條款，首位轉為第三職階二等高級技術員，薪俸點為480點，由二零零三年九月二十七日起生效，其餘轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點為455點，由二零零三年九月三日起生效。

聲 明 書

為應有之效力，根據六月二日第20/97/M號法令第四條第一款之規定，茲聲明陳繼春學士，由二零零三年九月一日起返回其原職位，擔任本局編制內之第一職階顧問高級技術員。

二零零三年九月十六日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

文 化 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長分別於二零零三年八月二十九日、九月五日及九月十一日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，本局與汪藍重新簽訂新的個人工作合同，擔任澳門樂團小提琴聲部樂師的職務，為期六個月，自二零零三年九月一日起生效。

根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，連同經七月二十日第31/98/M號法令修改的十二月十九日第63/94/M號法令第十七-A條第三款b)項、第二十條及第二十一條規定，Ana Maria Steyn Alves Catarino學士在本局擔任研究、文獻暨宣傳處處長的定期委任，獲續期六個月，自二零零三年九月九日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，延長本局人員編制內第二職階首席技術輔導員陳淑群在警察總局擔任職務的徵用期限，為期一年，自二零零三年十月一日起生效。

二零零三年九月十八日於文化局

局長 何麗鑽

partir de 27 para a primeira, e 2.º escalão, índice 455, a partir de 3 de Setembro de 2003, para os seguintes, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o licenciado Chan Kai Chon regressou ao lugar que detinha como técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2003, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 16 de Setembro de 2003. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Agosto, 5 e 11 de Setembro de 2003, respectivamente:

Wang Lan — celebrado novo contrato individual de trabalho, pelo período de seis meses, como músico «tutti/violino» na Orquestra de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Setembro de 2003.

Licenciada Ana Maria Steyn Alves Catarino — renovada a comissão de serviço, pelo período de seis meses, como chefe da Divisão de Investigação, Documentação e Divulgação deste Instituto, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com os artigos 17.º-A, n.º 3, alínea b), 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 9 de Setembro de 2003.

Chan Sok Kuan, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, para desempenhar funções nos SPU, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2003.

Instituto Cultural, aos 18 de Setembro de 2003. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅遊局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自本局代局長於二零零三年八月二十九日作出的批示：

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 29 de Agosto de 2003:

朱紹恩——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第二職階二等高級技術員的編制外合同自二零零三年十一月一日起續期一年。

Chu Siu Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2003.

João Novikoff Sales ——根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款b)項及第二十八條之規定，在本局擔任第三職階特級助理技術員的散位合同自二零零三年九月四日起續期一年。

João Novikoff Sales — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Setembro de 2003.

摘錄自本局代局長於二零零三年九月二日作出的批示：

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 2 de Setembro de 2003:

黃伯富——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階一等高級技術員的編制外合同自二零零三年十一月十四日起續期一年。

Vong Pak Fu aliás Wong Pak Fu — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Novembro de 2003.

二零零三年九月十五日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 15 de Setembro de 2003.
— Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

社 會 工 作 局

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

摘錄自社會文化司司長於二零零三年八月六日作出的批示：

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Agosto de 2003:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零零三年九月八日起以散

Ho Lai Hong — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro,

位合同方式聘用何麗紅為本局第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期六個月。

二零零三年九月十五日於社會工作局

局長 葉炳權

na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Setembro de 2003.

Instituto de Acção Social, aos 15 de Setembro de 2003. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

澳 門 理 工 學 院

批 示 摘 錄

按照二零零三年九月一日社會文化司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條及九月十六日第49/91/M號法令第五條第二款之規定，同時符合十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第三十五條第三款的規定，續徵用衛生局第二職階首席高級衛生技術員馮明銓，以相同職級在本院高等衛生學校擔任工作，自二零零三年九月一日起至二零零四年一月一日止。

二零零三年九月十五日於澳門理工學院

秘書長 辜麗霞

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Setembro de 2003:

Fung Ming Chuen, técnico superior de saúde principal, 2.º escalão, dos SS — renovada a requisição, na mesma categoria, na Escola Superior de Saúde deste Instituto, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 35.º, n.º 3, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovado pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, de 1 de Setembro de 2003 a 1 de Janeiro de 2004.

Instituto Politécnico de Macau, aos 15 de Setembro de 2003. — A Secretária-Geral, *Ku Lai Ha*.

旅 遊 學 院

批 示 摘 錄

根據本學院代院長於二零零三年八月二十日之批示：

鄧小欣，本學院第一職階二等技術輔導員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條的規定，其合同獲續期二年，由二零零三年九月二十五日起生效。

尹智遠，本學院第一職階二等助理技術員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第二、第五款的規定，其

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despachos da presidente do Instituto, substituta, de 20 de Agosto de 2003:

Tang Sio Ian, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Setembro de 2003.

Van Chi Yuen, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 26.º do ETAPM,

合同獲續期二年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為同一職級之第二職階，由二零零三年十月六日起生效。

二零零三年九月十八日於旅遊學院

院長 黃竹君

em vigor, e 11.º, n.ºs 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Outubro de 2003.

Instituto de Formação Turística, aos 18 de Setembro de 2003.
— A Presidente do Instituto, *Vong Chuk Kwan*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照運輸工務司司長於二零零三年八月二十六日作出的批示：

譚光民、陳漢平、黃世興及楊玫瑰，分別為地圖繪製廳廳長、資料收集處處長、資料處理處處長及地籍處處長——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二及第四款的規定，上述職務的定期委任獲續期一年，由二零零三年十一月二十七日起生效。

二零零三年九月十六日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基地理學工程師

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Agosto de 2003:

Tam Kuong Man, Chan Hon Peng, Wong Sai Heng e Rosa Maria Ieong aliás Ieong Mui Kuai, chefes do Departamento de Cartografia, da Divisão de Recolha de Dados, da Divisão de Tratamento de Dados e da Divisão de Cadastro, respectivamente — renovadas as comissões de serviço nos respectivos cargos, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 27 de Novembro de 2003.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 16 de Setembro de 2003. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*, engenheiro-geógrafo.

郵政局

批示摘錄

摘錄自局長於二零零三年八月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改李學明在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零三年七月六日起轉為收取相等於第三職階二等文員的薪俸點255的薪俸。

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年九月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 29 de Agosto de 2003:

Lei Hok Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de segundo-oficial, 3.º escalão, índice 255, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Julho de 2003.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Setembro de 2003:

Chio Kin Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, nos termos dos artigos

二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改趙健洪在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階二等文員的薪俸點230的薪俸，自二零零三年十月二十七日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年，除首位自二零零三年十二月二十三日起生效外，其餘自二零零四年一月一日起生效：

陳淑華及李學明，分別為第一及第三職階二等文員，薪俸點為230及255；

陳迎慶，為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485；

黃學軍，為第二職階二等資訊技術員，薪俸點為370；

李偉文，為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350；

招淑芬及吳玉珍，為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320。

摘錄自局長於二零零三年九月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註形式修改Maria Isabel da Silva Brito在本局擔任職務的散位合同第三條款，自二零零三年十月二日起轉為收取相等於第五職階熟練工人的薪俸點200的薪俸。

二零零三年九月十八日於郵政局

代局長 劉惠明

25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Outubro de 2003.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2004, excepto o primeiro a partir de 23 de Dezembro de 2003:

Chan Sok Wa e Lei Hok Meng, como segundos-oficiais, 1.º e 3.º escalão, índices 230 e 255, respectivamente;

Tan Eng Kheng, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

Wong Hok Kuan, como técnico de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370;

Lei Wai Man aliás Simon Lei, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350;

Chiu Sok Fan e Ung Iok Chan, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320.

Por despacho do director dos Serviços, de 10 de Setembro de 2003:

Maria Isabel da Silva Brito — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Outubro de 2003.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 18 de Setembro de 2003. — A Directora dos Serviços, substituta, Lau Wai Meng.

房屋局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長二零零三年六月二十七日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用Maria do Céu de Oliveira Rosa de Almeida Chantre 在本局擔任第三職階

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Junho de 2003:

Maria do Céu de Oliveira Rosa de Almeida Chantre — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como oficial administrativo principal, 3.º escalão, índice 330, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do

首席行政文員，薪俸點為 330，為期一年，自二零零三年九月一日起生效。

Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2003.

二零零三年九月十八日於房屋局

局長 鄭國明

Instituto de Habitação, aos 18 de Setembro de 2003. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

環 境 委 員 會

批 示 摘 錄

根據運輸工務司司長於二零零三年九月十日作出的批示：

Jorge César Campos Rodrigues Simão — 根據六月一日第 2/98/M 號法律第十五條第四款及四月三日第 24/89/M 號法令規定，以個人勞動合同附註方式續聘為本會法律顧問，為期一年，由二零零三年十月三日起生效。

根據運輸工務司司長於二零零三年九月十六日作出的批示：

何明達，為本會第一職階一等技術輔導員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零三年十一月一日起生效。

黃耀安及莫天才，為本會第二職階二等技術輔導員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零三年十一月一日起生效。

二零零三年九月十八日於環境委員會

代執行委員會主席 黃蔓莊

CONSELHO DO AMBIENTE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Setembro de 2003:

Jorge César Campos Rodrigues Simão, assessor jurídico, contratado por contrato individual de trabalho, neste Conselho — renovado, por averbamento, o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos do artigo 15.º, n.º 4, da Lei n.º 2/98/M, de 1 de Junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 24/89/M, de 3 de Abril, a partir de 3 de Outubro de 2003.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Setembro de 2003:

Ho Meng Tat, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Conselho — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2003.

Vong Io On e Mok Tin Choi, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, deste Conselho — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2003.

Conselho do Ambiente, aos 18 de Setembro de 2003. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, *Vong Man Hung*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

警察總局

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

通告

Avisos

按照保安司司長於二零零三年九月十日的批示，以及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂、十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過考試方式進行普通入職開考，以填補警察總局人員編制高級技術人員組別內第一職階二等高級技術員一缺。

1. 方式、期限及有效期

本普通入職開考以考試方式進行。准考申請書應自本通告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考之有效期於有關空缺被填補後屆滿。

2. 投考條件

2.1. 投考人：

a) 根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條之規定，必須是澳門特別行政區永久性居民；

b) 符合上述《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款b)至f)項所規定的擔任公職之一般要件；

c) 具有電子領域學士學位。

2.2. 應遞交的文件：

與公職無聯繫的投考人應遞交：

a) 身份證明文件副本；

b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；

c) 履歷。

與公職有聯繫的投考人應遞交：

a) 身份證明文件副本；

b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；

c) 履歷；

Faz-se público que, por despacho de 10 de Setembro de 2003, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de técnico superior do quadro de pessoal dos Serviços de Polícia Unitários:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga referida.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

a) Sejam residentes permanentes da RAEM, nos termos do artigo 97.º da Lei Básica da RAEM;

b) Preençam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do mesmo Estatuto; e

c) Possuam o grau académico de licenciatura no âmbito de electrónica.

2.2. Documentos a apresentar:

Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Cópias dos documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas; e

c) Nota curricular.

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Cópias dos documentos comprovativos das habilitações académicas profissionais exigidas;

c) Nota curricular; e

d) 任職部門發出的個人資料紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及參加開考所需之工作評核。

投考人如屬警察總局人員，以及上述 a)、b) 和 d) 項所指的文件已存放在其個人檔案內，則可豁免遞交，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

投考人須填寫根據上述《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的專用印件連同上指應遞交之文件，並於指定期限及辦公時間內前往位於澳門南灣大馬路 730 至 804 號，中華廣場十六樓資源管理廳遞交有關文件。

4. 工作性質

在電子範疇內搜集資料、研究、建議及統籌內部電子系統的應用、發展和安全措施以及推行和監督對電子通訊網絡、器材和設備的有效利用、保養和維修。

5. 薪俸

第一職階二等高級技術員薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附件一之表三第九級別內所載的 430 點。

6. 甄選方式

甄選分為兩個階段進行，第一階段是淘汰性質、並使用以下的評分方法及比例：

第一階段：

筆試——百分之五十。

第二階段：

a) 專業面試——百分之三十；及

b) 履歷分析——百分之二十。

知識考試以筆試形式進行，最多不超過三小時。筆試得分低於百分之五十者，將被淘汰且不能進入第二階段之考試。

專業面試是根據職務要求之特點，確定及評估與投考人之專業資歷及專業經驗有關之專業條件。

履歷分析是透過衡量投考人之學歷資格、專業資格、工作評核、專業資歷及經驗，曾任工作及專業補充培訓，以審核其擔任特定職務之能力。

d) Registo biográfico, emitido pelo Serviço em que trabalham, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos pertencentes aos Serviços de Polícia Unitários ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso próprio, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, conjuntamente com os documentos acima indicados, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no Departamento de Gestão de Recursos dos SPU, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 730-804, edifício China Plaza, 16.º andar, Macau.

4. Conteúdo funcional

Funções de recolhimento dos dados no âmbito de electrónica de elaboração do estudo da proposta e planificação global sobre o desenvolvimento e as medidas de precaução do sistema de electrónica interna de fomentação e de sistema de supervisão à manutenção e reparação da rede de comunicação e à utilização e aproveitamento com eficácia do equipamento e da instalação.

5. Vencimento

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nível 9, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3 do anexo I do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada por duas fases, sendo a 1.ª eliminatória, e utilizar-se-ão os seguintes métodos, ponderados da seguinte forma:

1.ª fase:

Prova escrita — 50%.

2.ª fase:

a) Entrevista profissional — 30%; e

b) Análise curricular — 20%.

A prova de conhecimentos revestirá a forma de uma prova escrita e terá a duração máxima de três horas. Não serão admitidos à 2.ª fase, e consideram-se excluídos, os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 pontos percentuais na prova escrita.

A entrevista profissional visa determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função.

A análise curricular visa examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

7. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

(1) 法律知識：

I. 《澳門特別行政區基本法》；

II. 經十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》；

III. 《澳門公職法律制度》：

a) 重新公佈於一九九七年六月二十三日第二十五期《澳門政府公報》第一組、經修改的第85/89/M號法令；

b) 十二月二十一日第86/89/M號法令；

c) 經十二月二十八日第62/98/M號法令修改、十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》。

IV. 澳門特別行政區警察總局有關的法律及行政法規：

a) 第1/2001號法律；

b) 經第17/2003號行政法規修改的第2/2001號行政法規。

V. 規範澳門特別行政區公共財政活動之法規：

a) 經四月二十七日第22/87/M號法令修改及經十二月二十日第1/1999號法律附件三第六條廢止部分條文之十一月二十一日第41/83/M號法令；

b) 二月十九日第49/85號批示。

VI. 有關工程、資產與勞務之取得的開支制度：

a) 經五月十五日第30/89/M號法令修改之十二月十五日第122/84/M號法令；

b) 七月六日第63/85/M號法令。

VII. 行政當局在資訊方面的活動協調機制：

五月二十四日第39/GM/96號批示。

(2) 專業知識：

- 通訊系統；

- 電話系統；

- 全球定位系統《G. P. S.》；

- 電力系統；

- 視訊及影音系統；

- 電子監控系統；

- 資訊分析系統；

- 網絡保安；

7. Programa

O programa abrangerá as seguintes matérias:

(1) Conhecimento em legislação:

I. Lei Básica da RAEM.

II. Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

III. Regime Jurídico da Função Pública de Macau:

a) Decreto-Lei n.º 85/89/M, republicado, com alterações, no *Boletim Oficial* de Macau n.º 25, I Série, de 23 de Junho de 1997;

b) Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

c) Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

IV. Lei e Regulamento Administrativo dos Serviços de Polícia Unitários da RAEM:

a) Lei n.º 1/2001;

b) Regulamento Administrativo n.º 2/2001, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2003.

V. Diploma que Regulamenta a Actividade Financeira do Serviço Público da Administração da RAEM:

a) Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e pelo n.º 6 do Anexo III à Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro;

b) Despacho n.º 49/85, de 19 de Fevereiro.

VI. Regime de despesas com obras e aquisição de bens e serviços:

a) Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio;

b) Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

VII. Define mecanismos de coordenação das actividades da administração no domínio da informática:

- Despacho n.º 39/GM/96, de 24 de Maio.

(2) Conhecimento profissional:

- Sistema de Comunicação;

- Sistema de Telefone;

- Sistema de Posição Global «Global Positioning System»;

- Sistema de Electricidade;

- Sistema de Audio-Visual e Vídeo;

- Sistema de Monitor Electrónica;

- Sistemas de Análise Informáticos;

- Segurança de Redes;

- 區域網絡及廣域網絡；
- 內聯網及國際互聯網；
- 產品分析：通過閱讀產品規格的英文說明書進行技術分析。

投考人在知識考試（筆試）時，可參閱上述法例。

知識考試的地點、日期及時間將於公佈准考人確定名單時通知。

8. 適用法例

本開考由現行《澳門公共行政工作人員通則》所規範。

9. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：廳長 趙汝民

正選委員：顧問 關冠雄

首席高級資訊技術員 鄭耀漢

候補委員：副警務總長 梁文昌

警司 董志明

二零零三年九月十七日於警察總局

警察總局局長 白英偉

（是項刊登費用為 \$7,510.00）

按照保安司司長於二零零三年九月十日的批示，以及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂、十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過考試方式進行普通入職開考，以填補警察總局人員編制技術人員組別內第一職階二等技術員一缺。

1. 方式、期限及有效期

本普通入職開考以考試方式進行。准考申請書應自本通告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考之有效期於有關空缺被填補後屆滿。

2. 投考條件

2.1. 投考人：

a) 根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條之規定，必須是澳門特別行政區永久性居民；

- Redes LAN e WAN;

- Intranet e Internet;

- A análise do produto: procede-se a análise técnica através de estudo para a guia de versão inglesa sobre as características dos produtos.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta, na prova de conhecimentos (prova escrita), os diplomas legais acima mencionados.

O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão do aviso referente à lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

9. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Chio U Man, chefe do Departamento de Gestão de Recursos.

Vogais efectivos: Kuan Kun Hong, assessor; e

Kuong Io Hon, técnico superior de informática principal.

Vogais suplentes: Leong Man Cheong, subintendente; e

Tong Chi Meng, comissário.

Serviços de Polícia Unitários, aos 17 de Setembro de 2003.

O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

(Custo desta publicação \$ 7 510,00)

Faz-se público que, por despacho de 10 de Setembro de 2003, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal do quadro de pessoal dos Serviços de Polícia Unitários:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga referida.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

a) Sejam residentes permanentes da RAEM, nos termos do artigo 97.º da Lei Básica da RAEM;

b) 符合上述《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款b)至f)項所規定的擔任公職之一般要件；

c) 具有新聞傳意系高等課程學歷。

2.2. 應遞交的文件：

與公職無聯繫的投考人應遞交：

a) 身份證明文件副本；

b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；

c) 履歷。

與公職有聯繫的投考人應遞交：

a) 身份證明文件副本；

b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；

c) 履歷；

d) 任職部門發出的個人資料紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及參加開考所需之工作評核。

投考人如屬警察總局人員，以及上述a)、b)和d)項所指的文件已存放在其個人檔案內，則可豁免遞交，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

投考人須填寫根據上述《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的專用印件連同上指應遞交之文件，並於指定期限及辦公時間內前往位於澳門南灣大馬路730至804號，中華廣場十六樓資源管理廳遞交有關文件。

4. 工作性質

運用既定計劃之技術性方法及程序，能獨立並盡責地擔任新聞暨公共關係領域之研究及應用之職務。

5. 薪俸

第一職階二等技術員薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附件一之表三第八級別內所載的350點。

6. 甄選方式

甄選分為兩個階段進行，第一階段是淘汰性質，並使用以下的評分方法及比例：

b) Preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do mesmo Estatuto;

c) Possuam como habilitações académicas curso superior em comunicação social.

2.2. Documentos a apresentar:

Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Cópias dos documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas; e

c) Nota curricular.

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Cópias dos documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;

c) Nota curricular; e

d) Registo biográfico, emitido pelo Serviço em que trabalham, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos pertencentes aos Serviços de Polícia Unitários ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso próprio, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, conjuntamente com os documentos acima indicados, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no Departamento de Gestão de Recursos dos SPU, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 730-804, edifício China Plaza, 16.º andar, Macau.

4. Conteúdo funcional

Funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, de âmbito da comunicação social e das relações públicas, executadas com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida.

5. Vencimento

O técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nível 8, vence pelo índice 350 da tabela indicária de vencimentos constante do mapa 3 do anexo I do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada por duas fases, sendo a 1.ª eliminatória, e utilizar-se-ão os seguintes métodos, ponderados da seguinte forma:

第一階段：

筆試——百分之五十。

第二階段：

a) 專業面試——百分之三十；及

b) 履歷分析——百分之二十。

知識考試以筆試形式進行，最多不超過三小時。筆試得分低於百分之五十者，將被淘汰且不能進入第二階段之考試。

專業面試是根據職務要求之特點，確定及評估與投考人之專業資歷及專業經驗有關之專業條件。

履歷分析是透過衡量投考人之學歷資格、專業資格、工作評核、專業資歷及經驗，曾任工作及專業補充培訓，以審核其擔任特定職務之能力。

7. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

(1) 法律知識：

I. 《澳門特別行政區基本法》；

II. 經十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》；

III. 《澳門公職法律制度》；

a) 重新公佈於一九九七年六月二十三日第二十五期《澳門政府公報》第一組、經修改的第85/89/M號法令；

b) 十二月二十一日第86/89/M號法令；

c) 經十二月二十八日第62/98/M號法令修改、十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》；

IV. 澳門特別行政區警察總局有關的法律及行政法規：

a) 第1/2001號法律；

b) 經第17/2003號行政法規修改的第2/2001號行政法規；

V. 規範澳門特別行政區公共財政活動之法規：

a) 經四月二十七日第22/87/M號法令修改及經十二月二十日第1/1999號法律附件三第六條廢止部分條文之十一月二十一日第41/83/M號法令；

b) 二月十九日第49/85號批示；

VI. 有關工程、資產與勞務之取得的開支制度：

1.ª fase:

Prova escrita — 50%.

2.ª fase:

a) Entrevista profissional — 30%; e

b) Análise curricular — 20%.

A prova de conhecimentos revestirá a forma de uma prova escrita e terá a duração máxima de três horas. Não serão admitidos à 2.ª fase, e consideram-se excluídos, os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 pontos percentuais na prova escrita.

A entrevista profissional visa determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função.

A análise curricular visa examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

7. Programa

O programa abrangerá as seguintes matérias:

(1) Conhecimento em legislação:

I. Lei Básica da RAEM.

II. Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

III. Regime Jurídico da Função Pública de Macau:

a) Decreto-Lei n.º 85/89/M, republicado, com alterações, no *Boletim Oficial* de Macau n.º 25, I Série, de 23 de Junho de 1997;

b) Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro;

c) Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

IV. Lei e Regulamento Administrativo dos Serviços de Polícia Unitários da RAEM:

a) Lei n.º 1/2001;

b) Regulamento Administrativo n.º 2/2001, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2003.

V. Diploma que Regulamenta a Actividade Financeira do Serviço Público da Administração da RAEM:

a) Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e pelo n.º 6 do Anexo III à Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro;

b) Despacho n.º 49/85, de 19 de Fevereiro.

VI. Regime de despesas com obras e aquisição de bens e serviços:

a) 經五月十五日第 30/89/M 號法令修改之十二月十五日第 122/84/M 號法令；

b) 七月六日第 63/85/M 號法令。

(2) 專業知識：

按典試委員會選擇的題材寫作。

投考人在知識考試（筆試）時，可參閱上述法例。

知識考試的地點、日期及時間將於公佈准考人確定名單時通知。

8. 適用法例

本開考由現行《澳門公共行政工作人員通則》所規範。

9. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：顧問 關冠雄

正選委員：廳長 趙汝民

首席高級資訊技術員 鄺耀漢

候補委員：副警務總長 梁文昌

首席翻譯員 陳現倫

二零零三年九月十七日於警察總局

警察總局局長 白英偉

（是項刊登費用為 \$6,453.00）

按照保安司司長於二零零三年九月十日的批示，以及根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過考試方式進行普通入職開考，以填補警察總局人員編制資訊技術人員組別內第一職階二等資訊技術員一缺。

1. 方式、期限及有效期

本普通入職開考以考試方式進行。准考申請書應自本通告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考之有效期於有關空缺被填補後屆滿。

2. 投考條件

2.1. 投考人：

a) 根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條之規定，必須是澳門特別行政區永久性居民；

a) Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio;

b) Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

(2) Conhecimento profissional:

Redacção de temas à escolha do júri.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta, na prova de conhecimentos (prova escrita), os diplomas legais acima mencionados.

O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão do aviso referente à lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. *Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

9. *Júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Kuan Kun Hong, assessor.

Vogais efectivos: Chio U Man, chefe do Departamento de Gestão de Recursos; e

Kuong Io Hon, técnico superior de informática principal.

Vogais suplentes: Leong Man Cheong, subintendente; e

Chin Yin Lun, intérprete-tradutor principal.

Serviços de Polícia Unitários, aos 17 de Setembro de 2003.

O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

(Custo desta publicação \$ 6 453,00)

Faz-se público que, por despacho de 10 de Setembro de 2003, do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal dos Serviços de Polícia Unitários.

1. *Tipo, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga referida.

2. *Condições de candidatura*

2.1. Candidatos:

a) Sejam residentes permanentes da RAEM, nos termos do artigo 97.º da Lei Básica da RAEM;

b) 符合上述《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款b) 至 f) 項所規定的擔任公職之一般要件；

c) 根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第三十四條第二款任一項之規定。

2.2. 應遞交的文件：

與公職無聯繫的投考人應遞交：

a) 身份證明文件副本；

b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；

c) 履歷。

與公職有聯繫的投考人應遞交：

a) 身份證明文件副本；

b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；

c) 履歷；

d) 任職部門發出的個人資料紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及參加開考所需之工作評核。

投考人如屬警察總局人員，以及上述 a)、b) 和 d) 項所指的文件已存放在其個人檔案內，則可豁免遞交，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

投考人須填寫根據上述《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的專用印件連同上述應遞交之文件，並於指定期限及辦公時間內前往位於澳門南灣大馬路 730 至 804 號，中華廣場十六樓資源管理廳遞交有關文件。

4. 工作性質

運用既定計劃之技術性方法及程序，能獨立並盡責地擔任資訊領域之研究及應用之職務。

5. 薪俸

第一職階二等資訊技術員薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件一之表三第八級別內所載的 350 點。

b) Preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do mesmo Estatuto;

c) Preencham o determinado numa das alíneas previstas no n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2 Documentos a apresentar:

Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Cópias dos documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas; e

c) Nota curricular.

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Cópias dos documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;

c) Nota curricular; e

d) Registo biográfico, emitido pelo Serviço em que trabalham, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos pertencentes aos Serviços de Polícia Unitários ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso próprio, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, conjuntamente com os documentos acima indicados, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no Departamento de Gestão de Recursos dos SPU, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 730-804, edifício China Plaza, 16.º andar, Macau.

4. Conteúdo funcional

Funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, de âmbito informático, executadas com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida.

5. Vencimento

O técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, nível 8, vence pelo índice 350 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3 do anexo I do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. 甄選方式

甄選分為兩個階段進行，第一階段是淘汰性質、並使用以下的評分方法及比例：

第一階段：

筆試——百分之五十。

第二階段：

a) 專業面試——百分之三十；及

b) 履歷分析——百分之二十。

知識考試以筆試形式進行，最多不超過三小時。筆試得分低於百分之五十者，將被淘汰且不能進入第二階段之考試。

專業面試是根據職務要求之特點，確定及評估與投考人之專業資歷及專業經驗有關之專業條件。

履歷分析是透過衡量投考人之學歷資格、專業資格、工作評核、專業資歷及經驗，曾任工作及專業補充培訓，以審核其擔任特定職務之能力。

7. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

(1) 法律知識：

I. 《澳門特別行政區基本法》；

II. 經十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》；

III. 《澳門公職法律制度》：

a) 重新公佈於一九九七年六月二十三日第二十五期《澳門政府公報》第一組、經修改的第85/89/M號法令；

b) 十二月二十一日第86/89/M號法令；

c) 經十二月二十八日第62/98/M號法令修改、十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》。

IV. 澳門特別行政區警察總局有關的法律及行政法規：

a) 第1/2001號法律；

b) 經第17/2003號行政法規修改的第2/2001號行政法規。

V. 規範澳門特別行政區公共財政活動之法規：

6. Método de selecção

A selecção será efectuada por duas fases, sendo a 1.ª eliminatória, e utilizar-se-ão os seguintes métodos, ponderados da seguinte forma:

1.ª fase:

Prova escrita — 50%.

2.ª fase:

a) Entrevista profissional — 30%; e

b) Análise curricular — 20%.

A prova de conhecimentos revestirá a forma de uma prova escrita e terá a duração máxima de três horas. Não serão admitidos à 2.ª fase, e consideram-se excluídos, os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 pontos percentuais na prova escrita.

A entrevista profissional visa determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função.

A análise curricular visa examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

7. Programa

O programa abrangerá as seguintes matérias:

(1) Conhecimento em legislação:

I. Lei Básica da RAEM.

II. Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

III. Regime Jurídico da Função Pública de Macau:

a) Decreto-Lei n.º 85/89/M, republicado, com alterações, no Boletim Oficial de Macau n.º 25, I Série, de 23 de Junho de 1997;

b) Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro;

c) Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

IV. Lei e Regulamento Administrativo dos Serviços de Polícia Unitários da RAEM:

a) Lei n.º 1/2001;

b) Regulamento Administrativo n.º 2/2001, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2003.

V. Diploma que Regulamenta a Actividade Financeira do Serviço Público da Administração da RAEM:

a) 經四月二十七日第 22/87/M 號法令修改及經十二月二十日第 1/1999 號法律附件三第六條廢止部分條文之十一月二十一日第 41/83/M 號法令；

b) 二月十九日第 49/85 號批示。

VI. 有關工程、資產與勞務之取得的開支制度：

a) 經五月十五日第 30/89/M 號法令修改之十二月十五日第 122/84/M 號法令；

b) 七月六日第 63/85/M 號法令。

VII. 行政當局在資訊方面的活動協調機制：

五月二十四日第 39/GM/96 號批示。

(2) 專業知識：

- 資料庫：MS SQL Server 及 Oracle；

- 伺服器：MS Windows 2000 Server、Unix 及 Linux；

- 程式編寫：C++、Delphi、Visual Basic、Visual Basic.NET、SQL、COBOL、Java、PHP 及 ASP；

- 資訊系統：Client/Server 及 Web；

- 資訊分析系統；

- 網絡保安；

- 區域網絡及廣域網絡；

- 內聯網及國際互聯網。

投考人在知識考試（筆試）時，可參閱上述法例。

知識考試的地點、日期及時間將於公佈准考人確定名單時通知。

8. 適用法例

本開考由現行《澳門公共行政工作人員通則》所規範。

9. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：廳長 趙汝民

正選委員：顧問 關冠雄

首席高級資訊技術員 鄭耀漢

候補委員：警司 董志明

二等資訊技術員 黃志遠

二零零三年九月十七日於警察總局

警察總局局長 白英偉

（是項刊登費用為 \$7,340.00）

a) Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e pelo n.º 6 do Anexo III à Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro;

b) Despacho n.º 49/85, de 19 de Fevereiro.

VI. Regime de despesas com obras e aquisição de bens e serviços:

a) Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio;

b) Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

VII. Define mecanismos de coordenação das actividades da administração no domínio da informática:

- Despacho n.º 39/GM/96, de 24 de Maio.

(2) Conhecimento profissional:

- Base de dados: MS SQL Server e Oracle;

- Servidores: MS Windows 2000 Server, Unix e Linux;

- Programação: C++, Delphi, Visual Basic, Visual Basic.NET, SQL, COBOL, Java, PHP e ASP;

- Sistemas Informáticos: Client/Server e Web;

- Sistemas de Análise Informáticos;

- Segurança de Redes;

- Redes LAN e WAN;

- Intranet e Internet.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta, na prova de conhecimentos (prova escrita), os diplomas legais acima mencionados.

O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão do aviso referente à lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

9. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Chio U Man, chefe do Departamento de Gestão de Recursos.

Vogais efectivos: Kuan Kun Hong, assessor; e

Kuong Io Hon, técnico superior de informática principal.

Vogais suplentes: Tong Chi Meng, comissário; e

Wong Chi Un, técnico de informática de 2.ª classe.

Serviços de Polícia Unitários, aos 17 de Setembro de 2003.

O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

(Custo desta publicação \$ 7 340,00)

行政暨公職局

公告

茲通知，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式，為行政暨公職局公務員進行一般晉升開考，以填補本局下列空缺：

第一職階首席技術輔導員一缺；

第一職階首席助理技術員一缺。

再通知上述之通告已張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處，報考申請表應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零三年九月十九日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

(是項刊登費用為 \$1,155.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Anúncio

Faz-se público que se acham abertos concursos comuns, de acesso, condicionados, documentais, aos funcionários da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços:

Um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão; e

Um lugar de técnico auxiliar principal, 1.º escalão.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados na Divisão Administrativa e Financeira desta Direcção de Serviços, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 19 de Setembro de 2003.

O Director dos Serviços, *José Chu*.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

法務局

名單

為填補法務局人員編制傳譯及翻譯人員組別首席翻譯第一職階一缺，以審查文件及有限制的方式進行普通晉升開考，其開考公告已刊登於二零零三年八月二十日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組內。准考人評核名單如下：

合格准考人：分

Ng Kuoc Hon 7.59

按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，准考人可自本名單公布之日起計算十個工作日內提出上訴。

(經行政法務司司長於二零零三年九月十六日的批示確認)

二零零三年九月十一日於法務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar na categoria de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 34, II Série, de 20 de Agosto de 2003:

Candidato aprovado: valores

Ng Kuoc Hon 7,59

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Setembro de 2003).

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 11 de Setembro de 2003.

典試委員會：

主席：行政暨財政管理廳廳長 李勝里

正選委員：人力資源處處長 鄭婉瑩

顧問翻譯 Madalena Lília da Nova Jacinto

(是項刊登費用為 \$1,498.00)

O Júri:

Presidente: Lei Seng Lei, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos: Iun Ieng Kwong, chefe da Divisão de Recursos Humanos; e

Madalena Lília da Nova Jacinto, intérprete-tradutora assessora.

(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

財 政 局

名 單

為填補財政局人員編制技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員十缺，經於二零零三年九月三日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布報考人的臨時名單如下：

准考人：

周美翠；

周麗嬋；

李艷蓮；

梁怡；

梁鈺華；

梁潔慈；

梁敏慧；

梁美寶；

盧靜雯；

Ricardo Campo。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零零三年九月十八日於財政局

典試委員會：

主席：廳長 馬錦生

委員：處長 謝倩儀

廳長 容光亮

(是項刊登費用為 \$1,664.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Lista

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dez lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 36, II Série, de 3 de Setembro de 2003:

Candidatos admitidos:

Chao Mei Choi;

Chau Lai Sim;

Lei Im Lin;

Leong I;

Leong Iok Wa;

Leong Kit Chi aliás Glória Leong;

Leong Man Vai;

Leong Mei Pou;

Lou Cheng Man Cordeiro; e

Ricardo Campo.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

D Direcção dos Serviços de Finanças, aos 18 de Setembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Ma Kam Sang, chefe de departamento.

Vogais: Ché Sin I, chefe de divisão; e

Iong Kong Leong, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 1 664,00)

澳門財稅廳

佈告

關於職業稅事宜

按照二月二十五日第2/78/M號法律核准之職業稅章程第四十六條第二款，本財稅廳收納處定於二零零三年十月份內徵收二零零二年度第一組（散工及僱員）及第二組（自由及專門職業）納稅人之職業稅，有關職業稅是按上述章程第三十七條之規定而計算。

按照經三月二日第14/85/M號法令第一條修訂之上述章程第四十八條規定，在自動繳納期過後之六十天內繳納者，除稅款外，並加徵欠款百分之三及法定過期利息。

倘自動繳納期告滿逾六十天期後仍未清繳已結算稅款，過期利息及欠款百分之三時，即予進行催徵，且不妨礙罰款之科處，罰款金額可達欠繳稅款之一半。

茲將本佈告多繕數張，張貼於慣常之告示處，並刊登於中、葡文主要報章及《澳門特別行政區公報》。此佈

二零零三年九月十五日於澳門財稅廳

澳門財稅廳廳長 容光亮

（本件經由財政局局長艾衛立核閱）

（是項刊登費用為 \$1,595.00）

退休基金會

三十日告示

謹此公佈，現有吳麗琮申請其已故丈夫，即原水警稽查局退休一等警員鄧洪遺下之撫恤金，如有人士認為具權利領取該項撫恤金，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計之三十天內，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DE MACAU

Edital

Imposto profissional

Iong Kong Leong, chefe da Repartição de Finanças de Macau.

Faço saber que, de harmonia com o disposto no artigo 46.º, n.º 2, do Regulamento do Imposto Profissional, aprovado pela Lei n.º 2/78/M, de 25 de Fevereiro, estará aberto, durante o mês de Outubro de 2003, o cofre da Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau para pagamento do imposto profissional dos contribuintes do 1.º grupo (assalariados e empregados por conta de outrem) e do 2.º grupo (profissões liberais e técnicas), respeitante ao exercício de 2002, calculado nos termos do artigo 37.º do mesmo Regulamento.

Findo o prazo da cobrança à boca do cofre, terão os contribuintes mais sessenta (60) dias para satisfazerem as suas colectas, acrescidas de 3% de dívidas e de juros de mora legais, conforme o disposto no artigo 48.º do referido Regulamento, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 14/85/M, de 2 de Março.

Decorridos sessenta dias sobre o termo do prazo da cobrança à boca do cofre sem que se mostre efectuado o pagamento do imposto liquidado, dos juros de mora e de 3% de dívidas, proceder-se-á ao seu relaxe, sem prejuízo da aplicação de multa, que pode atingir metade da importância da colecta em dívida.

E, para constar, se passou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicados nos jornais chineses e portugueses, sendo reproduzido no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Repartição de Finanças de Macau, aos 15 de Setembro de 2003.

O Chefe da Repartição de Finanças de Macau, *Iong Kong Leong*.

Visto.

O Director dos Serviços de Finanças, *Carlos Fernando de Abreu Ávila*.

(Custo desta publicação \$ 1 595,00)

FUNDO DE PENSÕES

Éditos de 30 dias

Faz-se público que tendo Ung Lai Keng, viúva de Tang Hong, que foi guarda de 1.ª classe, aposentado da então Polícia Marítima e Fiscal, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

二零零三年九月十八日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

(是項刊登費用為 \$813.00)

澳門保安部隊事務局

公告

茲通知，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》之規定，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考，以填補本局文職人員編制第一職階特級資訊技術員一缺。

上述開考之通告已張貼在澳門保安部隊事務局大堂。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零零三年九月十六日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

(是項刊登費用為 \$969.00)

通告

第9/2003/DSFSM號公開競投

澳門保安部隊事務局宣佈，根據保安司司長於二零零三年九月十六日作出的批示，為取得「客車」舉行公開競投。

有關《招標計劃》及《承投規則》存放在兵營斜巷澳門保安部隊事務局行政管理廳，有意者可於辦公時間內到上址查閱，如欲索取上述文件之副本，需繳付影印費用，或於本局網頁（www.fsm.gov.mo）內免費下載。至截標日止，於本局網址下載上述文件之投標者應於該網址內查閱有否附加之說明文件。

標書必須於二零零三年十月九日下午五時四十五分前遞交到澳門保安部隊事務局總辦事處。

Fundo de Pensões, aos 18 de Setembro de 2003.

A Presidente do Conselho de Administração, Winnie Lau.

(Custo desta publicação \$ 813,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil desta Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado no átrio do edifício da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 16 de Setembro de 2003.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 969,00)

Aviso

Concurso público n.º 9/2003/DSFSM

A Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau faz público que, de acordo com o despacho de 16 de Setembro de 2003, do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, se encontra aberto concurso público para a aquisição de «Viaturas».

O respectivo programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se patentes no Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, e os mesmos poderão ser consultados nas horas de expediente, (estando os interessados sujeitos ao pagamento das fotocópias dos referidos documentos, se os quiserem), ou obtidos através de transferência gratuita de ficheiros pela internet, na «website» da DSFSM (<http://www.fsm.gov.mo>). Até à data limite para a entrega das propostas, os concorrentes, que obtiverem os documentos acima referidos através de transferência no «website» da DSFSM, devem tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais através de ficheiros pela internet.

As propostas devem ser entregues na Secretaria-Geral da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, até às 17,45 horas do dia 9 de Outubro de 2003.

競投者除須遞交《招標計劃》及《承投規則》所定之文件外，尚須遞交已繳付臨時保證金\$38,000.00（澳門幣叁萬捌仟元整）之證明文件，而該保證金須以現金、抬頭人為「澳門保安部隊事務局」的支票或銀行擔保書，遞交至澳門保安部隊事務局行政管理廳出納。

開標儀式將於二零零三年十月十日上午十時三十分在兵營斜巷澳門保安部隊事務局內舉行。

二零零三年九月十七日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

（是項刊登費用為 \$1,635.00）

Além da entrega dos documentos referidos no respectivo programa do concurso e no caderno de encargos, deve ser apresentado o documento comprovativo da caução provisória no valor de MOP 38 000,00 (trinta e oito mil patacas) prestada na Tesouraria do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, em numerário ou cheque (em nome da DSFSM), ou por garantia bancária.

A abertura das propostas realizar-se-á na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, às 10,30 horas do dia 10 de Outubro de 2003.

D Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 17 de Setembro de 2003.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

（Custo desta publicação \$ 1 635,00）

治安警察局

通告

第47/CPSP/2003號批示

本人行使於二零零一年九月二十六日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈之九月十八日第67/2001號保安司司長批示中第三款賦予之權限，轉授：

一、將本人經轉授而獲得之權限轉授予治安警察局副局長及代副局長，副警務總監編號214831，馬耀權，警務總長編號140831，李文儉，該等權限記載於所述批示第一、（一）（1），一、（一）（6），一、（二）（1），一、（二）（2），一、（二）（3），一、（二）（5），一、（三）（3），一、（三）（4），一、（三）（6）及二、（一）款，計有：

一、（一）（1）簽署任用書；

一、（一）（6）按現行法例規定，給予特別假期及短期無薪假，如放棄特別假時發給有關補償；

一、（二）（1）簽署治安警察局之服務時間計算與結算書；

一、（二）（2）批准人員及其家屬到衛生局及仁伯爵綜合醫院的健康檢查委員會接受檢查；

一、（二）（3）批准人員參與在澳門特別行政區舉辦之會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

一、（二）（5）按照現行法例規定，給予年假，以及決定年假之累積；

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Avisos

Despacho n.º 47/CPSP/2003

No uso da competência conferida pelo n.º 3 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 67/2001, de 18 de Setembro, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, II Série, de 26 de Setembro de 2001, subdelego:

1. No segundo-comandante e segundo-comandante, substituto, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, superintendente n.º 214 831, Ma Io Kun, e intendente n.º 140 831, Lei Man Kim, as competências que me foram subdelegadas, e a que se referem os n.ºs 1.1) (1), 1.1) (6), 1.2) (1), 1.2) (2), 1.2) (3), 1.2) (5) e os n.ºs 1.3) (3), 1.3) (4), 1.3) (6) e 2.1) do referido despacho, designadamente:

1.1) (1) Assinar os diplomas de provimento;

1.1) (6) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração, nos termos da legislação em vigor, bem como atribuir a compensação prevista no caso de renúncia a licença especial;

1.2) (1) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado no CPSP;

1.2) (2) Autorizar a sua apresentação e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde e do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;

1.2) (3) Autorizar a participação em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM);

1.2) (5) Conceder licença de férias, nos termos da legislação em vigor e decidir sobre a sua acumulação;

一、(三)(3) 批准進行及取得載於「澳門特別行政區總預算」開支表中關於澳門保安部隊一章內金額不超過澳門幣五萬元正之緊急工程及資產，如屬豁免舉行競投及/或訂立書面合同，所指金額減半；另批准取得同一章內金額不超過澳門幣一萬五千元正之勞務；

一、(三)(4) 除前款所述開支外，亦批准為治安警察局運作所須之每月固定費用開支，諸如動產租賃、繳納水電、清潔服務或其他同類開支；

一、(三)(6) 批准簽發存檔文件之證明，除非法例有特別規定；

二、(一) 作出五月三日第 2/90/M 號法律第四條第一款所指之行為，但非中國公民則除外。

二、將本人經轉授而獲得之權限轉授予出入境事務廳署任廳長，副警務總長編號 102811，António dos Anjos Fernandes，以及在其缺勤、不在及因故不能視事時，轉授予出入境事務廳助理廳長，副警務總長編號 105881，鄭錦華，該等權限記載於所述批示第一、(三)(6)，二、(二)，二、(三) 及二、(四) 款，計有：

一、(三)(6) 批准簽發存檔於出入境事務廳文件之證明，除非法例有特別規定；

二、(二) 就一切有關外國人入境、過境及於澳門特別行政區逗留之申請作出決定；

二、(三) 就有關居留許可之續期申請作出決定；

二、(四) 基於獲批居留許可人之通知或申請而對該許可之撤銷事宜作出決定。

三、將本人經轉授而獲得之權限轉授予情報廳署任廳長，副警務總長編號 104821，Jóse Manuel Tavares Pedroso，該等權限記載於所述批示第二、(一)：

二、(一) 作出五月三日第 2/90/M 號法律第四條第一款所指之行為，但非中國公民則除外。

四、將本人經轉授而獲得之權限轉授予資源管理廳署任廳長，副警務總長編號 158840，吳王碧瑤，該等權限記載於所述批示第一、(二)(1)，一、(二)(2)，一、(三)(3)，一、(三)(4) 及一、(三)(6) 款，計有：

一、(二)(1) 簽署治安警察局之服務時間計算與結算書；

一、(二)(2) 批准人員及其家屬到衛生局及仁伯爵綜合醫院的健康檢查委員會接受檢查；

一、(三)(3) 批准進行及取得載於「澳門特別行政區總預算」開支表中關於澳門保安部隊一章內金額不超過澳門幣五萬元

1.3) (3) Autorizar a realização de obras urgentes e aquisição de bens inscritos no capítulo da tabela de despesa do Orçamento Geral da RAEM, relativo ao Corpo de Polícia de Segurança Pública, até ao montante de \$ 50 000,00 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de concurso e/ou a celebração de contrato escrito, bem como a aquisição de serviços inserida no mesmo capítulo, até ao montante de \$ 15 000,00 patacas;

1.3) (4) Autorizar ainda, para além das despesas referidas no número anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do CPSP, como sejam as de aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, ou outras da mesma natureza;

1.3) (6) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados, com exclusão dos excepcionados por lei.

2.1) A prática dos actos previstos no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 2/90/M, de 3 de Maio, excepto para nacionais não chineses.

2. No chefe interino do Serviço de Migração, subintendente n.º 102 811, António dos Anjos Fernandes, e nas faltas, ausências e impedimentos deste, no adjunto do chefe do Serviço de Migração, subintendente n.º 105 881, Cheang Kam Va, as competências que me foram subdelegadas e a que se referem os n.ºs 1.3) (6), 2.2), 2.3) e 2.4), do referido despacho, designadamente:

1.3) (6) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no Serviço de Migração, com exclusão dos excepcionados por lei;

2.2) Decidir sobre todos os pedidos relativos à entrada, trânsito e permanência de estrangeiros na RAEM;

2.3) Decidir sobre todos os pedidos de renovação da autorização de residência;

2.4) Decidir sobre o cancelamento da autorização de residência quando este resulte de informação ou pedido do respectivo titular.

3. No chefe interino do Departamento de Informações, subintendente n.º 104 821, José Manuel Tavares Pedroso, a competência que me foi subdelegada e a que se refere a alínea I) do n.º 2:

2.1) A prática dos actos previstos no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 2/90/M, de 3 de Maio, excepto para nacionais não chineses.

4. Na chefe interina do Departamento de Gestão de Recursos, subintendente n.º 158 840, Ung Vong Pek Io, as competências que me foram subdelegadas, e a que se referem os n.ºs 1.2) (I), 1.2) (2), 1.3) (3), 1.3) (4) e 1.3) (6) do referido despacho, designadamente:

1.2) (I) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado no CPSP;

1.2) (2) Autorizar a sua apresentação e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde e do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;

1.3) (3) Autorizar a realização de obras urgentes e aquisição de bens inscritos nos capítulos da tabela de despesas do Orça-

正之緊急工程及資產，如屬豁免舉行競投及/或訂立書面合同，所指金額減半；另批准取得同一章內金額不超過澳門幣一萬五千元正之勞務；

一、(三)(4) 批准為治安警察局運作所需之每月固定費用開支，諸如動產租賃、繳納水電、清潔服務或其他同類開支；

一、(三)(6) 批准簽發存檔文件之證明，除非法例有特別規定。

五、本轉授權限不妨礙收回權與監管權。

六、按此轉授權限作出之行為，可提起必要訴願。

七、由二零零三年六月二十三日至本批示生效期間，治安警察局副局長及代副局長所作之行為均獲追認。

八、由二零零三年七月十七日至本批示生效期間，治安警察局出入境事務廳署任廳長所作之行為均獲追認。

九、透過內部批示可確定及落實於此轉授之權限，副局長及代副局長有權限其所負責之警務範圍，作出獨有之行為。

十、廢止公佈於二零零一年十二月五日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組之十一月二十一日第 62/CPSP/2001 號批示中之第一及第二款。

十一、廢止公佈於一九九八年六月三日第二十二期《政府公報》第二組之四月七日第 32/CPSP/1998 號批示中之第一款。

(經保安司司長於二零零三年八月二十八日批示確認)

二零零三年八月二十六日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

(是項刊登費用為 \$5,154.00)

批示第 49/CPSP/2003 號

本人授予出入境事務廳署任廳長，副警務總長編號102811，António dos Anjos Fernandes，以及於其缺勤、不在及因故不能視事時，授予出入境事務廳助理廳長，副警務總長編號105881，鄭錦華，執行下列行為之權限：

1) 科處第 5/2003 號行政法規所定之罰款，但該法規第三十五條所定之罰款則除外；

2) 就更正、更新或補充居留許可、特別逗留證及非本地勞工身份咭之檔案資料之申請作出決定；

mento Geral da RAEM, relativo ao Corpo de Polícia de Segurança Pública, até ao montante de \$ 50 000,00 patacas, sendo o valor reduzido a metade quando seja dispensada a realização de concurso e/ou a celebração de contrato, bem como a aquisição de serviços inserida no mesmo capítulo, até ao montante de \$ 15 000,00 patacas.

1.3) (4) Autorizar as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do CPSP, como sejam as de aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, ou outras da mesma natureza;

1.3) (6) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados, com exclusão dos excepcionados por lei.

5. A presente subdelegação de competência é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

6. Dos actos praticados no uso das subdelegações aqui conferidas, cabe recurso hierárquico necessário.

7. São ratificados todos os actos praticados pelo segundo-comandante e segundo-comandante, substituto, entre 23 de Junho de 2003 e a entrada em vigor do presente despacho.

8. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe interino do Serviço de Migração, entre 17 de Julho de 2003 e a entrada em vigor do presente despacho.

9. Por despacho interno podem ser definidos e concretizados, no âmbito dos poderes ora subdelegados, a qual dos segundos-comandantes cabe a competência para a prática de actos específicos, consoante a área de intervenção policial que lhe for atribuída.

10. São revogadas as alíneas 1) e 2) do Despacho n.º 62/CPSP/2001, de 21 de Novembro de 2001, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 49, II Série, de 5 de Dezembro de 2001.

11. É revogada a alínea 1) do Despacho n.º 32/CPSP/1998, de 7 de Abril, publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 3 de Junho de 1998.

(Homologado por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Agosto de 2003).

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 26 de Agosto de 2003.

O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 5 154,00)

Despacho n.º 49/CPSP/2003

Delego no chefe interino do Serviço de Migração, subintendente n.º 102 811, António dos Anjos Fernandes, e nas faltas, ausências e impedimentos deste, no adjunto do chefe do Serviço de Migração, subintendente n.º 105 881, Cheang Kam Va, as competências para a prática dos seguintes actos:

1. Aplicar as multas previstas no RA n.º 5/2003, com excepção da multa prevista no artigo 35.º do mesmo regulamento.

2. Decidir sobre quaisquer pedidos de rectificação, actualização ou aditamento de elementos nos processos de Autorização de Residência, de TEP e de TI/TNR.

3) 就第 18/2003 號行政法規所指之特別逗留證之續期及取消申請作出決定；

4) 就非本地勞工身份咭之簽發申請，以及基於該證之持有人、僱主實體或有權限許可聘用外地勞工之實體之通知或申請，而對該證件之取消事宜作出決定；

5) 就 “Statement” 之簽發申請作出決定；

6) 簽發出入境事務廳範圍內之聲明書。

二零零三年九月八日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

(是項刊登費用為 \$1,253.00)

3. Decidir sobre todos os pedidos de renovação e cancelamento dos TEP, previstos no RA n.º 18/2003.

4. Decidir sobre a emissão do TI/TNR e o seu cancelamento quando este resulte de informação ou pedido do respectivo titular, da entidade empregadora ou da entidade competente para a autorização da contratação do TNR.

5. Decidir sobre os pedidos de emissão do «statement».

6. Emitir declarações do âmbito do Serviço de Migração.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 8 de Setembro de 2003.

O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

司 法 警 察 局

名 單

按照刊登於二零零三年七月三十日第三十一期第二組《澳門特別行政區公報》之公告，有關以有條件限制、審查文件的方式進行普通晉升開考，以填補本局編制內行政人員組別第一職階首席行政文員一缺，合格應考人的最後評核如下：

合格應考人：分

António da Conceição Xavier Couto 6,27

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈日起計十個工作天內就最後評核名單提起上訴。

(經保安司司長於二零零三年九月十日批示確認)

二零零三年九月二日於司法警察局

典試委員會：

主席：處長 杜淑森

正選委員：處長 楊春麗

科長 羅德誠

(是項刊登費用為 \$1,204.00)

按照刊登於二零零三年七月三十日第三十一期第二組《澳門特別行政區公報》之公告，有關以有條件限制、審查文件的方式進行普通晉升開考，以填補本局編制內高級技術員組別第一職階顧問高級技術員一缺，合格應考人的最後評核如下：

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Listas

De classificação final do único candidato aprovado no concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal administrativo da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 31, II Série, de 30 de Julho de 2003:

Candidato aprovado: valores

António da Conceição Xavier Couto 6,27

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o concorrente pode interpor recurso da lista de classificação final, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da lista.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Setembro de 2003).

Polícia Judiciária, aos 2 de Setembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Tou Sok Sam, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Ieong Chon Lai, chefe de divisão; e

Alberto Baptista Lopes, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 1 204,00)

De classificação final do único candidato aprovado no concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico superior da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 31, II Série, de 30 de Julho de 2003:

合格應考人：分
梁潔蘭 7.40

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈日起計十個工作天內就最後評核名單提起上訴。

(經保安司司長於二零零三年九月十日批示確認)

二零零三年九月三日於司法警察局

典試委員會：

主席：司法鑑定化驗所主任 鄭榮輝

正選委員：處長 杜淑森

顧問高級技術員 周浩堅

(是項刊登費用為 \$1,083.00)

按照刊登於二零零三年四月九日第十五期第二組《澳門特別行政區公報》的通告，有關以有條件限制及考核方式進行普通晉升開考，並設有關培訓課程，以填補本局編制內刑事偵查員組別第一職階二等督察三缺，現公佈應考人的最後評核名單：

(I) 合格應考人：分
1.º 黃志康 89.7
2.º 張健華 82.7
3.º 盧玉泉 79.9
4.º 何浩瀚 79.0
5.º 陳家樂 69.2
6.º 徐一平 66.3
7.º Rui Manuel da Amada Izidro 56.6
8.º 張新祥 56.0

(II) 被淘汰的應考人：六名。

備註：根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，應考人可於本名單公佈日起十個工作日內對本名單提起上訴。

(經保安司司長於二零零三年九月十五日批示確認)

二零零三年九月九日於司法警察局

典試委員會：

主席：局長 黃少澤

正選委員：副局長 馬央

廳長 羅偉業

(是項刊登費用為 \$1,429.00)

Candidato aprovado: valores
Leong Kit Lan 7,40

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o concorrente pode interpor recurso da lista de classificação final, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da lista.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Setembro de 2003).

Polícia Judiciária, aos 3 de Setembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Kong Weng Fai, director do Laboratório de Polícia Científica.

Vogais efectivos: Tou Sok Sam, chefe de divisão; e

Chao Hou Kin, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 1 083,00)

De classificação final dos candidatos ao concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, tendo em vista a admissão ao curso de formação para o preenchimento de três vagas de inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de investigação criminal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 15, II Série, de 9 de Abril de 2003:

(I) *Candidatos aprovados:* valores
1.º Vong Chi Hong 89,7
2.º Cheong Kin Wa 82,7
3.º Lou Iok Chun 79,9
4.º Hó Hou Hón aliás Adriano Marques Hó 79,0
5.º Chan Ca Sok 69,2
6.º Choi Iat Peng 66,3
7.º Rui Manuel da Amada Izidro 56,6
8.º Cheong San Cheung 56,0

(II) *Candidatos excluídos:* seis.

Observação: nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os concorrentes podem interpor recurso desta lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Setembro de 2003).

Polícia Judiciária, aos 9 de Setembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Wong Sio Chak, director.

Vogais efectivos: João Maria da Silva Manhão, subdirector; e

João Augusto da Rosa, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

公告

Anúncio

茲通知，刊登於二零零三年九月三日第三十六期第二組《澳門特別行政區公報》之公告，以有條件限制及審查文件方式進行普通晉升開考，以填補司法警察局編制內專業技術員組別中第一職階特級技術輔導員一缺，其確定名單已張貼於本局人力資源、接待暨公共關係處內，以供查閱。

二零零三年九月十九日於司法警察局

代局長 羅偉業

(是項刊登費用為 \$607.00)

Faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na Divisão de Recursos Humanos, Acolhimento e Relações Públicas da Polícia Judiciária, a lista definitiva do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 3 de Setembro de 2003.

Polícia Judiciária, aos 19 de Setembro de 2003.

O Director, substituto, *João Augusto da Rosa*.

(Custo desta publicação \$ 607,00)

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

名單

Lista

衛生局為填補人員編制資訊督導員職程第一職階第四職等特級資訊督導員三缺，經於二零零三年七月二十三日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公佈准考人的評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 蔡文德	8.422
2.º 陳積泉	8.359
3.º 梁榮聲	7.359

(社會文化司司長於二零零三年八月二十九日批示確認)

二零零三年八月二十一日於衛生局

典試委員會：

主席：梁基雄

第一正選委員：陸鍵玲

第二正選委員：李志杰

(是項刊登費用為 \$1,106.00)

通告

Avisos

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado e documental, para o preenchimento de três vagas de assistente de informática especialista, grau 4, 1.º escalão, da carreira de assistente de informática do quadro dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, II Série, de 23 de Julho de 2003:

<i>Candidatos aprovados:</i>	<i>valores</i>
1.º José Manuel Choi	8,422
2.º Chan Chek Chun	8,359
3.º Leong Veng Seng	7,359

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Agosto de 2003).

Serviços de Saúde, aos 21 de Agosto de 2003.

O Júri:

Presidente: Leong Kei Hong.

Primeiro-vogal efectivo: Luk Kin Leng.

Segundo-vogal efectivo: Lei Chi Kit.

(Custo desta publicação \$ 1 106,00)

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條規定公佈，衛生局為填補人員編制技術人員組別社會工作範疇第一職階第三職等首席技術員一缺開考的確定名單已張貼於衛生局行政大樓一樓衛生局人事處，該開考通告已於二零零三年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登。

Nos termos do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, faz-se público que se encontra afixada na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no 1.º andar do edifício da Direcção dos Serviços de Saúde, a lista definitiva do concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico principal, grau 3, 1.º escalão, da área de serviço social, do quadro dos Serviços de Saúde, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, II Série, de 18 de Junho de 2003.

二零零三年九月四日於衛生局

典試委員會：

主席：社會工作部主任 石慧貞

第一正選委員：研究暨策劃室主任 鄧達榮

第二正選委員：一等高級技術員 尹偉儀

(是項刊登費用為 \$881.00)

衛生局為填補人員編制第一職階第二職等一等助理技術員一缺開考之通告已於二零零三年七月二十三日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登，現根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款規定公佈，被視為確定名單的臨時名單已張貼於衛生局行政大樓一樓衛生局人事處。

二零零三年九月八日於衛生局

典試委員會：

主席：特級技術輔導員 Angélica Maria Fátima da Rosa

第一正選委員：一等技術輔導員 廖素玲

第二正選委員：一等技術輔導員 Fátima Casado da Silva
Leite

(是項刊登費用為 \$832.00)

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條的規定公布，衛生局為填補人員編制專業技術人員組別第一職階第三職等首席技術輔導員兩缺，已於二零零三年七月二十三日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登以文件審閱及有限制方式進行的一般晉升開考通告，其確定名單已張貼於衛生局前技術學校大樓一字樓衛生局人事處。

二零零三年九月十五日於衛生局

典試委員會：

主席：一等高級技術員 Carlos Alberto Ferreira Martins

正選成員：一等高級技術員 張綺雯

一等高級技術員 鄭鍵濤

(是項刊登費用為 \$901.00)

Serviços de Saúde, aos 4 de Setembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Diana Maria Comandante, chefe do Serviço de Acção Social.

Primeiro-vogal efectivo: Tang Tat Weng, chefe do Gabinete de Estudos e Planeamento.

Segundo-vogal efectivo: Wan Wai I, técnico superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, faz-se público que se encontra afixada na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no 1.º andar do edifício da Direcção dos Serviços de Saúde, a lista provisória considerada definitiva do concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de 1.ª classe, grau 2, 1.º escalão, do quadro dos Serviços de Saúde, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, II Série, de 23 de Julho de 2003.

Serviços de Saúde, aos 8 de Setembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Angélica Maria Fátima da Rosa, adjunto-técnico especialista.

Primeira-vogal efectiva: Fátima So Ling Liu, adjunto-técnico de 1.ª classe.

Segunda-vogal efectiva: Fátima Casado da Silva Leite, adjunto-técnico de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 832,00)

Nos termos do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no 1.º andar do edifício da antiga Escola Técnica destes Serviços, a lista definitiva do concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico principal, grau 3, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 30, II Série, de 23 de Julho de 2003.

Serviços de Saúde, aos 15 de Setembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Carlos Alberto Ferreira Martins, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais efectivos: Cheong Yi Man, técnica superior de 1.ª classe; e

Kong Kin Hou aliás Eurico H. Alves, técnico superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 901,00)

教育暨青年局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

名單

Lista

為履行關於給予私人及私人機構財政資助的八月二十六日第54/GM/97號批示，教育暨青年局現公佈二零零三年度第二季財政資助表：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e instituições particulares, vem a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude publicar a listagem dos apoios concedidos no segundo trimestre de 2003:

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
澳門朝陽學會 Associação Académica Sol Matinal de Macau	13/02/2003	\$ 1,600.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo juvenil de 2003.
澳門新一代協進會 Associação da Nova Geração de Macau	13/02/2003	\$ 6,400.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo juvenil de 2003.
澳門少年飛鷹會 Associação das Águias Voadoras de Macau	24/02/2003	\$ 11,350.00	為「尋找目標、立志向上」講座津貼。 Concessão de um subsídio para o Colóquio sobre a «Descoberta de um objectivo e avançar para o sucesso».
	12/03/2003	\$ 6,000.00	為『少年飛鷹前往中山泉林山莊參加野戰訓練』活動津貼。 Concessão de um subsídio para a viagem a Zhongzhan «Jogos de aventura no Mato».
澳門漁民互助會 Associação de Auxílio Mútuo de Pescadores de Macau	26/05/2003	\$ 1,440.00	舉辦“漁民會員半天遊”。 Visita dos membros da Associação de Auxílio Mútuo de Pescadores, durante meio-dia, aos locais históricos de Macau.
澳門青年文化協會 Associação de Cultura Juvenil de Macau	13/02/2003	\$ 5,000.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo juvenil de 2003.
澳門中華學生聯合總會 Associação de Estudantes Chong Wa de Macau	13/02/2003	\$ 19,800.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo juvenil de 2003.
旅遊高等學院學生會 Associação de Estudantes do Instituto de Formação Turística	13/02/2003	\$ 2,600.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo juvenil de 2003.
澳門理工學院學生會 Associação de Estudantes do Instituto Politécnico de Macau	13/02/2003	\$ 22,900.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo juvenil de 2003.
澳門青年商會總會 Associação de Jovens Empresários de Macau	13/02/2003	\$ 17,800.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo juvenil de 2003.
濠江青年商會 Associação de Juniores de Hou Kong	13/02/2003	\$ 11,500.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo juvenil de 2003.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
澳門汎澳青年商會 Associação de Jovens Empresários Pan Mac	13/02/2003	\$ 37,800.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo juvenil de 2003.
澳門青年協會 Associação de Juventude de Macau	13/02/2003	\$ 5,000.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo juvenil de 2003.
澳門義務青年會 Associação de Juventude Voluntária de Macau	13/02/2003	\$ 13,400.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo juvenil de 2003.
	04/04/2003	\$ 30,000.00	頒發公民意識獎。 Atribuição do Prémio «Consciência Cívica».
澳門中華新青年協會 Associação de Nova Juventude Chinesa de Macau	10/03/2003	\$ 2,000.00	為『與崔司長真情對話』活動津貼。 Concessão de um subsídio para a actividade «Diálogo sincero com o Ex. ^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura».
澳門電腦學會 Associação de Profissionais de Computadores de Macau	29/01/2003	\$ 40,350.00	全國中小學信息技術創新與實踐活動。 Actividades de criação e prática das técnicas informáticas das escolas primária e secundária nacionais.
澳門公教職工青年會 Associação de Trabalhadores de Juventude Cristã de Macau (TJC)	13/02/2003	\$ 3,000.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo juvenil de 2003.
澳門美術協會及澳門婦女聯合會 Associação dos Artistas de Belas-Artes de Macau e Associação das Senhoras Democráticas de Macau	22/04/2003	\$ 35,000.00	第十四屆全澳兒童畫展。 14.ª Exposição de Pintura Infantil de Macau.
澳門鏡湖醫院員工青年會 Associação dos Empregados Jovens do Hospital Kiang Wu de Macau	13/02/2003	\$ 8,000.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo juvenil de 2003.
澳門弱智人士家長協進會 Associação dos Familiares Encarregados dos Deficientes Mentais de Macau	17/04/2003	\$ 60,000.00	培訓黑沙官立小學學員在本局成人教育中心“上網吧”實習（二零零三年五月至八月）。 Preparação dos alunos deficientes da escola primária oficial de Hac-Sá para estagiarem no «Cyber Café» do Centro de Educação Permanente da DSEJ (Maio a Agosto de 2003).
澳門青年志願者協會 Associação dos Jovens Voluntários de Macau	13/02/2003	\$ 27,800.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo juvenil de 2003.
澳門基督教青年會 Associação dos Jovens Cristãos de Macau	13/02/2003	\$ 51,300.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo juvenil de 2003.
澳門青年戶外活動協會 Associação Juvenil das Actividades ao Ar Livre de Macau	13/02/2003	\$ 33,120.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo juvenil de 2003.
中華青年友誼文化協會 Association of Chinese Youth Friendship and Cultural	13/02/2003	\$ 5,000.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo juvenil de 2003.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
區志權 Au Chi Kun	12/03/2003	\$ 1,500.00	2002/2003 學年學界足球比賽 (B 組) —— 獲獎隊伍教練獎金。 Campeonato Escolar de Futebol (Categorias B) do ano lectivo 2002/2003 — Prémios para os treinadores.
啟智中心 (澳門弱智人士服務協會轄下機構) Centro de Desenvolvimento Infantil (Anexo à Associação de Apoio aos Deficientes Mentais de Macau)	31/01/2003	\$ 38,850.00	二零零二 / 二零零三學年為個別班學生提供特殊教育服務 (二零零三年三月份資助)。 Subsídio para realização de programas individuais, a alunos, durante o ano lectivo de 2002/2003 (subsídio do mês de Março de 2003).
	31/01/2003	\$ 28,100.00	二零零二 / 二零零三學年為個別班學生提供特殊教育服務 (二零零三年四月份資助)。 Subsídio para realização de programas individuais, a alunos, durante o ano lectivo de 2002/2003 (subsídio do mês de Abril de 2003).
啟健中心 (澳門弱智人士服務協會轄下機構) Centro de Desenvolvimento Infantil Kai Kin (Anexo à Associação de Apoio aos Deficientes Mentais de Macau)	31/01/2003	\$ 11,400.00	二零零二 / 二零零三學年為個別班學生提供特殊教育服務 (二零零三年三月份資助)。 Subsídio para realização de programas individuais, a alunos, durante o ano lectivo de 2002/2003 (subsídio do mês de Março de 2003).
	31/01/2003	\$ 12,750.00	二零零二 / 二零零三學年為個別班學生提供特殊教育服務 (二零零三年四月份資助)。 Subsídio para realização de programas individuais, a alunos, durante o ano lectivo de 2002/2003 (subsídio do mês de Abril de 2003).
啟聰中心 (澳門聾人協會轄下機構) Centro de Educação para Crianças com Problemas de Audição (Anexo à Associação de Surdos de Macau)	31/01/2003	\$ 27,800.00	二零零二 / 二零零三學年為個別班學生提供特殊教育服務 (二零零三年三月份資助)。 Subsídio para realização de programas individuais, a alunos, durante o ano lectivo de 2002/2003 (subsídio do mês de Março de 2003).
	31/01/2003	\$ 19,850.00	二零零二 / 二零零三學年為個別班學生提供特殊教育服務 (二零零三年四月份資助)。 Subsídio para realização de programas individuais, a alunos, durante o ano lectivo de 2002/2003 (subsídio do mês de Abril de 2003).
業餘進修中心 Centro de Estudos Permanentes Pós-Laboral	29/05/2003	\$ 5,700.00	SARS —— 設備津貼。 Subsídio para aquisição de material (SARS).
澳門工會聯合總會青年中心 Centro de Juventude da Associação Geral dos Operários de Macau	13/02/2003	\$ 12,700.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo juvenil de 2003.
澳門街坊會聯合總會青年中心 Centro de Juventude da União Geral das Associações dos Moradores de Macau	13/02/2003	\$ 35,300.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo juvenil de 2003.
澳門愛倫青年中心 Centro de Juventude de Macau «Helen»	13/02/2003	\$ 16,900.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo juvenil de 2003.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
澳門基督教城市宣教拓展中心 拉撒路青少年中心 Centro de Juventude «Lazarus» de Centro de Desenvolvimento da Missão Urbano-Cristã em Macau	13/02/2003	\$ 41,100.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo ju- venil de 2003.
澳門佛教青年中心 Centro Juvenil de Budismo de Macau	13/02/2003	\$ 19,600.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo ju- venil de 2003.
黑沙環天主教牧民中心 Centro Pastoral da Areia Preta	13/02/2003	\$ 7,280.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo ju- venil de 2003.
澳門教區青年牧民中心 Centro Pastoral Diocesano da Juventude	13/02/2003	\$ 24,000.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo ju- venil de 2003.
陳卓文 Chan Cheok Man	31/01/2003	\$ 1,000.00	第23屆學界曲棍球比賽——獲獎隊伍教練獎金。 XXIII Campeonato Escolar de Hóquei em Campo — Prémios para os treinadores.
陳健美 Chan Kin Mei	18/03/2003	\$ 1,500.00	第22屆校際歌唱比賽——導師獎金。 XXII Concurso Escolar de Canto — Prémios para os ensaiadores.
陳步倩 Chan Pou Sin	20/02/2003	\$ 6,000.00	第26屆學界田徑比賽——獲獎隊伍教練獎金。 XXVI Campeonato Escolar de Atletismo — Prémios para os treinadores.
陳素華 Chan Sou Wa	18/03/2003	\$ 1,500.00	第22屆校際歌唱比賽——導師獎金。 XXII Concurso Escolar de Canto — Prémios para os ensaiadores.
張玉品 Cheong Iok Pan	15/01/2003	\$ 1,000.00	第26屆學界籃球比賽——獲獎隊伍教練獎金。 XXVI Campeonato Escolar de Basquetebol — Prémios para os treinadores.
張保輝 Cheong Pou Fai	20/02/2003	\$ 1,500.00	第26屆學界田徑比賽——獲獎隊伍教練獎金。 XXVI Campeonato Escolar de Atletismo — Prémios para os treinadores.
趙燦文 Chio Chan Man	15/01/2003	\$ 2,500.00	第26屆學界籃球比賽——獲獎隊伍教練獎金。 XXVI Campeonato Escolar de Basquetebol — Prémios para os treinadores.
趙志雄 Chio Chi Hong	12/03/2003	\$ 1,000.00	2002/2003 學年學界足球比賽（B組）——獲獎隊伍教練 獎金。 Campeonato Escolar de Futebol (Categorias B) do ano lectivo 2002/2003 — Prémios para os treinadores.
徐秀芳 Choi Sau Fong	18/03/2003	\$ 1,500.00	第22屆校際歌唱比賽——導師獎金。 XXII Concurso Escolar de Canto — Prémios para os ensaiadores.
澳門普通話聯誼會 Círculo dos Amigos de Putonghua	11/03/2003	\$ 10,000.00	舉辦“全澳青年普通話歌唱比賽”的部分費用。 Organização de um Concurso de Canto.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
澳門基督教錫安堂青年團 Clube de Juventude de Macau Christian Zion Church	13/02/2003	\$ 7,000.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo juvenil de 2003.
匯俊青年會 Clube de Juventude Vui Chon	13/02/2003	\$ 6,000.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo juvenil de 2003.
松山扶輪青年服務團 Clube Rotário da Guia	13/02/2003	\$ 13,000.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo juvenil de 2003.
鮑思高粵華小學 Colégio D. Bosco (Yuet Wah)	03/12/2002	\$ 162,000.00	發放 2003 年 4 至 6 月份體育館維修保養津貼。 Concessão do subsídio dos meses de Abril a Junho de 2003, para manutenção do pavilhão gimnodesportivo.
	19/12/2002	\$ 7,735.00	資助組織 2003 年 1 至 3 月份學校課餘文娛活動。 Concessão do subsídio dos meses de Janeiro a Março de 2003, para organização de actividades culturais e lúdicas circum-escolares.
	19/12/2002	\$ 7,055.00	資助組織 2003 年 2 至 3 月份學校課餘體育活動。 Concessão do subsídio dos meses de Fevereiro e Março de 2003, para organização de actividades desportivas circum-escolares.
	24/05/2003	\$ 13,000.00	SARS —— 設備津貼。 Subsídio para aquisição de material (SARS).
聖羅撒女子中學中文部 Colégio Santa Rosa de Lima — Secção Chinesa	19/12/2002	\$ 3,570.00	資助組織 2003 年 2 至 3 月份學校課餘體育活動。 Concessão do subsídio dos meses de Fevereiro e Março de 2003, para organização de actividades desportivas circum-escolares.
聖若瑟教區中學 Colégio Diocesano de São José	30/12/2002	\$ 5,000.00	出版書籍《苗圃》。 Publicação de livro.
聖若瑟教區中學（第六校） Colégio Diocesano de São José (6.º)	19/12/2002	\$ 6,247.50	資助組織 2003 年 2 至 3 月份學校課餘體育活動。 Concessão do subsídio dos meses de Fevereiro e Março de 2003, para organização de actividades desportivas circum-escolares.
聖心英文中學 Colégio do Sagrado Coração de Jesus (S. Inglesa)	19/12/2002	\$ 7,140.00	資助組織 2003 年 1 至 3 月份學校課餘文娛活動。 Concessão do subsídio dos meses de Janeiro a Março de 2003, para organização de actividades culturais e lúdicas circum-escolares.
	19/12/2002	\$ 5,100.00	資助組織 2003 年 2 至 3 月份學校課餘體育活動。 Concessão do subsídio dos meses de Fevereiro e Março de 2003, para organização de actividades desportivas circum-escolares.
	05/06/2003	\$ 12,400.00	SARS —— 設備津貼。 Subsídio para aquisição de material (SARS).
陳瑞祺永援中學 Colégio Perpétuo Socorro Chan Sui Ki	19/12/2002	\$ 8,415.00	資助組織 2003 年 1 至 3 月份學校課餘文娛活動。 Concessão do subsídio dos meses de Janeiro a Março de 2003, para organização de actividades culturais e lúdicas circum-escolares.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
陳瑞祺永援中學 Colégio Perpétuo Socorro Chan Sui Ki	19/12/2002	\$ 8,415.00	資助組織 2003 年 2 至 3 月份學校課餘體育活動。 Concessão do subsídio dos meses de Fevereiro e Março de 2003, para organização de actividades desportivas circum-escolares.
	18/03/2003	\$ 2,500.00	第 22 屆校際歌唱比賽——優異級隊伍獎金。 XXII Concurso Escolar de Canto — Prémio para os grupos com distinção.
陳瑞祺永援中學（分校） Colégio Perpétuo Socorro Chan Sui Ki (Sucursal)	03/06/2003	\$ 9,200.00	SARS ——設備津貼。 Subsídio para aquisição de material (SARS).
聖羅撒英文中學 Colégio Santa Rosa de Lima — Secção Inglesa	19/12/2002	\$ 2,295.00	資助組織 2003 年 1 至 3 月份學校課餘文娛活動。 Concessão do subsídio dos meses de Janeiro a Março de 2003, para organização de actividades culturais e lúdicas circum-escolares.
	19/12/2002	\$ 3,315.00	資助組織 2003 年 2 至 3 月份學校課餘體育活動。 Concessão do subsídio dos meses de Fevereiro e Março de 2003, para organização de actividades desportivas circum-escolares.
粵華中學 Colégio Yuet Wah	20/06/2003	\$ 100,000.00	SARS ——設備津貼。 Subsídio para aquisição de material (SARS).
粵華中學（中文部及英文部） Colégio Yuet Wah (S. Chinesa e Inglesa)	19/12/2002	\$ 4,335.00	資助組織 2003 年 1 至 3 月份學校課餘文娛活動。 Concessão do subsídio dos meses de Janeiro a Março de 2003, para organização de actividades culturais e lúdicas circum-escolares.
	19/12/2002	\$ 18,955.00	資助組織 2003 年 2 至 3 月份學校課餘體育活動。 Concessão do subsídio dos meses de Fevereiro e Março de 2003, para organização de actividades desportivas circum-escolares.
澳門佛教總會青年委員會 Comissão de Juventude da Associação Budista Geral de Macau	13/02/2003	\$ 10,000.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo juvenil de 2003.
澳門婦女聯合會青年委員會 Comissão da Juventude da Associação das Senhoras Democráticas de Macau	13/02/2003	\$ 21,200.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo juvenil de 2003.
澳門草堆六街區坊眾互助慈善會青年委員會 Comissão de Juventude da Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Mora- dores das 6 Ruas «Chou Toi»	13/02/2003	\$ 4,700.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo juvenil de 2003.
澳門台山街區坊眾互助慈善會青年委員會 Comissão de Juventude da Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Mora- dores do Bairro Artur Tamagnini Barbosa	13/02/2003	\$ 12,000.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo juvenil de 2003.
澳門青洲坊眾福利慈善互助會青年委員會 Comissão de Juventude da Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Mora- dores do Bairro da Ilha Verde	13/02/2003	\$ 1,000.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo juvenil de 2003.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
澳門中華教育會青年委員會 Comissão de Juventude da Associação de Educação de Macau	13/02/2003	\$ 16,000.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo ju- venil de 2003.
順德聯誼總會青年委員會 Comissão de Juventude da Associação de Intercâmbio Social dos Naturais de Son Tak	13/02/2003	\$ 3,000.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo ju- venil de 2003.
下環區坊眾互助會青年委員會 Comissão de Juventude da Associação de Mútuo Auxílio do Bairro, abrangendo a Rua da Praia do Manduco	13/02/2003	\$ 4,320.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo ju- venil de 2003.
澳門新馬路坊眾互助會青年部 Comissão de Juventude da Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores da Avenida de Almeida Ribeiro	13/02/2003	\$ 8,000.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo ju- venil de 2003.
新橋區坊眾互助會青年委員會 Comissão de Juventude da Associação de Mú- tuo Auxílio dos Moradores do Bairro de San Kio	13/02/2003	\$ 18,000.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo ju- venil de 2003.
澳門汽車機器業職工會青年委員會 Comissão de Juventude da Associação de Operários «Ou Mun Hei Ché Kei Hei Ip Chek Cong Vui»	13/02/2003	\$ 13,600.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo ju- venil de 2003.
澳門緬華互助會青年委員會 Comissão de Juventude da Associação dos Birmaneses de Origem Chinesa Residentes em Macau	13/02/2003	\$ 4,000.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo ju- venil de 2003.
澳門南海沙頭同鄉會青年委員會 Comissão de Juventude da Associação dos Conterrâneos de Sa Tau, Nam Hoi de Macau	13/02/2003	\$ 5,000.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo ju- venil de 2003.
新口岸區坊眾聯誼會青年委員會 Comissão de Juventude da Associação dos Moradores da Zona de Aterros do Porto Exterior (ZAPE)	13/02/2003	\$ 2,000.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo ju- venil de 2003.
澳門公務華員職工會青年委員會 Comissão de Juventude da Associação dos Trabalhadores da Função Pública de Origem Chinesa	13/02/2003	\$ 9,670.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo ju- venil de 2003.
澳門廣州地區聯誼會青年委員會 Comissão de Juventude da Associação Fra- ternal da Zona de Cantão de Macau	13/02/2003	\$ 3,000.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo ju- venil de 2003.
	04/04/2003	\$ 30,000.00	頒發青少年活動獎。 Atribuição do Prémio «Actividades Juvenis».
澳門歸僑總會青年委員會 Comissão de Juventude da Associação Geral dos Chineses Ultramarinos de Macau	13/02/2003	\$ 7,400.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo ju- venil de 2003.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
澳門製造業總工會青年委員會 Comissão de Juventude da Associação Geral dos Operários de Indústria de Macau	13/02/2003	\$ 1,800.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo ju- venil de 2003.
何族崇義堂聯誼會青年委員會 Comissão de Juventude da Associação Hó Song I Tong	13/02/2003	\$ 1,000.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo ju- venil de 2003.
戒煙保健會青年委員會 Comissão de Juventude da Associação para a Abstenção do Fumo e Protecção da Saúde	13/02/2003	\$ 13,000.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo ju- venil de 2003.
澳門街坊會聯合總會青年事務委員會 Conselho dos Assuntos de Juventude da União Geral das Associações dos Moradores de Macau	13/02/2003	\$ 30,000.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo ju- venil de 2003.
巴哈伊教澳門總會青年部 Comissão dos Jovens da Assembleia Espiritual dos Baha'is de Macau	13/02/2003	\$ 2,000.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo ju- venil de 2003.
澳門中華總商會青年委員會 Comissão para a Juventude da Associação Comercial de Macau	13/02/2003	\$ 24,000.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo ju- venil de 2003.
澳門廠商聯合會青年委員會 Comissão para a Juventude da Associação dos Industriais de Macau	13/02/2003	\$ 3,000.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo ju- venil de 2003.
澳門天主教海星中學 Escola Católica Estrela do Mar	25/04/2003	\$ 4,000.00	澳門一天遊。 Um dia de passeio em Macau.
澳門浸信中學 Escola Cham Son de Macau	10/12/2002	\$ 36,000.00	發放 2003 年 4 至 6 月份室外運動場維修保養津貼。 Concessão do subsídio dos meses de Abril a Junho de 2003, para manutenção do pavilhão gimnodesportivo.
	19/12/2002	\$ 4,165.00	資助組織 2003 年 1 至 3 月份學校課餘文娛活動。 Concessão do subsídio dos meses de Janeiro a Março de 2003, para organização de actividades culturais e lúdicas circum-escolares.
	19/12/2002	\$ 13,515.00	資助組織 2003 年 2 至 3 月份學校課餘體育活動。 Concessão do subsídio dos meses de Fevereiro e Março de 2003, para organização de actividades desportivas circum-escolares.
菜農子弟學校 Escola Choi Nong Chi Tai	19/12/2002	\$ 13,940.00	資助組織 2003 年 1 至 3 月份學校課餘文娛活動。 Concessão do subsídio dos meses de Janeiro a Março de 2003, para organização de actividades culturais e lúdicas circum-escolares.
	19/12/2002	\$ 9,860.00	資助組織 2003 年 2 至 3 月份學校課餘體育活動。 Concessão do subsídio dos meses de Fevereiro e Março de 2003, para organização de actividades desportivas circum-escolares.
	13/05/2003	\$ 21,800.00	SARS — 設備津貼。 Subsídio para aquisição de material (SARS).

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
澳門中德學校 Escola Chong Tak (Macau)	19/12/2002	\$ 9,605.00	資助組織 2003 年 1 至 3 月份學校課餘文娛活動。 Concessão do subsídio dos meses de Janeiro a Março de 2003, para organização de actividades culturais e lúdicas circum-escolares.
	19/12/2002	\$ 8,287.50	資助組織 2003 年 2 至 3 月份學校課餘體育活動。 Concessão do subsídio dos meses de Fevereiro e Março de 2003, para organização de actividades desportivas circum-escolares.
	14/05/2003	\$ 4,000.00	SARS — 設備津貼。 Subsídio para aquisição de material (SARS).
	24/05/2003	\$ 6,600.00	SARS — 設備津貼。 Subsídio para aquisição de material (SARS).
協同特殊教育學校 Escola Concórdia para Ensino Especial	31/01/2003	\$ 2,850.00	二零零二 / 二零零三學年為個別班學生提供特殊教育服務（二零零三年三月份資助）。 Subsídio para realização de programas individuais, a alunos, durante o ano lectivo de 2002/2003 (subsídio do mês de Março de 2003).
	31/01/2003	\$ 3,150.00	二零零二 / 二零零三學年為個別班學生提供特殊教育服務（二零零三年四月份資助）。 Subsídio para realização de programas individuais, a alunos, durante o ano lectivo de 2002/2003 (subsídio do mês de Abril de 2003).
	24/05/2003	\$ 13,200.00	SARS — 設備津貼。 Subsídio para aquisição de material (SARS).
聖善學校 Escola D. João Paulino	19/12/2002	\$ 1,232.50	資助組織 2003 年 1 至 3 月份學校課餘文娛活動。 Concessão do subsídio dos meses de Janeiro a Março de 2003, para organização de actividades culturais e lúdicas circum-escolares.
	19/12/2002	\$ 1,530.00	資助組織 2003 年 2 至 3 月份學校課餘體育活動。 Concessão do subsídio dos meses de Fevereiro e Março de 2003, para organização de actividades desportivas circum-escolares.
雷鳴道主教紀念學校 Escola D. Luís Versiglia	19/12/2002	\$ 7,225.00	資助組織 2003 年 1 至 3 月份學校課餘文娛活動。 Concessão do subsídio dos meses de Janeiro a Março de 2003, para organização de actividades culturais e lúdicas circum-escolares.
	19/12/2002	\$ 11,475.00	資助組織 2003 年 2 至 3 月份學校課餘體育活動。 Concessão do subsídio dos meses de Fevereiro e Março de 2003, para organização de actividades desportivas circum-escolares.
聖家學校 Escola da Sagrada Família	19/12/2002	\$ 3,230.00	資助組織 2003 年 2 至 3 月份學校課餘體育活動。 Concessão do subsídio dos meses de Fevereiro e Março de 2003, para organização de actividades desportivas circum-escolares.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
婦聯學校 Escola das Senhoras Democratas	19/12/2002	\$ 1,700.00	資助組織 2003 年 1 至 3 月份學校課餘文娛活動。 Concessão do subsídio dos meses de Janeiro a Março de 2003, para organização de actividades culturais e lúdicas circum-escolares.
	19/12/2002	\$ 2,550.00	資助組織 2003 年 2 至 3 月份學校課餘體育活動。 Concessão do subsídio dos meses de Fevereiro e Março de 2003, para organização de actividades desportivas circum-escolares.
	06/05/2003	\$ 11,700.00	SARS - 設備津貼。 Subsídio para aquisição de material (SARS).
婦聯學校（分校） Escola das Senhoras Democratas (Suc.)	19/12/2002	\$ 1,020.00	資助組織 2003 年 2 至 3 月份學校課餘體育活動。 Concessão do subsídio dos meses de Fevereiro e Março de 2003, para organização de actividades desportivas circum-escolares.
聖德蘭學校 Escola de Santa Teresa	24/05/2003	\$ 27,000.00	SARS — 設備津貼。 Subsídio para aquisição de material (SARS).
九澳聖若瑟學校 Escola de São José de Ká Hó	13/05/2003	\$ 750,000.00	運作津貼。 Subsídio para funcionamento.
聖玫瑰學校 Escola do Santíssimo Rosário	06/05/2003	\$12,600.00	SARS — 設備津貼。 Subsídio para aquisição de material (SARS).
	11/05/2003	\$ 1,700.00	SARS — 設備津貼。 Subsídio para aquisição de material (SARS).
	14/05/2003	\$ 10,800.00	SARS — 設備津貼。 Subsídio para aquisição de material (SARS).
澳門坊眾學校 Escola dos Moradores de Macau	19/12/2002	\$ 7,480.00	資助組織 2003 年 1 至 3 月份學校課餘文娛活動。 Concessão do subsídio dos meses de Janeiro a Março de 2003, para organização de actividades culturais e lúdicas circum-escolares.
	19/12/2002	\$ 5,482.50	資助組織 2003 年 2 至 3 月份學校課餘體育活動。 Concessão do subsídio dos meses de Fevereiro e Março de 2003, para organização de actividades desportivas circum-escolares.
沙梨頭坊眾學校 Escola dos Moradores do Bairro do Patane	19/12/2002	\$ 7,820.00	資助組織 2003 年 1 至 3 月份學校課餘文娛活動。 Concessão do subsídio dos meses de Janeiro a Março de 2003, para organização de actividades culturais e lúdicas circum-escolares.
	19/12/2002	\$ 5,185.00	資助組織 2003 年 2 至 3 月份學校課餘體育活動。 Concessão do subsídio dos meses de Fevereiro e Março de 2003, para organização de actividades desportivas circum-escolares.
	11/05/2003	\$ 17,000.00	SARS — 設備津貼。 Subsídio para aquisição de material (SARS).
海星中學 Escola Estrela do Mar	19/12/2002	\$ 5,185.00	資助組織 2003 年 2 至 3 月份學校課餘體育活動。 Concessão do subsídio dos meses de Fevereiro e Março de 2003, para organização de actividades desportivas circum-escolares.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
海星中學 Escola Estrela do Mar	07/05/2003	\$ 46,000.00	SARS — 設備津貼。 Subsídio para aquisição de material (SARS).
氹仔坊眾學校 Escola Fong Chong da Taipa	19/12/2002	\$ 3,697.50	資助組織 2003 年 1 至 3 月份學校課餘文娛活動。 Concessão do subsídio dos meses de Janeiro a Março de 2003, para organização de actividades culturais e lúdicas circum-escolares.
	19/12/2002	\$ 7,140.00	資助組織 2003 年 2 至 3 月份學校課餘體育活動。 Concessão do subsídio dos meses de Fevereiro e Março de 2003, para organização de actividades desportivas circum-escolares.
	24/05/2003	\$ 5,700.00	SARS — 設備津貼。 Subsídio para aquisição de material (SARS).
福建學校 Escola Fukien	19/12/2002	\$ 2,295.00	資助組織 2003 年 1 至 3 月份學校課餘文娛活動。 Concessão do subsídio dos meses de Janeiro a Março de 2003, para organização de actividades culturais e lúdicas circum-escolares.
	19/12/2002	\$ 3,442.50	資助組織 2003 年 2 至 3 月份學校課餘體育活動。 Concessão do subsídio dos meses de Fevereiro e Março de 2003, para organização de actividades desportivas circum-escolares.
	20/05/2003	\$ 4,600.00	SARS — 設備津貼。 Subsídio para aquisição de material (SARS).
下環浸會學校 Escola Há Ván Châm Vui	21/05/2003	\$ 3,700.00	SARS — 設備津貼。 Subsídio para aquisição de material (SARS).
海暉學校 Escola Hói Fai	19/12/2002	\$ 5,610.00	資助組織 2003 年 1 至 3 月份學校課餘文娛活動。 Concessão do subsídio dos meses de Janeiro a Março de 2003, para organização de actividades culturais e lúdicas circum-escolares.
濠江中學附屬小學 Escola Hou Kong (Primário)	19/12/2002	\$ 11,857.50	資助組織 2003 年 1 至 3 月份學校課餘文娛活動。 Concessão do subsídio dos meses de Janeiro a Março de 2003, para organização de actividades culturais e lúdicas circum-escolares.
	19/12/2002	\$ 7,182.50	資助組織 2003 年 2 至 3 月份學校課餘體育活動。 Concessão do subsídio dos meses de Fevereiro e Março de 2003, para organização de actividades desportivas circum-escolares.
濠江中學 Escola Hou Kong (Secundário)	19/12/2002	\$ 14,195.00	資助組織 2003 年 1 至 3 月份學校課餘文娛活動。 Concessão do subsídio dos meses de Janeiro a Março de 2003, para organização de actividades culturais e lúdicas circum-escolares.
	19/12/2002	\$ 18,275.00	資助組織 2003 年 2 至 3 月份學校課餘體育活動。 Concessão do subsídio dos meses de Fevereiro e Março de 2003, para organização de actividades desportivas circum-escolares.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
濠江中學 Escola Hou Kong (Secundário)	24/04/2003	\$ 94,000.00	SARS — 設備津貼。 Subsídio para aquisição de material (SARS).
	21/05/2003	\$ 54,000.00	SARS — 設備津貼。 Subsídio para aquisição de material (SARS).
濠江中學（氹仔分校） Escola Hou Kong (Sucursal da Taipa)	19/12/2002	\$ 6,332.50	資助組織 2003 年 1 至 3 月份學校課餘文娛活動。 Concessão do subsídio dos meses de Janeiro a Março de 2003, para organização de actividades culturais e lúdicas circum-escolares.
	19/12/2002	\$ 21,335.00	資助組織 2003 年 2 至 3 月份學校課餘體育活動。 Concessão do subsídio dos meses de Fevereiro e Março de 2003, para organização de actividades desportivas circum-escolares.
青洲小學 Escola Ilha Verde	19/12/2002	\$ 6,502.50	資助組織 2003 年 1 至 3 月份學校課餘文娛活動。 Concessão do subsídio dos meses de Janeiro a Março de 2003, para organização de actividades culturais e lúdicas circum-escolares.
	19/12/2002	\$ 14,067.50	資助組織 2003 年 2 至 3 月份學校課餘體育活動。 Concessão do subsídio dos meses de Fevereiro e Março de 2003, para organização de actividades desportivas circum-escolares.
	14/05/2003	\$ 10,700.00	SARS — 設備津貼。 Subsídio para aquisição de material (SARS).
教業中學 Escola Kao Yip	19/12/2002	\$ 21,632.50	資助組織 2003 年 1 至 3 月份學校課餘文娛活動。 Concessão do subsídio dos meses de Janeiro a Março de 2003, para organização de actividades culturais e lúdicas circum-escolares.
	19/12/2002	\$ 25,372.50	資助組織 2003 年 2 至 3 月份學校課餘體育活動。 Concessão do subsídio dos meses de Fevereiro e Março de 2003, para organização de actividades desportivas circum-escolares.
	18/03/2003	\$ 2,500.00	第 22 屆校際歌唱比賽 - 優異級隊伍獎金。 XXII Concurso Escolar de Canto — Prémio para os grupos com distinção.
	24/05/2003	\$ 28,200.00	SARS — 設備津貼。 Subsídio para aquisição de material (SARS).
鏡平學校（小學部） Escola Keang Peng (Secção Primária)	19/12/2002	\$ 2,635.00	資助組織 2003 年 1 至 3 月份學校課餘文娛活動。 Concessão do subsídio dos meses de Janeiro a Março de 2003, para organização de actividades culturais e lúdicas circum-escolares.
	19/12/2002	\$ 14,152.50	資助組織 2003 年 2 至 3 月份學校課餘體育活動。 Concessão do subsídio dos meses de Fevereiro e Março de 2003, para organização de actividades desportivas circum-escolares.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
鏡平學校（中學部） Escola Keang Peng (Secção Secundária)	19/12/2002	\$ 7,012.50	資助組織 2003 年 1 至 3 月份學校課餘文娛活動。 Concessão do subsídio dos meses de Janeiro a Março de 2003, para organização de actividades culturais e lúdicas circum-escolares.
	19/12/2002	\$ 11,390.00	資助組織 2003 年 2 至 3 月份學校課餘體育活動。 Concessão do subsídio dos meses de Fevereiro e Março de 2003, para organização de actividades desportivas circum-êcolares.
廣大中學 Escola Kwong Tai	19/12/2002	\$ 2,550.00	資助組織 2003 年 1 至 3 月份學校課餘文娛活動。 Concessão do subsídio dos meses de Janeiro a Março de 2003, para organização de actividades culturais e lúdicas circum-escolares.
	19/12/2002	\$ 5,355.00	資助組織 2003 年 2 至 3 月份學校課餘體育活動。 Concessão do subsídio dos meses de Fevereiro e Março de 2003, para organização de actividades desportivas circum-escolares.
廣大中學（分校） Escola Kwong Tai (Sucursal)	19/12/2002	\$ 2,295.00	資助組織 2003 年 1 至 3 月份學校課餘文娛活動。 Concessão do subsídio dos meses de Janeiro a Março de 2003, para organização de actividades culturais e lúdicas circum-escolares.
	19/12/2002	\$ 1,657.50	資助組織 2003 年 2 至 3 月份學校課餘體育活動。 Concessão do subsídio dos meses de Fevereiro e Março de 2003, para organização de actividades desportivas circum-escolares.
蓮峰普濟小學 Escola Ling Fong Pou Chai	06/05/2003	\$ 7,800.00	SARS — 設備津貼。 Subsídio para aquisição de material (SARS).
嶺南中學 Escola Ling Nam	19/12/2002	\$ 5,737.50	資助組織 2003 年 1 至 3 月份學校課餘文娛活動。 Concessão do subsídio dos meses de Janeiro a Março de 2003, para organização de actividades culturais e lúdicas circum-escolares.
	19/12/2002	\$ 5,270.00	資助組織 2003 年 2 至 3 月份學校課餘體育活動。 Concessão do subsídio dos meses de Fevereiro e Março de 2003, para organização de actividades desportivas circum-escolares.
瑪大肋納嘉諾撒學校 Escola «Madalena Canossa»	27/05/2003	\$ 7,700.00	SARS — 設備津貼。 Subsídio para aquisição de material (SARS).
下環坊眾學校 Escola Moradores de Ha Van	19/12/2002	\$ 2,040.00	資助組織 2003 年 1 至 3 月份學校課餘文娛活動。 Concessão do subsídio dos meses de Janeiro a Março de 2003, para organização de actividades culturais e lúdicas circum-escolares.
	19/12/2002	\$ 1,785.00	資助組織 2003 年 2 至 3 月份學校課餘體育活動。 Concessão do subsídio dos meses de Fevereiro e Março de 2003, para organização de actividades desportivas circum-escolares.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
化地瑪聖母女子學校 Escola Nossa Senhora de Fátima	19/12/2002	\$ 2,890.00	資助組織 2003 年 1 至 3 月份學校課餘文娛活動。 Concessão do subsídio dos meses de Janeiro a Março de 2003, para organização de actividades culturais e lúdicas circum-escolares.
	19/12/2002	\$ 10,370.00	資助組織 2003 年 2 至 3 月份學校課餘體育活動。 Concessão do subsídio dos meses de Fevereiro e Março de 2003, para organização de actividades desportivas circum-escolares.
勞工子弟學校（小學部） Escola para Filhos e Irmãos dos Operários (Primário)	19/12/2002	\$ 4,080.00	資助組織 2003 年 1 至 3 月份學校課餘文娛活動。 Concessão do subsídio dos meses de Janeiro a Março de 2003, para organização de actividades culturais e lúdicas circum-escolares.
	19/12/2002	\$ 10,455.00	資助組織 2003 年 2 至 3 月份學校課餘體育活動。 Concessão do subsídio dos meses de Fevereiro e Março de 2003, para organização de actividades desportivas circum-escolares.
勞工子弟學校（中學部） Escola para Filhos e Irmãos dos Operários (Secundário)	19/12/2002	\$ 4,675.00	資助組織 2003 年 1 至 3 月份學校課餘文娛活動。 Concessão do subsídio dos meses de Janeiro a Março de 2003, para organização de actividades culturais e lúdicas circum-escolares.
	19/12/2002	\$ 16,957.50	資助組織 2003 年 2 至 3 月份學校課餘體育活動。 Concessão do subsídio dos meses de Fevereiro e Março de 2003, para organização de actividades desportivas circum-escolares.
澳門葡文學校 Escola Portuguesa de Macau	19/12/2002	\$ 2,635.00	資助組織 2003 年 1 至 3 月份學校課餘文娛活動。 Concessão do subsídio dos meses de Janeiro a Março de 2003, para organização de actividades culturais e lúdicas circum-escolares.
	19/12/2002	\$ 6,927.50	資助組織 2003 年 2 至 3 月份學校課餘體育活動。 Concessão do subsídio dos meses de Fevereiro e Março de 2003, para organização de actividades desportivas circum-escolares.
	03/04/2003	\$ 8,400.00	畢業旅行津貼。 Subsídio para excursões de finalistas.
	05/06/2003	\$ 60,000.00	第四屆語言進修計劃。 4.º Programa de Aperfeiçoamento Linguístico.
聖公會小學 Escola Primária Sheng Kung Hui	26/08/2002	\$ 108,000.00	何東中葡小學臨時校舍運作開支（4 月 - 6 月）。 Subsídio para funcionamento da Escola Primária L-C Sir Robert Ho Tung no edifício escolar temporário (Abril - Junho).
	11/05/2003	\$ 15,200.00	SARS — 設備津貼。 Subsídio para aquisição de material (SARS).
培道中學 Escola Pui Tou	19/12/2002	\$ 7,905.00	資助組織 2003 年 1 至 3 月份學校課餘文娛活動。 Concessão do subsídio dos meses de Janeiro a Março de 2003, para organização de actividades culturais e lúdicas circum-escolares.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
培道中學 Escola Pui Tou	19/12/2002	\$ 14,620.00	資助組織 2003 年 2 至 3 月份學校課餘體育活動。 Concessão do subsídio dos meses de Fevereiro e Março de 2003, para organização de actividades desportivas circum-escolares.
聖瑪沙利羅學校 Escola Santa Maria Mazzarello	19/12/2002	\$ 2,380.00	資助組織 2003 年 1 至 3 月份學校課餘文娛活動。 Concessão do subsídio dos meses de Janeiro a Março de 2003, para organização de actividades culturais e lúdicas circum-escolares.
	19/12/2002	\$ 1,615.00	資助組織 2003 年 2 至 3 月份學校課餘體育活動。 Concessão do subsídio dos meses de Fevereiro e Março de 2003, para organização de actividades desportivas circum-escolares.
庇道學校 Escola São João de Brito	19/12/2002	\$ 7,310.00	資助組織 2003 年 2 至 3 月份學校課餘體育活動。 Concessão do subsídio dos meses de Fevereiro e Março de 2003, para organização de actividades desportivas circum-escolares.
庇道學校（分校） Escola São João de Brito (Sucursal)	19/12/2002	\$ 1,615.00	資助組織 2003 年 2 至 3 月份學校課餘體育活動。 Concessão do subsídio dos meses de Fevereiro e Março de 2003, para organização de actividades desportivas circum-escolares.
聖保祿學校 Escola São Paulo	19/12/2002	\$ 5,992.50	資助組織 2003 年 1 至 3 月份學校課餘文娛活動。 Concessão do subsídio dos meses de Janeiro a Março de 2003, para organização de actividades culturais e lúdicas circum-escolares.
	19/12/2002	\$ 10,412.50	資助組織 2003 年 2 至 3 月份學校課餘體育活動。 Concessão do subsídio dos meses de Fevereiro e Março de 2003, para organização de actividades desportivas circum-escolares.
培正中學 Escola Secundária Pui Ching	19/12/2002	\$ 10,965.00	資助組織 2003 年 1 至 3 月份學校課餘文娛活動。 Concessão do subsídio dos meses de Janeiro a Março de 2003, para organização de actividades culturais e lúdicas circum-escolares.
	19/12/2002	\$ 11,092.50	資助組織 2003 年 2 至 3 月份學校課餘體育活動。 Concessão do subsídio dos meses de Fevereiro e Março de 2003, para organização de actividades desportivas circum-escolares.
	18/03/2003	\$ 2,500.00	第 22 屆校際歌唱比賽——優異級隊伍獎金。 XXII Concurso Escolar de Canto — Prémio para os grupos com distinção.
	24/04/2003	\$ 34,250.00	SARS —— 設備津貼。 Subsídio para aquisição de material (SARS).
培華中學 Escola Secundária Pui Va	19/12/2002	\$ 1,615.00	資助組織 2003 年 1 至 3 月份學校課餘文娛活動。 Concessão do subsídio dos meses de Janeiro a Março de 2003, para organização de actividades culturais e lúdicas circum-escolares.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
培華中學 Escola Secundária Pui Va	19/12/2002	\$ 16,447.50	資助組織 2003 年 2 至 3 月份學校課餘體育活動。 Concessão do subsídio dos meses de Fevereiro e Março de 2003, para organização de actividades desportivas circum-escolares.
	27/05/2003	\$ 19,500.00	SARS — 設備津貼。 Subsídio para aquisição de material (SARS).
澳門三育中學 Escola Secundária Sam Yuk de Macau	19/12/2002	\$ 1,912.50	資助組織 2003 年 1 至 3 月份學校課餘文娛活動。 Concessão do subsídio dos meses de Janeiro a Março de 2003, para organização de actividades culturais e lúdicas circum-escolares
	19/12/2002	\$ 9,052.50	資助組織 2003 年 2 至 3 月份學校課餘體育活動。 Concessão do subsídio dos meses de Fevereiro e Março de 2003, para organização de actividades desportivas circum-escolares.
澳門工聯職業技術中學 Escola Secundária Técnico-Profissional da Associação Geral dos Operários de Macau	19/12/2002	\$ 1,700.00	資助組織 2003 年 1 至 3 月份學校課餘文娛活動。 Concessão do subsídio dos meses de Janeiro a Março de 2003, para organização de actividades culturais e lúdicas circum-escolares.
新華（創紀）中學 Escola Secundária Xin Hua (Milénio)	19/12/2002	\$ 1,147.50	資助組織 2003 年 1 至 3 月份學校課餘文娛活動。 Concessão do subsídio dos meses de Janeiro a Março de 2003, para organização de actividades culturais e lúdicas circum-escolares
	19/12/2002	\$ 3,825.00	資助組織 2003 年 2 至 3 月份學校課餘體育活動。 Concessão do subsídio dos meses de Fevereiro e Março de 2003, para organização de actividades desportivas circum-escolares.
商訓夜中學 Escola Seong Fan	27/05/2003	\$ 21,500.00	SARS — 設備津貼。 Subsídio para aquisição de material (SARS).
沙梨頭浸信學校 Escola Shá Lei Tau Cham Son	20/05/2003	\$ 6,600.00	SARS — 設備津貼。 Subsídio para aquisição de material (SARS).
大興學校 Escola Tai Heng	19/12/2002	\$ 1,402.50	資助組織 2003 年 1 至 3 月份學校課餘文娛活動。 Concessão do subsídio dos meses de Janeiro a Março de 2003, para organização de actividades culturais e lúdicas circum-escolares.
	19/12/2002	\$ 1,275.00	資助組織 2003 年 2 至 3 月份學校課餘體育活動。 Concessão do subsídio dos meses de Fevereiro e Março de 2003, para organização de actividades desportivas circum-escolares.
東南學校 Escola Tong Nam	03/06/2003	\$ 12,000.00	SARS — 設備津貼。 Subsídio para aquisição de material (SARS).
東南學校（中學部） Escola Tong Nam (Secundária)	06/05/2003	\$ 9,000.00	SARS — 設備津貼。 Subsídio para aquisição de material (SARS)
同善堂中學（日校） Escola Tong Sin Tong	19/12/2002	\$ 8,542.50	資助組織 2003 年 1 至 3 月份學校課餘文娛活動。 Concessão do subsídio dos meses de Janeiro a Março de 2003, para organização de actividades culturais e lúdicas circum-escolares.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
同善堂中學（日校） Escola Tong Sin Tong	19/12/2002	\$ 5,482.50	資助組織 2003 年 2 至 3 月份學校課餘體育活動。 Concessão do subsídio dos meses de Fevereiro e Março de 2003, para organização de actividades desportivas circum-escolares.
新華學校 Escola Xin Hua	19/12/2002	\$ 7,522.50	資助組織 2003 年 1 至 3 月份學校課餘文娛活動。 Concessão do subsídio dos meses de Janeiro a Março de 2003, para organização de actividades culturais e lúdicas circum-escolares.
	19/12/2002	\$ 6,375.00	資助組織 2003 年 2 至 3 月份學校課餘體育活動。 Concessão do subsídio dos meses de Fevereiro e Março de 2003, para organização de actividades desportivas circum-escolares.
聖公會澳門社會服務處 Gabinete Coordenador dos Serviços Sociais Sheng Kung Hui Macau	24/03/2003	\$ 479,125.00	校園新動力學習計劃（第一、二期）。 Curso Especial para os Alunos Sem Vagas Escolares (1.º e 2.º pagamento).
澳門協青青年會 Grupo Braveza de Macau	13/02/2003	\$ 11,000.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo juvenil de 2003.
澳門俱樂部葡國土風舞團 Grupo de Danças e Cantares do Clube de Macau	13/02/2003	\$ 7,000.00	資助澳門俱樂部葡國土風舞團十二周年會慶表演活動。 Subsídio para o Espectáculo Comemorativo do XII Aniversário do Grupo de Danças e Cantares do Clube de Macau.
澳門葡國童軍會 Grupo de Escuteiros Lusófonos de Macau	13/02/2003	\$ 39,000.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo juvenil de 2003.
澳門街坊會聯合總會青洲社區中心（青年義工組） Grupo dos Voluntários Juvenis do Centro Comunitário da Ilha Verde da União Geral das Associações dos Moradores de Macau	13/02/2003	\$ 35,300.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo juvenil de 2003.
澳門街坊會聯合總會祐漢社區中心（青年義工組） Grupo de Voluntários Juvenis do Centro Comunitário de Iao Hon da União Geral das Associações dos Moradores de Macau	13/02/2003	\$ 57,200.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo juvenil de 2003.
澳門街坊會聯合總會望廈社區中心（青年義工組） Grupo dos Voluntários Juvenis do Centro Comunitário de Mong Há da União Geral das Associações dos Moradores de Macau	13/02/2003	\$ 46,000.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo juvenil de 2003.
澳門工會聯合總會台山社區中心（青年義工組） Grupo de Voluntários Juvenis do Centro Comunitário Tamagnini Barbosa da Associação Geral dos Operários de Macau	13/02/2003	\$ 23,100.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo juvenil de 2003.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
澳門街坊會聯合總會家庭服務中心（青年義工組） Grupo dos Voluntários Juvenis do Centro de Apoio à Família da União Geral das Associações dos Moradores de Macau	13/02/2003	\$ 17,100.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo juvenil de 2003.
何興中 Ho Heng Chong	15/01/2003	\$ 1,000.00	第26屆學界籃球比賽——獲獎隊伍教練獎金。 XXVI Campeonato Escolar de Basquetebol — Prémios para os treinadores.
許焯勝 Hoi Cheok Seng	15/01/2003	\$ 1,500.00	第26屆學界籃球比賽——獲獎隊伍教練獎金。 XXVI Campeonato Escolar de Basquetebol — Prémios para os treinadores.
許劍豪 Hoi Kim Hou	15/01/2003	\$ 1,000.00	第26屆學界籃球比賽——獲獎隊伍教練獎金。 XXVI Campeonato Escolar de Basquetebol — Prémios para os treinadores.
許淑華 Hoi Sok Wa	18/03/2003	\$ 1,500.00	第22屆校際歌唱比賽——導師獎金。 XXII Concurso Escolar de Canto — Prémios para os ensaiadores.
濠江扶輪青年服務團 Hou Kuong — Jovens Rotários	13/02/2003	\$ 7,000.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo juvenil de 2003.
邱武邦 Iau Mou Pong	15/01/2003	\$ 1,000.00	第26屆學界籃球比賽——獲獎隊伍教練獎金。 XXVI Campeonato Escolar de Basquetebol — Prémios para os treinadores.
	20/02/2003	\$ 1,500.00	第26屆學界田徑比賽——獲獎隊伍教練獎金。 XXVI Campeonato Escolar de Atletismo — Prémios para os treinadores.
楊錦棠 Ieong Kam Tong	15/01/2003	\$ 1,000.00	第26屆學界籃球比賽——獲獎隊伍教練獎金。 XXVI Campeonato Escolar de Basquetebol — Prémios para os treinadores.
澳門國際研究所 Instituto Internacional de Macau	28/02/2003	\$ 90,000.00	資助澳門國際研究所出版《Lendas Chinesas de Macau》一書。 Subsídio para a edição de «Lendas Chinesas de Macau».
	28/02/2003	\$ 100,000.00	資助澳門國際研究所進行“澳門青少年政策”及“澳門教育制度”之計劃。 Subsídio para os Projectos sobre «Uma política de Juventude para Macau» e «Um Sistema Educativo para Macau» realizados pelo Instituto Internacional de Macau.
慈幼中學 Instituto Salesiano da Imaculada Conceição	19/12/2002	\$ 7,140.00	資助組織二零零三年一至三月份學校課餘文娛活動。 Concessão do subsídio dos meses de Janeiro a Março de 2003, para organização de actividades culturais e lúdicas circum-escolares.
	19/12/2002	\$ 20,442.50	資助組織二零零三年二至三月份學校課餘體育活動。 Concessão do subsídio dos meses de Fevereiro e Março de 2003, para organização de actividades desportivas circum-escolares.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
慈幼中學 Instituto Salesiano da Imaculada Conceição	20/05/2003	\$ 8,100.00	SARS —— 設備津貼。 Subsídio para aquisição de material (SARS).
華僑報 Jornal «Va Kio»	06/02/2003	\$ 28,000.00	童真版創作獎。 Concurso de Página Infantil.
	17/04/2003	\$ 20,000.00	兒童節園遊會。 Festa Comemorativa do Dia Mundial da Criança.
國雄李 Kwok Hung Lei	31/01/2003	\$ 1,000.00	第 23 屆學界曲棍球比賽 —— 獲獎隊伍教練獎金。 XXIII Campeonato Escolar de Hóquei em Campo — Prémios para os treinadores.
林峻 Lam Chon	18/03/2003	\$ 5,000.00	第 22 屆校際歌唱比賽 —— 導師獎金。 XXII Concurso Escolar de Canto — Prémios para os ensaiadores.
梁雯慧 Leung Man Wai	15/01/2003	\$ 1,000.00	第 26 屆學界籃球比賽 —— 獲獎隊伍教練獎金。 XXVI Campeonato Escolar de Basquetebol — Prémios para os treinadores.
張曉荔 Lilik Juniwatie Sutiono	18/03/2003	\$ 1,500.00	第 22 屆校際歌唱比賽 —— 導師獎金。 XXII Concurso Escolar de Canto — Prémios para os ensaiadores.
廖振武 Lio Chan Mou	20/02/2003	\$ 3,000.00	為「全澳青少年歌唱及歌曲創作比賽」最佳歌曲創作大獎、最佳填詞大獎及最佳作曲大獎之獎金。 Concessão de um prémio para a melhor produção de música, melhor composição de letra e melhor composição de melodia do Concurso Juvenil de Canção.
羅槐玉 Lo Wai Iok	18/03/2003	\$ 1,500.00	第 22 屆校際歌唱比賽 —— 導師獎金。 XXII Concurso Escolar de Canto — Prémios para os ensaiadores.
呂瑞霞 Loi Soi Ha	18/03/2003	\$ 2,000.00	第 22 屆校際歌唱比賽 —— 導師獎金。 XXII Concurso Escolar de Canto — Prémios para os ensaiadores.
勞展宏 Lou Chin Wang	31/01/2003	\$ 3,000.00	第 23 屆學界曲棍球比賽 —— 獲獎隊伍教練獎金。 XXIII Campeonato Escolar de Hóquei em Campo — Prémios para os treinadores.
馬振洪 Ma Zhen Hong	15/01/2003	\$ 1,500.00	第 26 屆學界籃球比賽 —— 獲獎隊伍教練獎金。 XXVI Campeonato Escolar de Basquetebol — Prémios para os treinadores.
澳門魔術學會 Magicians' Association of Macau	05/03/2003	\$ 10,000.00	為「翁達智驚天魔法之幻夢傳說」魔術表演。 Concessão de um subsídio para a actividade de prestidigitação «A lenda da magia».
麥錦鵬 Mak Kam Pang	15/01/2003	\$ 1,500.00	第 26 屆學界籃球比賽 —— 獲獎隊伍教練獎金。 XXVI Campeonato Escolar de Basquetebol — Prémios para os treinadores.
麥蘭花 Mak Lan Fa aliás Mak Lan Hwa	20/02/2003	\$ 1,500.00	第 26 屆學界田徑比賽 —— 獲獎隊伍教練獎金。 XXVI Campeonato Escolar de Atletismo — Prémios para os treinadores.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
吳業國 Ng Ip Kuok	20/02/2003	\$ 1,500.00	第26屆學界田徑比賽——獲獎隊伍教練獎金。 XXVI Campeonato Escolar de Atletismo — Prémios para os treinadores.
魏毅 Ngai Ngai	15/01/2003	\$ 1,500.00	第26屆學界籃球比賽——獲獎隊伍教練獎金。 XXVI Campeonato Escolar de Basquetebol — Prémios para os treinadores.
彭志深 Pang Chi Sam	15/01/2003	\$ 1,500.00	第26屆學界籃球比賽——獲獎隊伍教練獎金。 XXVI Campeonato Escolar de Basquetebol — Prémios para os treinadores.
鮑思高青年服務網絡 Rede de Serviços Juvenis Bosco	13/02/2003	\$ 11,000.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo juvenil de 2003.
	04/04/2003	\$ 50,000.00	頒發青年事務委員會獎。 Atribuição do prémio «Conselho de Juventude».
清新教育研究協會 Refresh Education Research Association	24/03/2003	\$ 416,250.00	回歸主流學習計劃（第一、二期）。 Curso Especial para os Alunos sem Vagas Escolares (1.º e 2.º pagamento).
澳門扶輪青年服務團 Rotaract Clube de Macau	13/02/2003	\$ 10,500.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo juvenil de 2003.
澳門中區扶輪社青年服務團 Rotaract Clube de Macau Central	13/02/2003	\$ 15,500.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo juvenil de 2003.
岑艷琴 Sam Im Kam	20/02/2003	\$ 1,500.00	第26屆學界田徑比賽——獲獎隊伍教練獎金。 XXVI Campeonato Escolar de Atletismo — Prémios para os treinadores.
澳門基督教廣安教會青年團契 Secção Juvenil da Associação da Igreja Protestante Kwang An em Macau	13/02/2003	\$ 3,000.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo juvenil de 2003.
澳門三巴門坊眾互助會青年部 Secção Juvenil da Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores do Sam Pá Mun	13/02/2003	\$ 6,000.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo juvenil de 2003.
筷子基坊眾互助會青年部 Secção Juvenil da Associação de Beneficência e Assistência Mútua do Bairro Fai Chi Kei	13/02/2003	\$ 7,000.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo juvenil de 2003.
澳門馬場街區坊眾互助福利慈善會青年委員會 Secção Juvenil da Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Moradores do Bairro do Antigo Hipódromo de Macau	13/02/2003	\$ 12,000.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo juvenil de 2003.
澳門中國語文學會青年部 Secção Juvenil da Associação de Literatura Chinesa de Macau	13/02/2003	\$ 5,000.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo juvenil de 2003.
澳門路環居民聯誼會青年部 Secção Juvenil da Associação de Moradores de Coloane	13/02/2003	\$ 3,500.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo juvenil de 2003.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
澳門義務工作者協會青年義工組 Secção Juvenil da Associação de Voluntários de Serviço Social de Macau	13/02/2003	\$ 29,600.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo ju- venil de 2003.
澳門中山三鄉同鄉會青年部 Secção Juvenil da Associação dos Contrerrâ- neos da Povoação de Sam Heong de Macau	13/02/2003	\$ 6,000.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo ju- venil de 2003.
澳門中山同鄉聯誼會青年部 Secção Juvenil da Associação dos Contrerrâ- neos de Chong San de Macau	13/02/2003	\$ 8,000.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo ju- venil de 2003.
澳門文員會青年部 Secção Juvenil da Associação dos Emprega- dos de Escritório de Macau	13/02/2003	\$ 8,000.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo ju- venil de 2003.
澳門新會同鄉會青年部 Secção Juvenil da Associação dos Indivíduos Naturais de San Wui	13/02/2003	\$ 5,000.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo ju- venil de 2003.
澳門番禺同鄉會青年部 Secção Juvenil da Associação dos Naturais de Pun U de Macau	13/02/2003	\$ 4,600.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo ju- venil de 2003.
澳門公職專業人員協會青年部 Secção Juvenil da Associação dos Técnicos da Administração Pública de Macau	13/02/2003	\$ 8,000.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo ju- venil de 2003.
澳門自助旅遊協會青年部 Secção Juvenil da Associação dos Viajantes de Macau	13/02/2003	\$ 13,000.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo ju- venil de 2003.
澳門護士學會青年部 Secção Juvenil da Associação Promotora da Enfermagem de Macau	13/02/2003	\$ 2,000.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo ju- venil de 2003.
世界宣明會澳門分會（宣明青年義工團） Secção Juvenil de Voluntários da Visão do Mundo — Associação de Macau	13/02/2003	\$ 7,200.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo ju- venil de 2003.
澳門循道衛理聯合教會社會服務處建華家庭服 務中心青年部 Secção Juvenil do Centro de Apoio à Família «Kin Wa» da Igreja Metodista de Macau	13/02/2003	\$ 42,900.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo ju- venil de 2003.
普世博愛運動青年組 Secção Juvenil do Movimento dos Focolares (Obra de Maria)	13/02/2003	\$ 23,800.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo ju- venil de 2003.
聖公會（澳門）蔡高中學 Sheng Kung Hui Escola Choi Kou (Macau)	07/04/2003	\$ 66,000.00	SARS — 設備津貼。 Subsídio para aquisição de material (SARS).
聖公會（澳門）蔡高中學（分校） Sheng Kung Hui Escola Choi Kou (Macau) — Sucursal	19/12/2002	\$ 8,500.00	資助組織 2003 年 1 至 3 月份學校課餘文娛活動。 Concessão do subsídio dos meses de Janeiro a Março de 2003, para organização de actividades culturais e lú- dicas circum-escolares.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
聖公會（澳門）蔡高中學（分校） Sheng Kung Hui Escola Choi Kou (Macau) — Sucursal	19/12/2002	\$ 8,542.50	資助組織 2003 年 2 至 3 月份學校課餘體育活動。 Concessão do subsídio dos meses de Fevereiro e Março de 2003, para organização de actividades desportivas circum-escolares.
蘇蝦妹 Sou Ha Mui aliás Sou Ha Muoi aliás Sou Lai Sim	20/02/2003	\$ 1,500.00	第 26 屆學界田徑比賽——獲獎隊伍教練獎金。 XXVI Campeonato Escolar de Atletismo — Prémios para os treinadores.
足跡 Step Out	05/06/2003	\$ 3,000.00	幼兒舞蹈編作工作坊。 «Workshop» sobre danças para crianças.
鄧凱文 Tang Hoi Man	18/03/2003	\$ 1,500.00	第 22 屆校際歌唱比賽——導師獎金。 XXII Concurso Escolar de Canto — Prémios para os ensaiadores.
戲劇農莊 Teatro de Lavradores	20/02/2003	\$ 9,000.00	資助舉辦戲劇巡迴演出。 Concessão do subsídio para realização de peças teatrais.
陶華 Tou Wa	18/03/2003	\$ 2,000.00	第 22 屆校際歌唱比賽——導師獎金。 XXII Concurso Escolar de Canto — Prémios para os ensaiadores.
澳門科技大學學生會 União dos Estudantes da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau	13/02/2003	\$ 13,000.00	為二零零三年度青年社團年度活動津貼。 Apoio financeiro às actividades do associativismo juvenil de 2003.
澳門大學 Universidade de Macau	02/05/2003	\$ 80,000.00	第十八屆葡萄牙語言及文化暑期課程。 Comparticipação no XVIII Curso de Verão de Língua e Cultura Portuguesa.
黃廣強 Wong Kwong Keung	18/03/2003	\$ 3,000.00	第 22 屆校際歌唱比賽——導師獎金。 XXII Concurso Escolar de Canto — Prémios para os ensaiadores.
王嵐 Wong Lam	18/03/2003	\$ 1,500.00	第 22 屆校際歌唱比賽——導師獎金。 XXII Concurso Escolar de Canto — Prémios para os ensaiadores.
王龍恩 Wong Long Ian	15/01/2003	\$ 1,000.00	第 26 屆學界籃球比賽——獲獎隊伍教練獎金。 XXVI Campeonato Escolar de Basquetebol — Prémios para os treinadores.
王文常 Wong Man Seong	15/01/2003	\$ 1,500.00	第 26 屆學界籃球比賽——獲獎隊伍教練獎金。 XXVI Campeonato Escolar de Basquetebol — Prémios para os treinadores.
黃永堅 Wong Weng Kin	15/01/2003	\$ 1,500.00	第 26 屆學界籃球比賽——獲獎隊伍教練獎金。 XXVI Campeonato Escolar de Basquetebol — Prémios para os treinadores.
吳存新 Wu Cunxin	18/03/2003	\$ 1,500.00	第 22 屆校際歌唱比賽——導師獎金。 XXII Concurso Escolar de Canto — Prémios para os ensaiadores.
加入公共學校網絡之非牟利私立教育機構 Instituições educativas particulares que adiram à rede escolar pública	30/04/2003	\$ 961,042.00	2002/2003 學年第二期免費教育津貼。 2.ª prestação do subsídio da escolaridade gratuita para o ano lectivo de 2002/2003.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
加入公共學校網絡之非牟利私立教育機構 Instituições educativas particulares que adiram à rede escolar pública	21/05/2003	\$ 526,055.00	2002/2003 學年第二期免費教育津貼補充發放。 2.ª prestação do subsídio da escolaridade gratuita (con- plementar) para o ano lectivo de 2002/2003.
非牟利私立教育機構教師津貼 Subsídio aos professores dos estabelecimentos de ensino particular de fins não lucrativos	04/04/2003	\$ 24,600,377.00	2003 年 1 月至 4 月之教師津貼。 Subsídio aos professores (Janeiro a Abril de 2003).
	11/04/2003	\$ 37,984.00	2002/2003 年第一期及第二期之教師津貼 I 補充發放。 1.ª e 2.ª prestações do subsídio aos professores (con- plementar) para o ano lectivo de 2002/2003.
向非納入公共學校網就讀之學生發放學費津貼 Subsídio de propinas aos alunos que frequen- tam as instituições particulares fora da rede escolar pública	28/05/2003	\$ 20,909,200.00	大興學校 2002/2003 學年第二期學費津貼。 2.ª prestação do subsídio de propinas para o ano lec- tivo de 2002/2003 (Escola Tai Heng).

二零零三年九月十日於教育暨青年局

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 10 de
Setembro de 2003.

局長 蘇朝暉

O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

(是項刊登費用為 \$48,000.00)

(Custo desta publicação \$ 48 000,00)

公 告

Anúncio

“教育暨青年局新辦公樓、語言推廣中心及教育心理輔導暨
特殊教育中心裝修工程”

公開招標

1. 招標方式：公開招標。
2. 施工地點：a) 約翰四世大馬路7號“一定好商業中心”地下
至三樓；
b) 美麗街31號一樓至三樓。
3. 承攬工程目的：教育暨青年局新辦公樓、語言推廣中心及
教育心理輔導暨特殊教育中心進行裝修工程及有關設備。
4. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標日起
計，可按招標方案規定延期。
5. 承攬類型：總額承攬。
6. 臨時擔保：\$500,000.00（澳門幣伍拾萬元正），得以存放
於教育暨青年局名下的現金存款、依法獲核准銀行擔保或保險擔
保提供。
7. 確定擔保：判給工程總金額的5%（為擔保合同之履行，
須從承攬人收到的每次部份支付中扣除5%，作為已提供的確定
擔保的追加）。
8. 底價：不設底價。

Concurso público para arrematação da empreitada «Acaba-
mentos da sede nova da DSEJ e dos CDL e CAPPEE»

1. Modalidade de concurso: concurso público.
2. Local de execução da obra:
a) Avenida de D. João IV, n.º 7, Centro Comercial Iat Teng
Hou, r/c-3.º andar;
b) Rua Formosa n.º 31, 1.º-3.º andar.
3. Objecto da empreitada: acabamentos e respectivos equipa-
mentos da sede nova da DSEJ e dos CDL e CAPPEE.
4. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das
propostas é de noventa dias, a contar da data do acto público do
concurso, prorrogável nos termos previstos no programa de con-
curso.
5. Tipo de empreitada: a empreitada é por preço global.
6. Caução provisória: MOP 500 000,00 (quinhentas mil
patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro à ordem da
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), ga-
rantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais.
7. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das
importâncias que o empreiteiro tiver a receber, em cada um dos
pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contra-
to, para reforço da caução definitiva a prestar).
8. Preço base: não há.

9. 參加條件：在土地工務運輸局內有施工註冊者。

10. 交標地點、日期及時間：

地點：澳門美麗街31號三樓教育暨青年局教育研究暨資源廳。

截止日期及時間：二零零三年十月十五日（星期三）下午五時正。

11. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門美麗街31號三樓教育暨青年局教育研究暨資源廳教育資源中心一樓會議室。

日期及時間：二零零三年十月十六日（星期四）上午十時正。

為了第74/99/M號法令第八十條款所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

12. 查閱案卷及取得案卷副本之地點、日期及時間：

地點：澳門美麗街31號三樓教育暨青年局教育研究暨資源廳。

時間：辦公時間內。

可在支付其複製費用後於教育暨青年局教育研究暨資源廳取得公開招標案卷副本。

13. 評標標準及其所佔之比重：

合理造價：40%；

合理工期：10%；

材料：25%；

施工計劃：10%；

同類型之施工經驗：15%。

14. 附加的說明文件：由二零零三年九月二十四日至截標日止，投標者應前往澳門美麗街31號三樓教育暨青年局教育研究暨資源廳，以了解有否附加之說明文件。

二零零三年九月十九日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

（是項刊登費用為 \$3,364.00）

9. Condições de admissão: inscrição na DSSOPT na modalidade de execução de obras.

10. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: no Departamento de Estudos e Recursos Educativos da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sito na Rua Formosa, n.º 31, 3.º andar, Macau.

Dia e hora limite: dia 15 de Outubro de 2003 (quarta-feira), até às 17,00 horas.

11. Local, dia e hora do acto público:

Local: sala de reuniões do Centro de Recursos Educativos da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sito na Rua Formosa, n.º 31, 1.º andar, Macau.

Dia e hora: dia 16 de Outubro de 2003 (quinta-feira), pelas 10,00 horas.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

12. Local, dia e hora para exame do processo e obtenção da cópia:

Local: no Departamento de Estudos e Recursos Educativos da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sito na Rua Formosa n.º 31, 3.º andar, Macau.

Dia e hora: horário de expediente.

No Departamento de Estudos e Recursos Educativos da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, poderão ser solicitadas cópias do processo de concurso ao preço por exemplar.

13. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

— Preço razoável 40%

— Prazo de execução razoável 10%

— Material 25%

— Plano de trabalhos 10%

— Experiência em obras semelhantes 15%

14. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer no Departamento de Estudos e Recursos Educativos da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, sito na Rua Formosa n.º 31, 3.º andar, Macau, a partir de 24 de Setembro de 2003 (inclusive) e até à data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 19 de Setembro de 2003.

O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

(Custo desta publicação \$ 3 364,00)

文化局

公告

茲通知，按照社會文化司司長二零零三年九月十一日的批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考，以填補文化局人員編制內下列空缺：

第一職階顧問高級技術員七缺；

第一職階顧問高級資訊技術員一缺；

第一職階主任翻譯員一缺；

第一職階首席高級技術員八缺；

第一職階特級技術員二缺；

第一職階首席技術員一缺；

第一職階特級技術輔導員九缺；

第一職階首席技術輔導員九缺；

第一職階特級照相排版員一缺；

第一職階特級攝影師及視聽器材操作員一缺；

第一職階首席助理技術員一缺；

第一職階首席行政文員三缺；

第一職階一等文員三缺；

第一職階二等文員五缺。

上述開考通告已張貼於友誼大馬路海景花園87號U文化局總部，報考申請應自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零三年九月十八日於文化局

局長 何麗鑽

(是項刊登費用為 \$1,869.00)

INSTITUTO CULTURAL

Anúncio

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Setembro de 2003, se acham abertos os concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento das seguintes vagas do quadro de pessoal do Instituto Cultural:

Sete vagas de técnico superior assessor, 1.º escalão;

Uma vaga de técnico superior de informática assessor, 1.º escalão;

Uma vaga de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão;

Oito vagas de técnico superior principal, 1.º escalão;

Duas vagas de técnico especialista, 1.º escalão;

Uma vaga de técnico principal, 1.º escalão;

Nove vagas de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão;

Nove vagas de adjunto-técnico principal, 1.º escalão;

Uma vaga de operador de fotocomposição especialista, 1.º escalão;

Uma vaga de fotógrafo e operador de meios audiovisuais especialista, 1.º escalão;

Uma vaga de técnico auxiliar principal, 1.º escalão;

Três vagas de oficial administrativo principal, 1.º escalão;

Três vagas de primeiro-oficial, 1.º escalão; e

Cinco vagas de segundo-oficial, 1.º escalão.

Os avisos de abertura dos referidos concursos encontram-se afixados na sede do Instituto Cultural, sito na Avenida da Amizade, Praceta de Miramar, n.º 87-U, sendo o prazo para a apresentação de candidaturas de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Instituto Cultural, aos 18 de Setembro de 2003.

A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 1 869,00)

旅遊局

名單

旅遊局為填補編制內高級技術員組別一般制度職程第一職階一等高級技術員五缺，經於二零零三年六月二十五日第二十六期

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco va-

《澳門特別行政區公報》第二組公佈以文件審閱、有限制方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：分

1.º Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho	8.70
2.º Shirley Maria Sousa	8.61
3.º 容美華	8.33
4.º 程衛東	7.87
5.º 黃志雄	7.58

(經二零零三年九月十一日社會文化司司長的批示確認)

二零零三年八月二十八日於旅遊局

典試委員會：

主席：推廣廳廳長 謝慶茜

委員：首席高級技術員 鄭淑英

一等高級技術員 陳瑞玉

(是項刊登費用為 \$1,458.00)

gas de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 26, II Série, de 25 de Junho de 2003:

Candidatos aprovados: valores

1.º Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho	8,70
2.º Shirley Maria Sousa	8,61
3.º Iong Mei Va	8,33
4.º Cheng Wai Tong	7,87
5.º Wong Chi Hong	7,58

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Setembro de 2003).

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 28 de Agosto de 2003.

O Júri:

Presidente: Tse Heng Sai, chefe do Departamento de Promoção.

Vogais: Kuong Song Heng, técnica superior principal; e

Chan Sui Yuk, técnica superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 458,00)

社會工作局

公 告

公開招標

按照社會文化司司長於二零零三年九月十一日之批示，就有關供應本局屬下的飯堂、老人院及其他附屬單位於二零零四年度所需的食品、舒適、衛生和清潔用品之公開招標，現定於二零零三年十月二十二日上午十時在美珊枝街五號一樓社會工作局會議室進行。

招標章程、承投規章及物品投標書：

可在辦公時間內於西墳馬路六號本局供應暨財產科查閱或購買副本。

- 購買費用：澳門幣壹佰伍拾圓正（\$150.00）。

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Anúncio

Concurso público

Faz-se público que, de acordo com o despacho de 11 de Setembro de 2003, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, se realizará na Sala de Reuniões do Instituto de Acção Social, sita na Rua de Sanches de Miranda n.º 5, 1.º andar, no dia 22 de Outubro de 2003, pelas 10,00 horas, o acto público do concurso para o fornecimento de géneros alimentícios e produtos de conforto, higiene e limpeza para as cantinas, lares de idosos e outras dependências a cargo do Instituto de Acção Social, durante o ano de 2004.

Programa do concurso, caderno de encargos e relação dos produtos:

O programa do concurso, caderno de encargos e relação dos produtos acham-se patentes na Secção de Aprovisionamento e Património, instalada na sede deste Instituto, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, onde poderão ser adquiridas cópias ou ser consultadas nos dias úteis, durante as horas normais de expediente.

— Preço pela aquisição de cópia: cento e cinquenta patacas (MOP 150,00).

臨時保證金：

金額：澳門幣伍仟圓正（\$5,000.00）。

繳付方式：現金存款或按“招標章程”內附件二之格式提供銀行擔保，兩種形式均以本局出納部發出之憑單為準。最後提交日期為上述公開招標日前一個工作天內。

遞標及截標時間、方式：

日期：二零零三年十月二十二日；

時間：上午十時；

地點：美珊枝街五號一樓社會工作局會議室；

方式：按照上述招標章程及承投規章之規定，備有適當文件及以火漆印封妥。

判給準則：

價格、交貨期限、貨品質量、過去供貨記錄、商業所在地等。

查詢電話：

供應暨財產科 3997100（林小姐）或 3997118（李小姐）。

二零零三年九月十八日於社會工作局

局長 葉炳權

（是項刊登費用為 \$2,200.00）

Caução provisória:

Importância: cinco mil patacas (MOP 5 000,00).

Formas de pagamento: a caução provisória deverá ser prestada através de depósito em dinheiro ou mediante garantia bancária conforme o modelo constante do Anexo II do programa do concurso. Em ambos os casos, só será considerada prestada a caução aquando da emissão do «Documento de Receitas — Operações de Tesouraria» pela Tesouraria deste Instituto. O prazo limite para a prestação da referida caução será o primeiro dia útil que antecede a data de realização do acto público do concurso, estipulada no presente anúncio.

Data do termo e forma para a apresentação das propostas

Data: 22 de Outubro de 2003.

Horas: 10,00 horas da manhã.

Local: Sala de Reuniões do Instituto de Acção Social, sita na Rua de Sanches de Miranda n.º 5, 1.º andar.

Forma: de acordo com o estipulado no programa de concurso e no caderno de encargos acima mencionados, as propostas devem ser encerradas em documento próprio e convenientemente lacrado.

Critério de adjudicação

Preço, prazo de entrega, qualidade dos produtos, a existência no passado, de eventuais reclamações sobre os produtos, bem como a localização do estabelecimento serão também critérios a considerar na adjudicação.

Telefone para informações

Para quaisquer informações, queira contactar com a Sr.ª Lam ou a Sr.ª Lei da Secção de Aprovisionamento e Património, através dos telefones n.ºs 3997100 e 3997118, respectivamente.

Instituto de Acção Social, aos 18 de Setembro de 2003.

O Presidente do Instituto, Ip Peng Kin.

(Custo desta publicação \$ 2 200,00)

地圖繪製暨地籍局**公告**

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現透過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，填補地圖繪製暨地籍局人員編制翻譯員職程第一職階首席翻譯員一缺。有關通告已張貼於馬交石炮台馬路 32-36 號電力公司大樓 6 字樓地圖繪製暨地籍局行政暨財政處文書處理暨人員科。

特此公告，仰眾知悉

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO**Anúncio**

Faz-se público que se encontra afixado na Secção de Expediente e Pessoal da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, edifício CEM, 6.º andar, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal da referida Direcção dos Serviços.

二零零三年九月十八日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基地理學工程師

(是項刊登費用為 \$950.00)

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 18 de Setembro de 2003.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*, engenheiro-geógrafo.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

地 球 物 理 暨 氣 象 局

名 單

地球物理暨氣象局為填補人員編制內氣象高級技術員職程之第一職階首席氣象高級技術員一個空缺，經於二零零三年七月九日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組公布以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的開考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
冼栢明	8.2

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零三年九月十日運輸工務司司長的批示確認)

二零零三年九月十五日於地球物理暨氣象局

典試委員會：

主席：梁啟雄

委員：湯仕文

陳國耀

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de meteorologista principal, 1.º escalão, da carreira de meteorologista do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aberto por anúncio do aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28, II Série, de 9 de Julho de 2003:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Sin Vun Meng	8,2

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Setembro de 2003).

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 15 de Setembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Leong Kai Hong.

Vogais: Tong Si Man; e

Chan Koc Io.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第 二 公 證 署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

譚錦興詠春拳會

英文為 “**Tam Kam Heng Wing Chun Club**”

茲證明上述社團之設立文件和章程已於二零零三年八月十四日存檔於本署之 1/

2003/ASS 檔案組內，編號為 56 號，並登記於第 3 號“獨立文書及其他文件之登記簿冊”內，編號為 163 號，其章程也已於《澳門特別行政區公報》第三十四期第二組第4215頁內公佈，現以摘錄方式公佈該社團之設立文件，其內容如下：

社團之設立

簽署人聲明：

設立一社團，其名稱中文為「譚錦興詠春拳會」，英文為「Tam Kam Heng

Wing Chun Club」，住所設於歐華利街5號昌利大廈4樓C座，宗旨是為推廣和發展詠春拳運動，並參與官方或民間的武術比賽及其他相關活動，其運作由以下的章程規範：

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos dezasseis de Setembro de dois mil e três. — A Ajudante, *Chok Seng Mui*.

(是項刊登費用為 \$510.00)
(Custo desta publicação \$ 510,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門職業治療師公會

葡文為“**Associação dos Terapeutas
Ocupacionais de Macau (A.T.O.M.)**”，

英文為“**Macau Occupational Therapists
Association (M.O.T.A.)**”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零三年九月十一日，存檔於本署之1/2003/ASS檔案組內，編號為69號，並登記於第3號“獨立文書及其他文件之登記簿冊”內，編號為190號，有關條文內容如下：

澳門職業治療師公會章程**第一章****總則**

第一條——澳門職業治療師公會（以下簡稱本會），本會葡文名稱為“**Associação dos Terapeutas Ocupacionais de Macau (A.T.O.M.)**”、英文名稱為“**Macau Occupational Therapists Association (M.O.T.A.)**”，本會以發展職業治療專業、協助政府建立完善醫療體系、提升全澳市民健康，並爭取會員權益為目標。

第二條——本會為非牟利的組織，並依法在澳門特別行政區政府註冊登記為合法社團。

第三條——本會組織以澳門特別行政區為範圍，會址暫設於澳門家辣堂街7-9號利美大廈地下G座，所有活動將依據澳門特別行政區法例而進行。

第二章**宗旨**

第四條——本會之宗旨如下：

一、促進及推動職業治療專業的發展。

二、提升職業治療從業員的專業知識：

a. 辦理職業治療從業員的進修；

b. 推動職業治療的學術研究及交流。

三、維護職業治療的專業守則。

四、維護服務對象及會員權益。

五、透過參與及舉辦活動，從而普及社會人士對職業治療的認識。

六、提供及舉辦各項服務及活動以實現本會之宗旨及目標。

七、加強各會員之間的聯繫。

八、協助政府擬定、修改、推行職業治療相關之制度及法規。

九、成立註冊委員會——為合資格的職業治療師在本會註冊。

第三章**會員權利及義務**

第五條——入會資格需同時符合以下兩項：

一、持有職業治療專科高等教育畢業或以上之學歷；

二、經本會評審認可。

第六條——本會會員之權利如下：

一、發言權和表決權；

二、選舉權、被選舉權、罷免權及上訴權；

三、參加本會舉辦之年會及其他各項活動之權利；

四、其他依法應享之權利。

第七條——本會會員之義務如下：

一、遵守本會章程及履行本會決議；

二、擔任本會所指派之職務；

三、按期繳納會費；

四、其他依法應盡之義務。

第八條——會員無故缺席會員大會次數超過全年三分之一或連續三次者，將失去投票權，但仍可保留其他權利。

第九條——本會會員逾期未繳交會費兩個月，經催告仍未繳納，且無特別理由者，經理事會決議，將暫停其一切會員權利。若再三個月後仍未繳交者，則立即被開除會籍。並公告之。

第十條——會員如有違反法律、本會章程或本會決議之行為者，經由理事會決議，按其情節輕重予以警告、停權、甚至開除會籍，並於上訴無效或申訴期過後公告之。

第十一條——會員於退會時，必需繳回一切憑證，如有積欠會費，應以辦理日期為計費日期一併繳清，但其入會費及年費均不獲退回。

第十二條——非本會會員或已退會會員不得以本會名義進行任何活動，否則本會保留追究權利。

第四章**組織架構與職權**

第十三條——本會由會員大會、理事會、監事會組成。上述組織成員任期均為兩年。本會得視會務需要，經理事會議決定聘任顧問若干名，其任期與該屆理事會相同。

第十四條——會員大會由全體會員組成。會員大會設會長1名、副會長1名及秘書1名。

第十五條——會員大會職權如下：

一、制訂及修改章程；

二、選舉及罷免理事與監事；

三、議決會務、工作計劃、經費預算及決算；

四、議決團體之解散；

五、議決財產之應用與分配；

六、決定本會其他重要事項。

第十六條——理事會由理事長1名、副理事長1名、財政1名、秘書1名及理事委員1名組成。理事會成員由會員大會推舉。

第十七條——理事會職權如下：

一、執行大會決議事項；

二、召集會員大會及有關會議；

三、通過會員入會案；

四、擬定本會會務工作計劃，並編列預算及決算，並向會員大會提出報告；

五、執行註冊審批有關事項。

第十八條——監事會由3名會員組成，其中1名為主席。監事會成員由會員大會推舉。

第十九條——監事會職權如下：

一、就理事會之報告及財政報告提出意見；

二、在需要時召開特別會員大會；

三、審核本會帳目；

四、受理會員申訴事件。

第五章**會議**

第二十條——本會會員大會分別為定期大會及特別大會。定期大會每年召開一

次，由會員大會會長召集及主持；特別大會需由理事會主席個人召集或應理事會、監事會之要求、或不少於五分之一有投票權的會員之要求，而該要求需涉及某項特殊性質事務而舉行。

第二十一條——有關會員大會的會議規定：

一、到開會時間，出席者少於法定人數，會員大會須延遲半小時後舉行，屆時則人數不論，決議均有效；

二、除會章特別指定之外，決議應由半數以上之票數確定。每員一票，如正負票相同，則大會主席有權多投決定性之一票；

三、週年會員大會須在十四天前通知會員，特別會員大會須在十天前通知會員。

第二十二條——有關理事會的會議規定：

一、理事會會議最少每三個月舉行一次。會議可由理事會決定在任何時間召開，若商討緊急事項，可由主席召集舉行；

二、理事會之法定人數須不少於五人；

三、決議須由半數以上票數確定。倘贊成票與反對票相等，主席有權多投決定性之一票。

第二十三條——有關監事會的會議規定：

一、監事會應每年召開一次會議。特別會議可由主席或應監事會中任何一名成員之要求召開；

二、決議須由半數以上票數確定。倘贊成票與反對票相等，主席有權多投決定性之一票。

第六章 財政

第二十四條——本會經費來源如下：

- 一、入會費；
- 二、常年會費；
- 三、利息；
- 四、捐獻；
- 五、其他收入。

第二十五條——本會之入會費及常年會費由理事會決議，常年會費在每年一月份繳交。在上半年加入的新會員應繳交全年費，六月後加入的則可繳半額年費。

第二十六條——本會之會計年度自一月一日起至同年十二月三十一日。

第二十七條——本會經費預算及決算，於每年度前、後兩個月內編訂，提經會員大會通過後公告。

第二十八條——本會解散或撤銷時，其剩餘財產應由會員大會決定處理方法。

第七章 附則

第二十九條——本章程如有未盡事宜，悉依有關之規定辦理。

第三十條——本章程經會員大會通過並公佈後施行之，修改時亦同。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos onze de Setembro de dois mil e três. — A Ajudante, Chok Seng Mui.

(是項刊登費用為 \$3,144.00)
(Custo desta publicação \$ 3 144,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

播道會差會

葡文為“Missão Evangélica da Igreja Livre”；

英文為“Evangelical Free Church Mission”；

簡稱為“EFCM Macao”。

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零三年九月十六日，存檔於本署之1/2003/ASS檔案組內，編號為72號，並登記於第3號“獨立文書及其他文件之登記簿冊”內，編號為196號，有關條文內容如下：

播道會差會

Missão Evangélica da Igreja Livre
Evangelical Free Church Mission

第一節

名稱、地址、目的

第一條——A. 名稱：播道會差會；

葡文：Missão Evangélica da Igreja Livre；

英文：Evangelical Free Church Mission；

簡稱：EFCM Macao。

B.地址：士多紐拜斯大馬路44號豪苑大廈13樓E座。

第二條——本差會存在的時間是無限的。

第三條——本差會為非牟利宗教組織。其宗旨為：

A. 根據聖經及符合其信仰原則，致力投身及推動對神的崇拜及服從；

B. 透過任何所享有的合法途徑傳揚耶穌基督的福音及聖經的教訓；

C. 為著澳門居民的屬靈上、教育上、職業上、及身體上的需要，建立各種基督教的事工。

第四條——為實現這些宗旨本差會可：

A. 藉適合的方法及資源，自由組織其活動；

B. 接受、購買、建設、轉讓、出租、承租及歸還任何動產或不動產；

C. 根據民法，本法人享有運用及管理以上所述的動產及不動產的自由。

第二節 會員

第五條——會員是由本差會根據其原則及「內部規例」接納美國籍的人。

第六條——會員數目不會有限制。

第七條——會員的權利：

A. 所有會員有權投票選出本差會的各個職位，及有權被選擔任任何職位，但須不違以下條款；

B. 新會員只能在其被接受成為會員後所參與的第二次會員大會才可享有投票權；

C. 會員可享受其他由會員大會，理事會，或差會內部規例所賦予的權利。

第八條——會員的義務：

A. 遵從該等條款及內部規例和決議；

B. 履行所有被選或被委任的職務。

第九條——撤回或解除會籍

撤回或解除會籍由差會內部條例所定。

第三節 各管理實體

第十條——以下是本差會的各管理層實體：

- A. 會員大會；
- B. 理事會；
- C. 監事會。

第十一條——A. 會員大會每年召集一次，而不能於任何兩次會議中超過十五個月。

B. 會員大會是由全體差會有投票權的會員所組成，會員大會由理事會以書面召開，召集通知書至少於會前八天用掛號信形式通知每位會員；召集書內，須載明會議的日期、時間、地點及議程。

第十二條——會員大會的權力及責任是：

- A. 選出組織的各個職位；
- B. 審議及通過理事會的工作報告及財務報告；
- C. 修改章程各條款；
- D. 解散本差會。

第十三條——本差會由理事會負責會務，理事會成員數目為單數，並須不少於三位但不多於七位，成員須包括一位主席、一位文書及一位司庫。他們的職位由會員大會一年一度從享有投票權的會員中選出。

第十四條——A. 由理事會主席可召開理事會。

B. 理事會的決定將會建基於多數票上。如出現等票時，理事會主席的票是決定性的。

第十五條——理事會的權利及責任：

- A. 計劃及監督本差會的活動及保證實現本差會的各目標；
- B. 服從及執行各章程，內部規例及會員大會的決定；
- C. 採納任何本差會所需要的內部規例。

第十六條——A. 本差會可委任兩位或以上的理事作為法定代表人。

B. 本差會的書信只需要任可一位理事的簽名便可。

第十七條——監事會組成：

A. 監事會由三人組成，分別為主席（監事長）、文書及一位成員，每年由會員大會選出；

B. 在無法選出三位成員參加監督委員會的情況下，則需挑選一位監事執行此職責。

第十八條——監事會職權：

- A. 監察理事會的活動；
- B. 審查本會的財務情況及核對本會的週年財務報告；
- C. 為帳目及理事會的週年報告向會員大會提出意見。

第十九條——本差會的物業及財務往來須清晰地記錄。該記錄需要每年由兩位理事核對一次及可於任何時間公開地給各指定的會員作查閱。

第二十條——本章程的各起稿人，現被委任為理事會會員，任期為一年。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos dezasseis de Setembro de dois mil e três. —
A Ajudante, *Chok Seng Mui*.

(是項刊登費用為 \$2,134.00)
(Custo desta publicação \$ 2 134,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門時裝設計師協會

英文為“**Macau Fashion Designer Association**”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零三年九月十一日，存檔於本署之1/2003/ASS檔案組內，編號為68號，並登記於第3號“獨立文書及其他文件之登記簿冊”內，編號為189號，有關條文內容如下：

澳門時裝設計師協會章程

第一章

總則

第一條

(名稱)

本會名稱為澳門時裝設計師協會。英文名稱“**Macau Fashion Designer Association**”。

第二條 (性質)

本會是由澳門地區從事服裝設計、工藝技術、服裝理論、服裝教育等及與之相關專業團體或法人、專業人員自願組成，並經政府社團登記管理機關核准註冊登記，具有法人資格的非營利性、地方性專業社會團體。

第三條 (本會宗旨)

團結會員遵守澳門特區政府法律和政策，遵守社會道德風尚；加強對服裝設計技術、流行款式、流行趨勢的研究，擴大對外對內合作交流、提高行業設計水平和技術素質；做好為澳門特區政府、為服裝設計行業、為澳門服裝製造行業轉型、創品牌、為會員服務工作，依法維護會員的合法權益。

第四條 (會址)

本會會址位於澳門南灣南粵商業中心9樓B座。

第二章 活動範圍

第五條 (活動範圍)

本會活動範圍為一切與實現本會宗旨有關之活動，尤其：

一、開展對服裝設計、工藝技術、流行款式、流行趨勢及形象藝術設計的研究，舉辦專業研討、講座活動，發佈服裝流行色彩、流行趨勢資訊；

二、組織地區服裝設計評比，主辦、承辦、協辦服裝作品展示會，服裝設計大賽等；

三、開展國內外服裝設計技術、學術的合作與交流，組織會員參觀、考察、調研、聯誼；

四、推廣應用服裝設計新技術、新工藝，接受政府或行業委託，組織科技新成果的鑒定；

五、組織行業諮詢服務，指導、協助企業開展產品設計和創名牌活動；

六、開發服裝設計人才資源，組織專業技術、職業培訓，參與職業技能、職稱鑒定；

七、宣傳服裝服飾文化，發展社會公益事業；

八、承辦政府或行業委託的其他任務。

第三章**會員****第六條**

(成為會員)

一、申請成為本會會員之必要條件：

a) 擁護本會之章程；及

b) 從事服裝設計、工藝技術、服裝理論、服裝教育、服裝專業評論、服裝表演藝術，以及服裝攝影、形象藝術、視覺設計、美髮美容工作，具有一定實踐經驗和專業特長的人員，和具有專業特色的科研、設計團體或法人，以及專業管理團體或法人。

二、該申請須經理事會審批及決定。

三、本會之會員擁有由理事會發出的會員證。

第七條

(會員類別)

一、本會會員分為榮譽會員及普通會員。

二、榮譽會員是指符合第六條第一款規定所指社會知名的及對本會有突出貢獻的人士、團體或法人。

三、普通會員是指上款以外但符合第六條第一款規定的其餘人士、團體或法人。

第八條

(會員的權利)

一、本會會員擁有以下權利：

a) 在會員大會表決，以及有選舉權和被選舉權；

b) 參加本會組織的活動；

c) 對本會工作有批評、建議、監督權；

d) 獲得本會提供服務的優先權；

e) 會員合法權益受到侵害時，有權要求本會幫助；

f) 自由申請退會。

二、榮譽會員不得出任本會各組織機關之成員。

第九條

(會員之義務)

一、本會會員有以下之義務：

a) 遵守本會章程及執行一切決議事項；

b) 維護本會的合法權益；

c) 協助推動本會之發展及促進本會會員間之合作；

d) 按規定交納會費。

二、榮譽會員豁免履行上款c)項及d)項之義務。

第十條

(會員之退會)

凡會員擬退出本會者，應書面通知理事會，並向其交回會員證。會員如果不交納會費一年或以上，亦視為自動退會。

第十一條

(開除會籍)

一、會員有下列任一情況者，經理事會即被開除會員會籍：

a) 違反本會章程之規定，且作出嚴重損害本會聲譽及利益之行為者；

b) 個人會員違反國家有關法律、法規，被剝奪公民權利或受到其他嚴厲制裁者。

二、被開除會籍之會員須繳清尚欠本會之款項。

第四章**組織機關****第十二條**

(機關)

本會組織機關包括：

a) 會員大會；

b) 理事會；

c) 監事會。

第一節**會員大會****第十三條**

(會員大會)

一、會員大會為本會最高權力機構。

二、會員大會由其選出的一名主席、一名副主席及一名秘書所組成的主席團主持，任期三年，可連選連任。

三、擔任主席團主席及副主席必須具備的條件：

a) 堅持澳門特區政府的路線、方針、政策；

b) 在本會業務領域內有較大影響；

c) 最高任職年齡不超過70周歲；

d) 身體健康，能堅持正常工作；

e) 未受過剝奪政治權利的刑事處罰；及

f) 具有完全民事行為能力。

四、主席團主席的權限：

a) 主持會員大會；

b) 檢查會員大會和理事會決議的落實情況。

五、副主席協助主席履行其權限，及當主席因故不能視事或缺勤時，由副主席履行上款之權限，直至選舉新的主席為止。

六、秘書負責撰寫會議記錄。

七、倘主席團成員任期屆至，在未甄選新一屆主席團成員前，由現任主席團成員繼續出任主席團之工作。

第十四條

(會員大會權限)

會員大會的權限為：

a) 制定和修改章程；

b) 選舉和罷免本會各機關成員；

c) 審核和通過理事會的工作報告和財務報告；

d) 審核和通過本會活動計劃和年度預算；

e) 決定其他重大事宜；

f) 解散本會。

第十五條

(召集)

一、會員大會通常每年舉行一次，由理事會召集。

二、不少於總數五分之一之會員以正當目的提出要求時，亦得召開大會。

三、倘理事會應召集大會而不召集，任何會員均可召集。

四、會員大會之召集，至少應於會議召開前八天以郵寄、傳真或簽收方式通知各會員。召集書內須載明會議日期、時刻、地點及議程。

第十六條

(運作)

一、屬首次召集之會員大會會議，出席會員須足二分之一以上，會員大會方可進行決議。

二、如果第一次召集之出席會員不足二分之一以上，則於該次召集所定時間逾一小時後進行會議，視為第二次召集。此時，只要有會員或其代表出席，會員大會即可進行決議。

三、會員大會之表決，採取每個會員一票的投票方式決定。除法律或章程另有規定外，任何決議取於出席會員的絕對多數票。

四、倘會員不能參加會議，可委託其他會員代表出席。有關委託須以書面為之，並須在會議召開二十四小時將之送達本會會址。

第二節

理事會

第十七條

（性質及組成）

一、理事會為本會的行政管理組織。

二、理事會成員必須為單數，經會員大會選出下列三至二十一名成員組成：

- a) 理事會主席一人；
- b) 理事會副主席一至三人；
- c) 秘書長一人；
- d) 理事數人。

三、理事會主席、副主席及秘書長由理事會成員間相互選出。

四、出任理事會成員之人必須符合第十三條第三款之規定。理事會其中四分之三之成員須符合以下任一條件：

- a) 本會之創會會員；
- b) 澳門本地時裝設計師。

五、理事會成員任期為三年，可連選連任。

六、第十三條第七款之規定，經適當配合適用於理事會之成員。

第十八條

（權限）

理事會權限為：

- a) 執行會員大會的決議；
- b) 籌備召開會員大會；
- c) 聘請名譽主席、名譽副主席、名譽顧問；
- d) 向會員大會報告工作和財務狀況；
- e) 決定會員的加入及除名；

f) 決定設立辦事機構、分支機構和代表機構及指派各機構之負責人；

g) 制定內部管理制度；

h) 根據工作或聯誼之需要或為著充分發揮理事作用之目的，可設立若干專責委員或專責小組，以聯絡情誼、交流資訊、研究問題、協調事項及提出建議；

i) 行使法例或章程沒有賦予其他機關之其他權力。

第十九條

（運作）

一、理事會每一年召開一次至兩次平常會議，由理事會主席召集。理事會主席認為必要時或經多數理事提出請求時，則召開特別理事會議。

二、理事會須有二分之一以上成員出席方能進行會議，其決議須經出席成員二分之一以上的贊成票方能通過。

三、倘票數相同，理事會主席有權再投一票。

第二十條

（文件之簽署）

本會在簽署任何對外產生法律效力及約束性的文件或合同時，必須由理事會主席連同一位理事的聯署簽名為有效。但開具支票及本會銀行戶口之運作時，具體方式由理事會決定，或由理事會授權給予第三者負責。

第二十一條

（理事會主席的權限）

理事會主席的權限為：

- a) 對外及在法庭內代表本會；
- b) 領導理事會的工作；
- c) 召集及主持理事會會議。

第二十二條

（理事會副主席的權限）

理事會副主席的權限為：

- a) 協助理事會主席管理本會事務；
- b) 在理事會主席缺席或因事暫時缺席時，代行理事會主席一職。

第二十三條

（秘書長的權限）

秘書長的權限為：

- a) 組織本會年度工作計畫；

b) 協調各倘有之辦事機構、分支機構和代表機構之工作；

c) 提名各倘有之辦事機構、分支機構和代表機構主要負責人，交理事會決定；

d) 決定辦事機構、代表機構和代表機構專職工作人員的聘用；

e) 處理理事會其他日常事務。

第三節

監事會

第二十四條

（性質）

一、監事會為本會的監察機關，由三名成員組成。

二、監事會成員不得代表本會發表意見。

第二十五條

（組成）

一、監事會由下列成員組成：

- a) 監事會主席一名；
- b) 監事兩名。

二、監事會各成員的任期為三年，並得以連任。

三、監事會主席由監事會成員間相互選出。

四、第十三條第三款及第七款之規定，經適當配合適用於監事會之成員。

第二十六條

（權限）

監事會的權限為：

- a) 監督會員遵守本會章程和倘有之內部守則；
- b) 審查本會帳目，核對不會財產；
- c) 監督理事會的工作，並向會員大會報告；
- d) 就其監察活動編制年度報告。

第二十七條

（運作）

一、監事會每年召開平常會議一次，由監事會主席召集。監事會主席認為必要時或多數成員提出請求時，則召開特別會議。

二、監事會會議須有過半數成員及監事會主席出席時，方可進行議決。會議之

任何決議，須有出席者多數贊成方得通過。如表決時票數相等，則監事會主席有權再投票。

第五章 財產管理

第二十八條 (收入)

一、本會經費來源：

- a) 會費；
- b) 會員或非會員之捐贈；
- c) 政府或其他機構資助；
- d) 其他合法收入。

二、本會經費除用作支付本會專職工作人員的工資保險及福利待遇外，必須用於本章程規定的目標，不得在會員中分配。

第二十九條 (會費)

一、會費的額度和交納方法由理事會規定；

二、本會對於已繳交的會費及捐款在任何情況下均不退還。

第三十條 (帳目報告)

本會須設置財務開支簿，每年一次由理事會根據上述帳簿作成報告呈交會員大會。

第三十一條 (本會解散後之財產處理)

本會解散後，財產歸屬按會員的決議處理。

第六章 附則及過渡性規定

第三十二條 (章程之解釋權)

本會章程之解釋權歸理事會。

第三十三條 (章程之修改)

一、修改本會章程需在會員大會中進行。

二、本會章程之任何修改，必須得到出席會員之四分之三票數贊同方可通過。

第三十四條 (大會主席團、理事會及監事會 成員之罷免)

大會主席團、理事會及監事會成員之罷免，必須得到出席會員之四分之三票數贊同方可通過。

第三十五條 (本會之解散)

一、本會按法律之規定消滅。

二、會員大會有關解散本會之決議，必須由理事會提出動議，得到全體具投票權之會員中四分之三之贊成票通過。

第三十六條 (過渡性規定)

本會註冊後一年內，須舉行會員大會，選出大會各組織的據位人。期間，本會的管理和財務工作由創會會員負責或由創會會員授權委託他人負責。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos onze de Setembro de dois mil e três. — A Ajudante, Chok Seng Mui.

(是項刊登費用為 \$6,420.00)
(Custo desta publicação \$ 6 420,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

OM 瑜伽中心

葡文為 “Centro da Yoga da OM”

英文為 “OM Yoga Centre”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零三年九月十一日，存檔於本署之1/2003/ASS檔案組內，編號為71號，並登記於第3號“獨立文書及其他文件之登記簿冊”內，編號為192號，有關條文內容如下：

OM 瑜伽中心章程

第一條——本會名稱：OM 瑜伽中心；

葡文名稱：Centro da Yoga da OM；

英文名稱：OM Yoga Centre。

會址設於：澳門新口岸友誼大馬路中福商業中心八樓D座。

本會宗旨：

OM 瑜伽中心為非牟利組織，其宗旨是鍛鍊身體，推廣瑜伽運動的發展，加深澳門市民對瑜伽運動的認識，增進瑜伽運動愛好者之聯繫，並鞏固對修習瑜伽之興趣。

第二條——入會資格：

凡對瑜伽有興趣的各界人士，接受本會章程並且登記註冊入會，即可成為本會會員。

第三條——會員權利：

A. 參加本會的會員大會。

B. 根據章程有權參加選舉，或被選舉進入本會領導機構。

C. 參與本會一切活動。

第四條——會員的義務：

A. 維護本會的聲譽，促進本會的進步和發展。

B. 遵守章程的規定。

C. 遵守領導機構的決議。

D. 依時繳交會費。

第五條——開除會籍：

會員如有違反本會會章、有害本會聲譽，或對本會有破壞行動者，經理事會議決定後可開除會籍。

第六條——組織及職權：

A. 本會由會員大會、理事會和監事會組成。

B. 理事會和監事會的成員是在會員大會上選舉產生，任期三年，連選得連任。

C. 選舉形式是以不記名投票並半數以上票數通過。

第七條——會員大會：

會員大會由所有會員參加，每年舉行壹次，或者在緊急的情況下，由符合法定人數可以召開。其職權包括通過修改會章及商討其他重要事項。

第八條——理事會：

理事會是本會的最高執行機構，負責日常的管理，由壹名主席、壹名副主席、壹名委員所組成。理事會主席由會員大會選舉產生。

理事會職權包括策劃與推行中心、處理會員大會事情。理事會主席有代表本中心的資格，可全權處理一切事務及擔任法人代表。

第九條——監事會：

監事會主席由會員大會選舉產生，由三位成員組成，包括壹名主席和兩名委員。

監事會負責監察會務工作情況。

第十條——經費：

本會的主要財政來源是會費，社會人士資助。

第十一條——會徽：

本會會徽。



Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos onze de Setembro de dois mil e três. — A Ajudante, Chok Seng Mui.

(是項刊登費用為 \$1,396.00)

(Custo desta publicação \$ 1 396,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Moradores do Bairro «O T'ai»

中文為“Ou Mun O T'ai Kai K'oi Fong Chun Wu Chó Foc Lei Wui”

為公佈之目的，茲證明上述社團的章程之修改文本已於二零零三年九月十一日，存檔於本署之 1/2003/ASS 檔案組內，編號為 70 號，並登記於第 3 號“獨立文書及其他文件之登記簿冊”內，編號為 191 號，有關修改之條文內容如下：

第一章

總則

第一條——本會定名為澳門提柯區坊眾互助會«Associação de Beneficência e

Assistência Mútua dos Moradores do Bairro «O T'ai»» (中文簡稱提柯街坊會)。

會址設在高士德馬路 76 號。

第二條——本會以團結坊眾、發揚互助精神、服務社群、辦好文教、福利、康樂等事業、及支持社會公益、共建特區為宗旨。

第二章 會員

第三條——凡在本街區工作或居住之坊眾，不分性別，年齡在 18 歲以上，願意遵守本會會章者，均可申請加入本會為會員。

第四條——坊眾申請入會，需填寫入會申請表，繳交 1 寸正面半身相片 2 張，由本會會員 1 人介紹，經本會常務理事會通過方可為正式會員。會員若一次繳交會費澳門幣三百元者，則可成為本會永久會員。

第五條——會員得享下列權利：

- (一) 選舉權及被選舉權；
- (二) 批評及建議之權；
- (三) 享受本會所辦之文教、福利、康樂等事業之權。

第六條——會員有下列義務：

- (一) 遵守本會會章及決議；
- (二) 積極參加團結街坊工作；
- (三) 繳納入會基金及會費。

第七條——會員如有違反會章，破壞本會行動者，得由理事會視其情節輕重，分別予以勸告，警告或開除會籍之處分。

第三章 組織

第八條——本會採用民主集中制。

第九條——會員大會為最高權力機構，其職權如下：

- (一) 制定或修改會章；
- (二) 選舉理、監事會成員；
- (三) 決定工作方針、任務及工作計劃；
- (四) 審查及批准理、監事會工作報告。

第十條——本會設立創會會長 1 至 2 人，為本會最高榮譽職位，由理監事會推舉之，得參加本會一切會議。

第十一條——理事會為本會會務執行機構，由會員大會選出理事 33 人，候補理事 5 人，組成理事會執行工作。其職權如下：

- (一) 執行會員大會決議；
- (二) 向會員大會報告工作及提出建議；
- (三) 審查及批准常務理事會的決議；
- (四) 依章召開會員大會。

第十二條——理事會選出會長 1 人，副會長 2 至 3 人，理事長 1 人，副理事長 4 至 6 人，常務理事 9 人，組織常務理事會處理日常會務。

第十三條——常務理事會下設社會事務、服務、福利、康體、財務等部及秘書處。各部部长及秘書處秘書，均由常務理事互選充任，常務理事會視工作需要，得增聘有給職人員。

第十四條——監事會為本會監察機構，由會員大會選出監事 9 人組成。監事會互選監事長 1 人、副監事長 2 人、稽核 1 人及監事 5 人組成。其職權如下：

- (一) 監察理事會執行會員大會決議；
- (二) 定期審查賬目；
- (三) 有權列席理事會；
- (四) 對有關年報及賬目制定提意見。

第十五條——理事會、監事會任期為 3 年，連選得連任。如中途出缺，由候補依次遞補之。

第十六條——本會得按實際需要由會員大會選聘社會人士為本會名譽會長及由理事會聘任社會人士為本會顧問。

第四章 會議

第十七條——會員大會每年召開一次，在特殊情況下可以提前或延期召開。如有五分一會員聯署請求時得召開臨時會員大會。

第十八條——理事會會議每 2 個月召開 1 次，常務理事會會議每月召開 1 次，由理事長召集之。理事長認為有必要時，得召開臨時會議，每次會議均需半數以上人數出席方可通過決議。監事會會議每 6 個月召開 1 次。由監事長召集之，監事長認為有必要時得召開臨時會議。

第五章 經費

第十九條——會員入會須繳納基金澳門幣 30 元，每年繳納會費 30 元為一般會員。

第二十條——理事會認為必要時，得進行募捐會務經費。

第六章 附則

第二十一條——本簡章經會員大會通過後施行。

第二十二條——本簡章之修改權屬會員大會。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos onze de Setembro de dois mil e três. — A Ajudante, *Chok Seng Mui*.

(是項刊登費用為 \$1,952.00)
(Custo desta publicação \$ 1 952,00)

海島公證署 CARTÓRIO NOTARIAL DAS ILHAS

證明書 CERTIFICADO

澳門瑜伽學會

Sociedade Ioga de Macau

為公布之目的，茲證明上述名稱社團之章程文本自二零零三年九月十一日起，存放於本署之“二零零三年社團及財團儲存文件檔案”內第1卷第12號，有關條文內容載於附件。

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra depositado, neste Cartório, um exemplar dos estatutos da associação com a denominação em epígrafe, desde onze de Setembro de dois mil e três, sob o número doze do maço número um de documentos de depósito de associações e fundações do ano dois mil e três, o qual consta da redacção em anexo:

澳門瑜伽學會章程

第一條——澳門瑜伽學會，（葡文名：Sociedade Ioga de Macau，英文名：Macau Yoga Society），設於澳門荷蘭園二馬路9-11號12C，乃非牟利社團。

第二條——創辦人為Chang Hon Sang aliás Chang Pou Meng（曾漢生），Yim Shuk Yee aliás Ethel Yim（嚴淑懿）和 Lei Ieng（李英）。

第三條——本會宗旨：以推廣瑜伽修煉活動，開發修煉者體內潛能；起身心鬆弛協調，消除疲勞與壓力，增強活力自

信，提高身體質素等作用；達到強身健康，心善體康，和合樂群的目的為宗旨。

第四條——所有感興趣的人士祇要接受本會章程，可向理事會申請，經本會理事審核和批准後，即可成為本會會員。

第五條——會員的權利：

根據章程選舉或被選進入領導機構。

第六條——會員的義務：

- a) 遵守會章及有關規定；
- b) 維護會譽，促進會務發展；
- c) 遵守並執行會的決議；
- d) 按時繳交會費。

第七條——會員如未能履行義務，經理事會決議後，得開除會籍。

第八條——本會設以下幾個機構：會員大會、理事會和監事會。其中的成員是在會員大會上由選舉產生，任期兩年，並可連任。

第九條——會員大會由創辦人和會員組成。設一名會長，一名副會長及一名秘書長。每年召開一次，或在必要的情況下由理事會主席或者會員大會會長召開，但需提前十天通知，並以書面簽收或掛號信通知各會員，清楚列明時間、地點及議程等。若有五分之三全體會員以上以正當目的提出要求也可召開會員大會。

第十條——理事會是本會的最高執行機構，由三位或以上成員組成，成員總數永遠是單數。理事會中設一名理事長，一名副理事長及一名以上的理事。

理事會之權限為：

- a) 管理法人；
- b) 提交年度管理報告；
- c) 在法庭內代表法人或指定另一人代表法人；
- d) 履行法律及章程所載之其他義務。

第十一條——監事會由一名監事長、一名副監事長和一名或以上監事組成。成員總數永遠是單數。監事會之權限為：

- a) 監督法人行政管理機關之運作；
- b) 查核法人之財產；
- c) 就其監察活動編制年度報告；
- d) 履行法律及章程所載之其他義務。

第十二條——本會主要財政來源是會費、捐贈和資助。

第十三條——本會會徽如下：



二零零三年九月十五日於氹仔

助理員 Henrique Porfírio de Campos Pereira

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos quinze de Setembro de dois mil e três. — O Ajudante, *Henrique Porfírio de Campos Pereira*.

(是項刊登費用為 \$1,498.00)
(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

第二公證署 2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書 CERTIFICADO

澳門陳族聯誼會

葡文為“Associação Fraternal dos Indivíduos de Apelido Chên de Macau”

為公佈之目的，茲證明上述社團的章程之修改文本已於二零零三年九月十一日，存檔於本署之1/2003/ASS檔案組內，編號為67號，並登記於第3號“獨立文書及其他文件之登記簿冊”內，編號為188號，有關修改之條文內容如下：

Associação Fraternal dos Indivíduos de Apelido Chên de Macau

澳門陳族聯誼會

The Chan Clan Association of Macao

1. Esta associação denomina-se «Associação Fraternal dos Indivíduos de Apelido Chên de Macau», “澳門陳族聯誼會” «The Chan Clan Association of Macao», e tem a sua sede na Rua do Almirante Sérgio, números dezanove e vinte e um.

10. A Associação será dirigida e administrada por uma Direcção e um Conselho Fiscal. A Direcção e o Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral, pelo período de três anos, sendo permitida a reeleição.

12. A Direcção será composta de quinze a dezassete membros, assim distribuídos nas suas funções: um presidente, dois vice-presidentes, um secretário, um tesoureiro e dez a

doze vogais. Os vogais suplentes da Direcção são dois a três. A distribuição destas funções é feita pelos próprios membros eleitos entre si.

14. O Conselho Fiscal será composto de um presidente, um a dois vice-presidentes e dois a três vogais, e compete-lhe a fiscalização das contas da Associação e dos actos e resoluções da Direcção, podendo, para isso,

assistir às suas sessões, e consultar todos os documentos relativos à Associação. O vogal suplente do Conselho Fiscal é um.

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos onze de Setembro de dois mil e três. — A Ajudante, *Chok Seng Mui*.

(是項刊登費用為 \$692.00)

(Custo desta publicação \$ 692,00)

ASIA INSURANCE CO., LTD.

Balanco em 31 de Dezembro de 2002

		Patacas	
Activo	Subtotais	Totais	
Imobilizações Corpóreas			
— Imóveis	2,282,291.00		
— Veículos	412,000.00		
— Móveis e utensílios	468,085.00		
— Equipamento de escritório	194,492.00		
— Computadores	320,130.00		
— (Reintegrações acumuladas)	(1,569,800.00)		2,107,198.00
Valores Afectos às Provisões Técnicas — Próprios			
— Depósitos a prazo			20,802,213.00
Participação dos Resseg. nas P.R.C.			
— De seguro directo			2,599,048.00
Devedores Gerais			
— Ressegurados	414,578.00		
— Mediadores	15,995,431.00		
— Outros	324,505.00		
— (Provisões p/créditos de cobrança duvidosa)	(3,233,297.00)		13,501,217.00
Prémios em Cobrança			2,977,681.00
Depósitos em Instituições de Crédito			
— Depósitos à ordem	4,003,026.00		
— Depósitos a prazo	61,882,010.00		65,885,036.00
Total do Activo			107,872,393.00
Passivo e Situação Líquida	小計	合計	
Passivo			
Prov. P/Riscos em Curso			
— De seguro directo	12,611,280.00		
— De resseguro aceite	15,708.00		12,626,988.00
Provisões para Sinistros			
— De seguro directo			9,137,110.00
Provisões Diversas			1,206,420.00
Credores Gerais			
— Resseguradores	834,636.00		
— Organismos oficiais	777,883.00		
— Outros	194,354.00		1,806,873.00
Comissões a pagar			3,290,328.00
Total do Passivo			28,067,719.00
Situação Líquida			
Reserva Livre			2,500,000.00
Sede			
— Fundo de estabelecimento	5,000,000.00		
— Conta-geral	22,877,182.00		27,877,182.00
Resultados Transitados			45,179,510.00
Resultados Líquidos (depois de impostos)			4,247,982.00
Total da Situação Líquida			79,804,674.00
Total do Passivo e da Situação Líquida			107,872,393.00

Conta de ganhos e perdas do exercício de 2002				Patacas
Prejuízo		Lucro		
Provisão p/imposto complementar de rendimentos	726,068.00	De exploração		4,974,050.00
Resultados Líquidos (Lucro final)	4,247,982.00			
Total	4,974,050.00	Total		4,974,050.00

Presidente: *Robin Y H Chan*

Presidente do Conselho de Director Executivo: *Lau Ki Chit*

Administrador-delegado: *Wong Kok Ho*

Controlador Financeiro: *Ho Chui Ping*

Director: *Chan Chi Si*

Director-Geral/Gerente: *Chan Sun Tao*

Gerente: *Vong Pak Vai*

Auditor: *Ernst & Young*

Relatório relativo ao exercício de 2002

Atendendo à melhoria na prestação de serviços, aliada à extensão do número de segurados, à promoção de produtos pelos mediadores e, ainda, ao empenho dos nossos trabalhadores na área de desenvolvimento do mercado, os prémios processados no exercício de 2002 ascenderam a MOP 45 150 000,00, registando um acentuado acréscimo na ordem de 18%, comparativamente a 2001, com os ramos de seguro diversos, acidentes de trabalho e incêndio tido aumentos de 62%, 40% e 11%, respectivamente. O resultado antes de impostos foi de MOP 4 974 000,00, semelhante ao do ano anterior.

Tendo em atenção a tendência de expansão dos ramos gerais e a potencialidade de crescimento dos seguros referentes a pessoas, a Asia Insurance, baseada numa forte situação financeira, está muito optimista em relação à sua evolução, apesar do impacto temporário da SARS na economia em geral e no mercado segurador de Macau.

A finalizar, a empresa não pode deixar de agradecer todos os apoios que lhe têm sido facultados pelos clientes, mediadores, bancos, agentes, e seguradoras com quem tem mantido colaboração.

Resumo do relatório dos auditores

Aos accionistas de Asia Insurance Company Limited,

Nós auditámos as demonstrações financeiras da Asia Insurance Company Limited - Sucursal de Macau, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria.

Na nossa opinião, as demonstrações financeiras dão uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira da Sucursal em 31 de Dezembro de 2002, e o seu resultado do ano findo naquela data.

Macau, aos 28 de Março de 2003.

Ernst & Young

(是項刊登費用為 \$5,350.00)
(Custo destas publicações \$ 5 350,00)

閩信保險有限公司（澳門分行）

根據一九九七年六月三十日第 27/97/M 號法令第八十六條第三款之公告

營業表（非人壽保險公司）

二零零二年一月一日至二零零二年十二月三十一日

借方

澳門幣

	勞工保險	火險	汽車保險	海運保險	雜項保險	一般帳項	小計	合計
現存風險準備金								
直接業務	0	0	0	4,806	0		4,806	
分保業務	0	0	0	0	0		0	4,806
佣金								
直接業務	29,183	2,378,880	29,442	22,786	112,931		2,573,222	
分保業務	0	0	1,419	0	0		1,419	2,574,641
給投保人折扣（直接業務）	75,503	985,181	56,438	0	112,626		1,229,748	1,229,748
分保費用								
直接業務								
分出保費	49,017	4,534,027	59,192	113,590	892,120		5,647,946	
現存風險準備金減少（分保業務）	64	75,677	3,061	0	0		78,802	
賠償準備金減少（分保業務）	17,510	54,590	0	0	28,933		101,033	
分保業務								
分出保費	0	0	603	0	0		603	
現存風險準備金減少（分保業務）	0	0	3,567	0	0		3,567	5,831,951
賠償								
直接業務								
已付	210,975	29,821	162,820	6,149	91,743		501,508	
準備金	415,245	82,400	217,330	0	116,390		831,365	
分保業務								
已付	0	0	71,485	0	0		71,485	
準備金	0	0	77,147	0	0		77,147	1,481,505
一般費用						2,571,871		2,571,871
財務費用						3,605		3,605
攤折 / 劃銷								
固定資產						30,277		30,277
本年度營業收益						214,019		214,019
總額	797,497	8,140,576	682,504	147,331	1,354,743	2,819,772		13,942,423

貸方

澳門幣

	勞工保險	火險	汽車保險	海運保險	雜項保險	一般帳項	小計	合計
保費								
直接業務	377,058	7,115,700	455,324	194,857	1,176,280		9,319,219	
分保業務	0	0	4,652	0	0		4,652	9,323,871
分保收益								
直接業務								
佣金（包括紅利分配）	0	2,431,611	0	26,279	362,146		2,820,036	
賠償分擔	0	20,122	0	10,459	40,474		71,055	
分保公司參與現存風險準備金	0	0	0	28,304	25,602		53,906	
分保公司參與賠償準備金	0	82,400	12,360	9,270	59,637		163,667	3,108,664
現存風險準備金減少								
直接業務	27,168	215,063	61,174	0	61,719		365,124	
分保業務	0	0	34,169	0	0		34,169	399,293
賠償準備金減少								
直接業務	98,417	8,240	732,433	81,576	63,545		984,211	984,211
其他收入								
財務上						114,453	114,453	
其他						11,931	11,931	126,384
總額	502,643	9,873,136	1,300,112	350,745	1,789,403	126,384		13,942,423

損益表

二零零二年一月一日至二零零二年十二月三十一日

澳門幣

淨值			
虧損		收益	
本年度非經常性虧損	4,968	營業帳收益	214,019
純利稅準備金	32,960	上年度收益	143,800
淨收益	319,891		
總額	357,819	總額	357,819

資產負債表

二零零二年十二月三十一日

澳門幣

資產	小計	合計
有形資產		
不動產	429,304	
傢具及裝置物	132,898	
辦公室設備	65,311	
電腦	68,873	
（攤折金額）	(313,853)	382,533
財務資產		
擔保技術準備金資產——自有的		
定期存款	5,872,000	5,872,000
分保公司參與現存風險準備金/數值準備金		
直接業務	1,688,204	
分保業務	181	1,688,385
分保公司參與賠償準備金		
直接業務	154,222	154,222
雜項債務人		
分保公司（分入）	346	
中介人	1,637,440	
其他	4,320	1,642,106
應收保費	175,008	
（保費註銷準備金）	(167,619)	7,389
暫記帳目		
預付金額		
預付費用	81,971	81,971
銀行存款		
本地貨幣		
活期存款	127,811	
定期存款	3,113,000	
外幣		
活期存款	42,138	3,282,949
現金		412
資產總額		13,111,967

		澳門幣
負債，資本及盈餘	小計	合計
負債 -		
現存風險準備金/數值準備金		
直接業務	2,678,633	
分保業務	1,409	2,680,042
賠償準備金		
直接業務	2,636,952	
分保業務	77,147	2,714,099
雜項準備金		32,960
雜項債權人		
分保公司（分入）	102	
分保公司（分出）	672,022	
投保人	113	
中介人	644,473	
政府機構	42,249	
其他	135,797	1,494,756
預收款項		166,975
負債總額		7,088,832
資本及盈餘 -		
總行		
成立基金	5,000,000	
往來帳目	703,244	5,703,244
損益（除稅前）	352,851	
稅項準備金	(32,960)	
損益（除稅後）		319,891
資本及盈餘總額		6,023,135
負債，資本及盈餘總額		13,111,967

會計主任

鄭繼光

二零零三年四月十九日

經理

陳國光

二零零三年四月十九日

二零零二年業務概略

二零零二年閩信保險澳門分行保費收入為MOP9,323,871，扣除開支及賠償後，淨收益為MOP319,891。公司將繼續在質與量平衡的前提下，積極發展一般保險業務。

經理

陳國光

二零零三年四月十九日

核數師報告書

致：閩信保險有限公司全體董事

（於香港註冊成立之有限公司）

本核數師已完成審核閩信保險有限公司——澳門分行截至二零零二年十二月三十一日止年度之賬目，並已於二零零三年四月十九日就該份賬目發表了無保留意見的核數師報告書。

本核數師已將隨附的賬目摘要與上述經審核的賬目作一比較。編製賬目摘要為 貴保險公司管理層的責任。

本核數師認為，隨附的賬目摘要與上述經審核的賬目相符。

為更全面了解 貴保險公司——澳門分行的財務狀況及經營業績，隨附的賬目摘要應與經審核的賬目一併參閱。

羅兵咸永道會計師事務所

註冊核數師行

二零零三年四月十九日於澳門

（是項刊登費用為 \$6,206.00）

(Custo desta publicação \$ 6 206,00)

印 務 局

澳 門 法 例

1979	訓令		\$ 15.00
1979	法令		\$ 50.00
1980	法令		\$ 30.00
1981	法令		\$ 30.00
1982	法令		\$ 70.00
1983	法令		\$ 70.00
1984	法令		\$ 90.00
1985	法令		\$120.00
1986	法令		\$ 90.00
1987	法律、法令及訓令		\$120.00
1988	法律、法令及訓令		\$230.00
1989	法律、法令及訓令		\$300.00
1990	法律、法令及訓令		\$280.00
1991	法律、法令及訓令		\$250.00
1992	法律、法令及訓令	上半年	\$110.00
		下半年	\$180.00
1993	法律、法令及訓令	上半年	\$180.00
		下半年	\$250.00
1994	法律、法令及訓令	上半年	\$200.00
		下半年	\$450.00
1995	法律、法令及訓令	上半年	\$360.00
		下半年	\$350.00

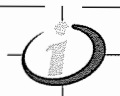
1996	法律、法令及訓令	上半年	\$220.00
		下半年	\$370.00
1997	法律、法令及訓令	上半年	\$170.00
		下半年	\$200.00
1998	法律、法令及訓令	上半年	\$170.00
		下半年	\$350.00
1999	法律、法令及訓令	上半年	\$250.00
1999	法律、法令及訓令	第三季	\$180.00
1999	法律、法令及訓令 (中文版)	十月一日至十二月十九日	\$220.00
1999	法律、行政法規及其他	十二月二十日至三十一日	\$ 90.00
2000	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
		下半年	\$ 90.00
2001	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
		下半年	\$120.00
2002	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
		下半年	\$ 90.00
1993	對外規則性批示		\$120.00
1994	對外規則性批示		\$150.00
1995	對外規則性批示		\$200.00
1996	對外規則性批示		\$135.00
1997	對外規則性批示		\$125.00
1998	對外規則性批示		\$260.00
1999	對外規則性批示		\$300.00

IMPRENSA OFICIAL

Legislação de Macau

1979	Portarias		\$ 15,00
1979	Decretos-Leis		\$ 50,00
1980	Decretos-Leis		\$ 30,00
1981	Decretos-Leis		\$ 30,00
1982	Decretos-Leis		\$ 70,00
1983	Decretos-Leis		\$ 70,00
1984	Decretos-Leis		\$ 90,00
1985	Decretos-Leis		\$120,00
1986	Decretos-Leis		\$ 90,00
1987	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$120,00
1988	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$230,00
1989	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$300,00
1990	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$280,00
1991	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$250,00
1992	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$110,00
		II Semestre	\$180,00
1993	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$180,00
		II Semestre	\$250,00
1994	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$200,00
		II Semestre	\$450,00
1995	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$360,00
		II Semestre	\$350,00
1996	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$220,00
		II Semestre	\$370,00

1997	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$ 170,00
		II Semestre	\$ 200,00
1998	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$ 170,00
		II Semestre	\$ 350,00
1999	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$ 250,00
1999	Leis, Decretos-Leis e Portarias	III Trimestre	\$ 180,00
1999	Leis, Decretos-Leis e Portarias (versão portuguesa)	1 Out. a 19 Dez.	\$ 220,00
1999	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	20 a 31 Dez.	\$ 90,00
2000	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 70,00
		II Semestre	\$ 90,00
2001	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 70,00
		II Semestre	\$120,00
2002	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 70,00
		II Semestre	\$ 90,00
1993	Despachos Externos		\$120,00
1994	Despachos Externos		\$150,00
1995	Despachos Externos		\$200,00
1996	Despachos Externos		\$135,00
1997	Despachos Externos		\$125,00
1998	Despachos Externos		\$260,00
1999	Despachos Externos		\$300,00



印 務 局

Imprensa Oficial

每份價銀 \$136.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$136,00